



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVII — 78.ª DA REPÚBLICA — NUM. 21.526

BELEM — TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1969

DECRETO N. 6630 DE 29 DE ABRIL DE 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o engenheiro Augusto César Sampaio Lobato, da função de membro do Conselho Estadual de Trânsito, como representante da Delegacia Estadual de Trânsito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de abril de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado de Governo

(G. — Reg. n. ... Dia 29/4/69)

DECRETO N. 6631 DE 29 DE ABRIL DE 1969

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso III, da Constituição Política do Estado, e de acordo com o que estabelece o Decreto-lei Federal n. 3.365, de 21.06.1941, com as modificações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21.05.1956,

DECRETA:

Art. 1.º — São declaradas de utilidade pública para efeito de desapropriação, as sortes de terras denominadas "Boca" e "Mocajatuba", situadas no município de Ananindeua, deste Estado, a seguir descritas:

"Sorte de terras denominada "Boca" e Mocajatuba", situadas no município de Ananindeua, deste Estado, com uma área de 4.758.400,00 ms², limitando-se no quadrante noroeste (NW) pelo rio Maguari-Açu, desde a sua foz até o marco número XVI, por uma poligonal irregular; a sudoeste (SW) por uma linha reta do marco XVI ao marco X no rumo de 26.º45' SE, medindo 1.770,00 ms. e limitando-se daí numa linha reta até o rio

Governo do Estado

Governador

Ten.-Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete Civil

Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Chefe do Gabinete Militar

Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

Resp. pela Secretaria de Estado do Int. e Justiça

Dr. SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado de Finanças

General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. CARLOS GUMARAES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agr. SEBASTIÃO ANDRADE

Resp. pela Secretaria de E. de Segurança Pública

Dr. HAROLDO JULIAO DA GAMA

Procurador Geral do Estado

Des. MOACIR GUMARAES MORAIS

Departamento do Serviço Público

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

Poder Executivo

com terras de "Trupiqueira", novamente a noroeste (NW) por uma linha reta do marco X ao marco VII, passando pelos marcos II e VIII, no rumo de 48.º15' SW, medindo 975 ms,00 e limitando-se com terras de "Trupiqueira", "Vapeira" e "Granja Maguari"; novamente a sudoeste (SW) por uma linha irregular ou quebrada, do marco X ao marco XI e

Mocajatuba, com 1.070,00 ms, no rumo de 24.º45' SE, limitando-se com a sorte de terras denominada "São Paulo", de propriedade de Hisroshi Seto".
Art. 2.º — A presente desapropriação é feita contra José Luiz Cordeiro de Oliveira, brasileiro, desquitado, proprietário ficando estabelecido o pagamento da importância total de quarenta mil cruzeiros novos (NCr\$ 40.000,00), a título

de indenização ao proprietário das referidas sortes de terras, correndo essa despesa e outras decorrentes desta desapropriação por conta do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará — IDESP.

Art. 3.º — As sortes de terras objeto da presente desapropriação serão utilizadas pelo Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará — IDESP, para implantação de um distrito industrial ou de outros programas a serem estabelecidos pelo referido Instituto e passarão ao Patrimônio do mesmo.

Art. 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado de Governo
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz

Secretário de Estado de Finanças
Eng.º José Maria de Azevedo Barbosa

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(G. — Reg. n. ... Dia 29/4/69)

DECRETO N. 6633 DE 29 DE ABRIL DE 1969

Disciplina a remessa de produtos industrializados à Amazônia ocidental e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso III, da Constituição Política do Estado e,

Considerando a necessidade de esclarecer decididamente na efetivação dos superiores objetivos que ditaram a extensão dos incentivos fiscais à Zona Franca de Manaus, ao Estado do Acre e aos Territórios Federais de Rondônia e Roraima, traduzidos pela isenção de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias incidente sobre

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Redator-Chefe, substituto — Eunice Favacho de Araújo

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

Assinaturas		Venda de Diários
	NCR\$	NCR\$
Anual	60,00	Número avulso
Semestral	30,00	Número atrasado ao ano
		0,07
		PARA PUBLICAÇÕES
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS		Página comum —
Anual	70,00	cada centímetro
Semestral	35,00	Página de contabilidade — preço fixo
		168 00

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas; diariamente exceto aos sábados.

—Excetuadas as assinaturas para o interior que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade e suas assinaturas, na parte superior o endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

—A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

produtos industrializados remetidos àquela área;

Considerando, entretanto, a necessidade de coibir a deturpação daqueles elevados objetivos, representada por abusos que possam a vir ser praticados através de descaminho para outras áreas;

Considerando, finalmente, a necessidade de disciplinar as remessas dos produtos industrializados a Amazônia Ocidental, definida pelo Decreto-Lei n. 356, de 15 de agosto de 1968.

DECRETA:

Art. 1.º — Determinar que as remessas de produtos industrializados aos Entrepósitos Aduaneiros do Rio Branco, no Estado do Acre, de Porto Velho, no Território Federal de Rondônia e de Boa Vista, no Território Federal de Roraima, só poderão ser efetivadas com isenção do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias, se atendidas as seguintes prescrições:

a) somente gozarão da isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, os produtos industrializados sujeitos no mercado interno, ao Imposto sobre Produtos Industrializados;

b) os remetentes de produtos àquêles entrepostos, beneficiados com a isenção do ICM, firmarão na repartição competente da Secretaria de Estado de Finanças o respectivo Termo de Responsabilidade, devendo no prazo de noventa (90) dias, a contar da data de sua assinatura, apresentar à mesma repartição, o comprovante devidamente visado pelo Entrepósito da localidade do destinatário, de que a totalidade do produto embarcado foi ali realmente recebido;

c) findo o prazo acima referido, sem que o remetente tenha atendido o disposto na alínea precedente, deverá ser procedida a cobrança do imposto devido;

d) a isenção do ICM só

abrangerá as áreas previstas no "caput" deste artigo, não beneficiando em caso algum outras localidades, embora integrantes do Estado do Acre e dos Territórios Federais de Rondônia e Roraima.

Parágrafo único — As prescrições contidas nas letras A, B e C deste artigo são extensivas às mercadorias destinadas à Zona Franca de Manaus.

Art. 2.º — Nos termos do artigo 6.º do Decreto Federal n. 63.871, de 20 de dezembro de 1968, os produtos que gozarem de isenção do ICM nas condições previstas neste Decreto, não poderão ser alienados ou transferidos, a qualquer título, para fora da Amazônia Ocidental, importando em fraude fiscal o descumprimento do referido dispositivo, devendo ser aplicadas as penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 3.º — Conforme prevê o parágrafo único do artigo 9.º do Decreto Federal n. 63.871, de 20 de dezembro de 1968, enquanto não forem instalados os entrepostos e as repartições fiscais previstas no referido Decreto, a entrada de bens e mercadorias nacionais na Amazônia Ocidental, com os benefícios da isenção somente se fará através da Zona Franca de Manaus.

Art. 4.º — A Secretaria de Estado de Finanças baixará os atos que se fizerem necessários a execução deste Decreto.

Art. 5.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de abril de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado
Prof. Clóvis Silva de Moraes
Rêgo

Secretário de Estado
de Governo

Gen. R. J. Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado
de Finanças

Reg. n. ... Dia 29/4/69)

PORTARIA N. 869 DE 28 DE ABRIL DE 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que o engenheiro Augusto César Sampaio Lobato vem de solicitar sua exoneração do cargo de Delegado Estadual de Trânsito, que vinha desempenhando em seu Governo desde 11 de julho de 1967;

Considerando que durante o período em que exerceu as funções de Delegado de Trânsito, para as quais foi chamado pelo Governo, o engenheiro Augusto César Sampaio Lobato dedicou esforço, boa vontade e entusiasmo em favor do conceito, da regularidade do funcionamento do bom padrão de serviço, da organização e da crescente produtividade de trabalho a cargo do di-

ficil setor sob a sua responsabilidade;

Considerando que a fisionomia geral do trânsito nesta Capital, por todos apontada como digna de ser imitada por outras cidades, constitui prova segura do trabalho construtivo e do alto nível em que se desenvolveu a gestão do engenheiro Augusto César Sampaio Lobato;

Considerando que é dever do Estado consignar o seu louvor e tornar público o seu agradecimento aos que à causa pública se devotam, dando-lhe o melhor de suas energias e contribuindo para o seu engrandecimento;

Considerando que o trabalho executado pelo engenheiro Augusto César Sampaio Lobato à frente da Delegacia de Trânsito, desde 11.7.1967 até esta data merece o reconhecimento e o elogio do Executivo Paraense.

RESOLVE:

1.º — Ao conceder a exoneração, a pedido, do engenheiro Augusto César Sampaio Lobato do cargo de Delegado Estadual de Trânsito agradecer os bons serviços prestados à Administração Pública do Estado e louvar-lhe a dedicação, a honestidade, a capacidade de trabalho e a eficiência com que se houve durante o tempo em que esteve à frente da Delegacia de que ora se afasta, formulando-lhe votos de felicidade pessoal e do mais completo sucesso em sua vida profissional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 28 de abril de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado
(Dia 29/4/69)

PORTARIA N. 870 DE 29 DE ABRIL DE 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso III, da Constituição Política do Estado,

RESOLVE:

1.º Autorizar a Secretaria de Estado de Finanças, a efetuar o pagamento dos descontos consignados em folha de pagamento, por intermédio dos estabelecimentos bancários nesta Capital, observadas as seguintes prescrições:

a) Mensalmente o Departamento de Despesa providenciará o recolhimento aos estabelecimentos bancários das quantias correspondentes aos descontos efetuados, acompanhados dos documentos que se fizerem necessários;

b) Não serão incluídos nessas relações os descontos em favor das entidades oficiais, federais, estaduais e municipais e bem assim as pensões alimentícias, cujo pagamento continuará a ser feito pelo citado Departamento;

c) no final de cada semes-

tre deverá ser verificada se todas as quantias entregues aos estabelecimentos bancários, para pagamento aos interessados, foram sacadas pelos mesmos, adotando-se as medidas convenientes para que os depósitos não permaneçam por prazo superior a doze (12) meses, sem movimentação.

2. A providência referida na alínea C do item precedente deverá ser aplicada em relação aos proventos dos aposentados, inativos e pensionados, pagos por intermédio dos estabelecimentos, findo o qual as respectivas quantias deverão ser restituídas ao Departamento de Despesa, para fins de retorno ao crédito respectivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(Dia 29/4/69)

PORTARIA N. 871 DE 29 DE ABRIL DE 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autorizar a Secretaria de Estado de Finanças a efetuar o pagamento de quantias solicitadas pelos dirigentes das Unidades Orçamentárias para atender despesas com diárias e ajuda de custo, para posterior comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado, observadas as seguintes prescrições:

a) O pagamento das quantias solicitadas pelos dirigentes das Unidades Orçamentárias dependerá, em cada caso, de autorização expressa do Governador;

b) O pagamento de diárias deverá ser feito estritamente nas condições e limites estipulados no artigo 134, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953;

c) O pagamento de ajuda de custo, deverá obedecer rigorosamente ao previsto nos artigos 128 e 133 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, não podendo exceder a um mês de vencimentos ou salário do servidor. A ajuda de custo será arbitrada pelo Chefe do Poder Executivo, por proposta do dirigente da Unidade Orçamentária, nos termos do artigo 128, parágrafo único, da Lei acima citado.

2. Os dirigentes das Unidades Orçamentárias ficam pessoalmente responsáveis pelo exato cumprimento das normas estabelecidas pela presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
(Dia 29/4/69)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1968

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o artigo 1.º e 2.º, da Lei n. 1.538, de 26.7.1958, combinado com os artigos 138 inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cleonice Corrêa Macedo, no cargo de Professor de 1.ª entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário (Grupo Escolar Camilo Ataíde — Curuçá), percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 1.297,20 (Hum Mil Duzentos e Noventa e Sete Centavos), assim discriminados:

Vencimento integral 1.128,00
15% de adicional 169,20

NCr\$ 1.297,20

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de julho de 1968

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado, em exercício
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7191 de 8 de abril de 1969.

(G. — Reg. n. 3472)

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1969

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o artigo 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os artigos 161, item II, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, Maria Cravo Pereira, no cargo de Professor de 1.ª entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário (G. E. Aureliana Monteiro — Município de Ponta de Pedras), percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 1.240,80 (Hum Mil Duzentos e Quarenta Cruzeiros Novos e Oitenta Centavos), assim discriminados:

Vencimento integral 1.128,00
10% de adicional ... 112,80

NCr\$ 1.240,80

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de janeiro de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7057 de 14 de fevereiro de 1969.
(G. — Reg. n. 3428)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1969

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o artigo 159, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2.º, da Lei n. 1.257, de 10 de fevereiro de 1956 e artigos 160 e 225 da mesma Lei n. 749 e mais ainda o parágrafo único do artigo 181, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Federais), Luzia Monfredo Borges, no cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Magalhães Barata — Município de São Se-

bastião da Boa Vista), percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 376,00 (Trezentos e Setenta e Seis Cruzeiros Novos).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7056 de 14 de fevereiro de 1969.
(G. — Reg. n. 3470)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Imprensa Oficial
PORTARIA N. 35 — DE 28 DE ABRIL DE 1969

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14.9.1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2.12.1940,

RESOLVE: Suspender por 8 (oito) dias úteis a partir

desta data, o diarista extranumerário Edilson Braga Cordeiro, em virtude de o mesmo haver se ausentado do serviço na noite de 26 do corrente sem motivo justificado, sendo reincidente em atitudes desta natureza.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. Fernando Farias Pinto
Diretor Geral
(G. Reg. n. 8261)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Governador, em 22 de abril de 1969.

No parecer n. 72/69—17/IV, de 17/04/69, proferido pelo Sr. Dr. Consultor Geral do Estado, no Processo de Inquérito Administrativo protocolado sob o n. 1626/65 e em que é indiciado Silvio de Carvalho Sobrinho, exarou o seguinte despacho:

— 1º Aprovo.
— 2º Encaminhe-se a Procuradoria Geral do Estado, para os devidos fins.

No requerimento protocolado sob o n. 437/69, anexado ao Processo de Inquérito Administrativo n. 1626/65, em que Silvio de Carvalho Sobrinho requer reconsideração do ato Governamental que o demitiu do serviço público em 30 de março de 1965, exarou o seguinte despacho:

"INDEFIRO, face o parecer do Consultor Geral do Estado, à fls. 192, do parecer anexo".
Em, 24-4-69.
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
(G. — Reg. n. 1619)

ALPICO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

NOTA OFICIAL

Somente tendo sido publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do dia 26 de abril corrente o edital de concorrência para a venda de 3 (três) unidades, compreendendo sub-solo, térreo e sobreloja, de propriedade deste Montepio, no Edifício "Infante de Sagres", em construção à rua Senador Manoel Barata, n. 718, a Comissão de Compras, Obras e Alienações Imobiliária, devidamente autorizada pelo Senhor Presidente

desta instituição de previdência social, torna público, para conhecimento dos interessados que fica transferida para o dia 9 (nove) do mês de maio entrante, às 17 horas, a abertura das respectivas propostas.

Belém, 28 de abril de 1969.
A Comissão:

(a.a.) Pedro da Silva Santos,
Ary Gonçalves de Mendonça e
Wilson Bezerra Cavalcante
Cap. R/1

(Dia 29—4—69)

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS									
4.0.0.0-	DESPEAS DE CAPITAL								
4.1.0.0-	INVESTIMENTOS								
4.1.3.0-21	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES								
4.1.3.1-21	MAQUINAS, MOTORES E APARELHOS .. 184.643,03								
4.1.3.4-21	AUTOMÓVEIS, AUTOCAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS DE TRACÃO MECÂNICA .. 53.700,00								
				238.313,03					
4.1.4.0-21	MATERIAL PERMANENTE 45.094,20								
4.2.0.0-	INVERSÕES FINANCEIRAS								
4.2.1.0-	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS								
13	P/Tribunal de Contas 140.000,00								
95	P/Saúde 35.000,00								
21	P/Diversos 324.595,82								
4.2.2.0-22	PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA OU ENTIDADES COMERCIAIS OU FINANCEIRAS — CIPAB 160.000,00								
				659.595,82					
0-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA								
4.3.1.1-22	Fundada Interna 647.932,95								
4.3.5.0-	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS								
4.3.4.2-	Entidades Estaduais .								
51	D.E.R.-Pa. 310.000,00								
52	I.D.E.S.P. 1.305.000,00								
11.1	D.A.E. 1.991.222,59								
				3.606.222,59					
4.3.4.4-	Entidades Privadas								
41	C.E.L.P.A. 4.326.642,01								
10.1	C.O.H.A.B.-Pa. 380.000,00								
12.1	C.O.T.E.L.P.A. 428.000,00								
				5.134.642,01	8.740.864,60	9.388.797,55	10.331.800,60		
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA									
4.0.0.0-	DESPEAS DE CAPITAL								
4.1.0.0-	INVESTIMENTOS								
4.1.3.0-	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES								
4.1.3.6-36	EMBARCAÇÕES 90.000,00								
4.1.3.7-33	DIVERSOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES 10.000,00								
				100.000,00					
4.1.4.0-31	MATERIAL PERMANENTE 5.000,00								
					105.000,00				
4.2.0.0-	INVERSÕES FINANCEIRAS								
4.2.4.0-36	CONSTITUIÇÕES DE FUNDOS ROTATIVOS 330.000,00								
4.3.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
4.3.5.0-	AUXÍLIOS PARA INVERSÕES FINANCEIRAS								
4.3.5.4-	Entidades Privadas								
38	A.C.A.R.-Pa. 270.000,00								
					705.000,00				
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
4.0.0.0-	DESPEAS DE CAPITAL								
4.1.0.0-	INVESTIMENTOS								
4.1.3.0-	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES								
4.1.3.7-61	DIVERSOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES 7.641,66								
4.1.4.0-61	MATERIAL PERMANENTE 24.374,90								
					31.416,56				
4.2.0.0-	INVERSÕES FINANCEIRAS								
4.2.1.0-63	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 60.000,00								
					91.416,56				
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA									
4.0.0.0-	DESPEAS DE CAPITAL								
4.1.0.0-	INVESTIMENTOS								
4.1.3.0-	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES								
4.1.3.4-91	AUTOMÓVEIS, AUTOCAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS DE TRACÃO MECÂNICA								
4.1.4.0-91	MATERIAL PERMANENTE 38.321,20								
				2.888,00	41.209,20				
4.3.0.0-96	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL								
4.3.6.0-96	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS								
4.3.6.1-96	Entidades Federais								
					315.000,00	356.209,20			
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
4.0.0.0-71	DESPEAS DE CAPITAL								
4.1.0.0-71	INVESTIMENTOS								
4.1.3.0-71	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES								
4.1.3.4-71	AUTOMÓVEIS, AUTOCAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS DE TRACÃO MECÂNICA								
4.1.4.0-71	MATERIAL PERMANENTE 18.260,00								
					20.000,00	38.260,00			

4.000-71
4.100-71
4.140-71

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
MATERIAL PERMANENTE

NCr\$ 19.390,00 18.958.494,67

Importam os gastos com as realizações efetuadas no valor de NCr\$ 18.958.494,67 (DEZOITO MILHÕES NOVECENTOS E CINCOENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS NOVOS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

Belém, 28 de Abril de 1969
General R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado de Finanças

(Dia 29.4.1969)

MINISTERIO DO INTERIOR
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AMAZONIA
(SUDAM)

PROCESSO N. 11.804/69
CONVENIO N. 014/69 —
SUDAM

Térmo de Convênio celebrado entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia visando a execução do Regulamento da Lei n. 5.106, de 2 de setembro de 1966, baixado pelo Decreto n. 59.615, de 30.11.1966.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 1969.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, General Sylvio Pinto da Luz, e o Excelentíssimo Senhor Superintendente do Desenvolvimento da Amazônia, General de Divisão Ernesto Bandeira Coêlho, tendo em vista o disposto no artigo 19.º do Decreto Federal n. 59.615, de 30 de novembro de 1966 e mais o contido no § 2º do artigo 6º do Decreto-lei n. 289 de 28 de fevereiro de 1967, acordam que a execução dos preceitos sobre estímulos fiscais para os empreendimentos florestais estabelecidos pelo citado diploma legal, seja, no que lhe couber pelas cláusulas a seguir mencionadas, realizada, por delegação de competência, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia nos termos e condições seguintes:

Cláusula Primeira — Os trabalhos referidos neste convênio abrangerão as áreas sob sua jurisdição, cujo florestamento ou reflorestamento se pretenda realizar com o uso das prerrogativas previstas na Lei n. 5.106, de 2 de setembro de 1966.

Cláusula Segunda — O Convênio tem por objetivo:

a) — descentralizar a ação administrativa do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal;

b) — tornar mais fácil a coordenação e mais rápida a

análise dos projetos florestais realizados com base na Lei de Incentivos Fiscais;

c) — facilitar aos interessados a elaboração e execução dos projetos.

Cláusula Terceira — Para o cumprimento deste convênio, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, compete:

a) — inscrever os interessados;

b) — expedir "Fichas de Inscrição de Florestador";

c) — fazer a pré-análise dos projetos propostos.

d) — julgar da idoneidade moral, técnica e financeira dos interessados;

e) — colaborar na fiscalização da execução dos projetos aprovados, sob a supervisão do Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal;

f) — examinar as despesas, fornecendo os elementos informativos que permitem ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal expedir, prontamente, os "Certificados de Despesas de Florestamento e Reflorestamento";

g) — Encaminhar ao IBDF para registro os documentos apresentados pelas empresas florestadoras;

h) — manter cadastro das pessoas e empresas inscritas com cópia dos projetos e das áreas em florestamento ou reflorestamento, fornecendo cópia ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal;

i) — comunicar ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal as irregularidades que apurar ou vier a ter conhecimento, praticadas pelas pessoas físicas ou jurídicas beneficiadas com os incentivos fiscais relativos a empreendimentos florestais de modo a permitir ao Instituto Brasileiro de Desenvol-

vimento Florestal tomar as providências necessárias junto ao Imposto de Renda;

j) — informar e encaminhar ao IBDF, os recursos interpostos de suas decisões;

l) — orientar os interessados no planejamento dos seus projetos, indicando-lhes especialmente as essências florestais, comprovadamente aplicadas à região a florestar ou reflorestar, que atendam aos objetivos de empreendimento;

m) — observar e fazer observar rigorosamente o regulamento baixado pelo Decreto n. 59.615, de 30 de novembro de 1966, aplicando, no âmbito da competência delegada pelo presente instrumento, as penalidades cabíveis;

n) — cumprir as normas baixadas pelo Ministério da Agricultura, expedindo as que se fizerem necessárias; e

o) — fornecer relatório anual de suas atividades ao IBDF.

Cláusula Quarta — Os projetos serão apresentados em seis (6) vias, sendo que três (3) delas deverão ser destinadas ao IBDF.

Cláusula Quinta — A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia enviará ao IBDF relatório circunstanciado, incluindo o resumo do projeto, estudo técnico, econômico e financeiro realizados e a manifestação sobre a viabilidade do empreendimento a fim de ser submetido à aprovação final do Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal.

Cláusula Sexta — A comunicação do resultado aos interessados será feita pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, sob aviso à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Cláusula Sétima — Ao Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal, através da Comissão de Política Florestal, estabelecida pelo artigo 8º do Decreto-lei n. 289, cabe baixar normas e instruções complementares à execução da Lei n. 5.106, de 2 de setembro de 1966.

Cláusula Oitava — A duração do presente convênio será de 5 (cinco) anos, a con-

tar da data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo da SUDAM, podendo ser renovado por igual prazo.

Cláusula Nona — O presente convênio será rescindido mediante assentimento de ambas as partes acordantes.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes acordantes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 11 de abril de 1969.

Gen. Div. Ernesto Bandeira Coêlho — Superintendente da SUDAM

Gen. Sylvio Pinto da Luz
Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

TESTEMUNHAS:
Sebastião Andrade
Alfonso Wisniewski
(Ext. — Reg. n. 1503 —
Dia 29-4-69)

PROCESSO N. 11.804/69
CONVENIO N. 014/69 —
SUDAM

Térmo de Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — (IBDF), para o estabelecimento de um sistema permanente de cooperação na análise de projetos de exploração florestal, florestamento e/ou reflorestamento.

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, Autarquia Federal, com sede em Belém, Estado do Pará, daqui por diante denominada apenas SUDAM, devidamente representada por seu Superintendente, General de Divisão Ernesto Bandeira Coêlho e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, com sede na Rua México, 45, Rio de Janeiro — GB, a seguir denominado simplesmente IBDF, neste ato representado por seu Presidente Sylvio Pinto da Luz.

CONSIDERANDO:

1. Que é orientação do Governo, expressa no Plano de Valorização Econômica da

Amazônia, articular a atuação das agências federais na Região através da SUDAM, cujo objetivo principal é o de planejar, promover a execução e controlar a ação federal na Amazônia (Lei n. 5.173/66).

2. Os Termos da Lei n. 4.771, de 15 de setembro de 1965, que regula as explorações florestais e prescreve a obrigatoriedade do reflorestamento em todos os empreendimentos cujo objetivo seja a exploração madeireira.

3. Que a ação conjunta SUDAM/IBDF contribuirá para acelerar o processo de exploração racional e industrialização do setor madeireira regional.

4. Que os projetos submetidos à SUDAM terão seu tempo de análise sensivelmente reduzidos, pela realização de exames e estudos paralelos dos dois órgãos.

5. Os termos da Portaria n. 287, de 2.9.68, do Senhor Ministro de Estado da Agricultura, que recomenda a aprovação e assinatura de Convênios de Delegação de Atribuições por parte do IBDF, visando a descentralização das atividades deste Órgão.

RESOLVEM celebrar o presente Convênio, com vistas a estabelecer normas e diretrizes de um sistema de cooperação técnica e administrativa entre as duas Entidades, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula I — O IBDF concorda em delegar atribuições à SUDAM, para analisar e aprovar projetos, planos e programas de exploração florestal, reflorestamento e florestamento não beneficiados pela Lei n. 5.106, de 2.9.66, isolados ou conjugados com outras atividades produtivas, que venham a se desenvolver dentro dos limites da Amazônia Legal.

Cláusula II — A SUDAM e o IBDF concordam em adotar as seguintes diretrizes para efeito de análise dos projetos, planos ou programas referidos na Cláusula I:

a) — Caberá ao IBDF, sugerir normas para a análise da parte técnica dos proje-

tos, planos ou programas de florestamento e ou reflorestamento;

b) — No caso de empreendimentos que se apresentem conjugados com outras atividades produtivas ou integradas verticalmente, as normas de que trata a letra "A" desta Cláusula, se restringem exclusivamente às técnicas de exploração florestal, reflorestamento ou florestamento, cabendo à SUDAM opinar e decidir quanto à viabilidade técnica do empreendimento, em seu conjunto.

c) — A exclusão das normas estabelecidas nas letras "A" e "B" desta cláusula, caberá à SUDAM inteira responsabilidade pela análise dos demais aspectos relativos aos empreendimentos abrangidos por este Convênio.

Cláusula III — Após expressa manifestação do IBDF, através da Comissão Técnica Florestal, estabelecida pelo artigo 8 do Decreto-lei n. 289, de 28.2.67, sobre o que dispõe a letra "A", da Cláusula II, caberá à SUDAM a iniciativa de estabelecer as referidas normas, considerando cada caso, sempre de acordo com o estabelecido na legislação que dispõe sobre a fauna, flora e demais estatutos legais.

Cláusula IV — O presente instrumento entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo da SUDAM e vigorará por tempo indeterminado, ressalvado às partes o direito de denunciá-lo em qualquer época, mediante notificação escrita por escrito.

E para firmeza e validade do que ficou convencionado, assinam o presente em 4 (quatro) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 11 de abril de 1969
Gen. Div. Ernesto Bandeira Coêlho — Superintendente da SUDAM

Dr. Sívrio Pinto da Luz
Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
TESTEMUNHAS:
Sebastião Andrade
Alfonso Wisniewski
(Ext. — Reg. n. 1362 — Dia 29-4-69)

Fundo de Participação dos Municípios, no exercício de 1968, e classificados como "DESPESAS DE CAPITAL", conforme discriminação a seguir:—

4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 — INVESTIMENTOS

4.1.1.0 — OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.1 — INÍCIO DE OBRAS

Abertura e aterro e serragem da Trav. ligando o Bairro do Seringueiro à rua Tracauá, partindo da serraria, medindo 168 x 12 mt; Construção da Residência Oficial dos Prefeitos; Construção do Almoxarifado Municipal; Construção da ponte da Rua Nova, medindo 24 x 2 m; aterro da Rua Nova, medindo 302 x 12 m; construção do cais de madeira, c/1,50 de altura, no bairro do seringueiro; aterro da ponte no bairro do seringueiro, até a Serraria, medindo 140 x 8 ms. 13.375,69

4.1.1.2 — PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS

Conclusão da pavimentação e calçamento da Av. Pte. Vargas, a partir da Travessa Teodomiro Camarão; Conclusão do tanque da Uzina de Luz, em alvenaria, medindo 4,59 x 4,56 x 2,80, destinado ao serviço de abastecimento de água; revestimento e valetamento da Rua Teodomiro Camarão, medindo 54 x 8,30m; aterro da Rua Nova; aterro da Rua Silvador Loureiro, medindo 25 x 7,20; calçada da rua 13 de novembro, a partir da Ru. João Habelo, medindo 77,50 x 1,60; construção da calçada e vala, em tijolos, da rua Gabriel Marques, até o Tracauá, medindo 114,00 x 9; calçada e valetamento de 13 de novembro frente ao grupo, medindo 42,50 x 1,20; aterro, revestimento e valetamento da Trav. Carolina, medindo 84,60 x 6 m; pavimento do Bairro do Seringueiro; aterro e início de revestimento da Rua do Bairro Nova, medindo 43 x 12 m, com base de tijolo e valetamento; conclusão da ponte da Rua Salvador Loureiro, medindo 12 x 7,20 30.961,01

4.1.1.3 — SERVIÇO EM REGIME DE PROGRAMA ESPECIAL

Desmatamento das áreas laterais do Campo de Pouso, p/serviço, de ampliação; Serviço de aterro da Rua Nova, c/120 metros; desmatamento das áreas laterais do Estádio Municipal; calçada, revestimento, valetamento, em tijolos, da Rua Cel. Monfredo, da Uzina até o canto da Rua Odorico, medindo 68 x 9,80; serviço de aterro da Praça João XXIII; aterro, valetamento e início de revestimento de uma parte da Av. Augusto Montenegro, até o centro da Praça, medindo 56 x 12m; aterro da Estrada Tracauá até Boa Vista; Calçada, revestimento e valas, c/ base de tijolos, da Rua Job Tavares, do canto da Uzina até a Beira Mar e do Canto do Lino até a Caixa D'água, medindo, respectivamente, 35,50 x 10,20 e 32 x 10,20m; revestimento da Av. Pte. Vargas, medindo 88 e 6m; preparo da área de 332 m2. c/40 esta-

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
E D I T A L

De conformidade com o § 1.º do artigo 20. da Resolução n. 47/67, de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, por intermédio do sr. Alcides Santos Camarão, Prefeito Municipal, pelo presente, torna público a relação dos bens incorporados ao patrimônio do Município, em decorrência da aplicação dos recursos provenientes da arrecadação do

cas batidas, p construção do Almoxa- rifado	25.637,76
4.1.1.4— INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS P OBRAS	
Aquisição de uma escada, p serviços de obras na Escola Reunida Lameira Bittencourt	45,00
	<u>70.019,46</u>
4.1.2.0— EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
4.1.2.1— MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS	
Um (1) motor elétrico de um (1) HP corrente trifásica, p serviço de abas- tecimento d'água	150,00
4.1.2.2— DIVERSOS EQUIPAMENTOS E INSTA- LAÇÕES	
Aquisição de peças p o motor da Uzina de Luz do Município	166,50
Idem, de um (1) casco p patelão, em Piquiá, p transporte de materiais de construção	480,00
	<u>796,50</u>
4.1.2.3— MATERIAL PERMANENTE	
—Aquisição de uma bomba Itauna, cen- trífuga, 310, n. 31048	70,00
—Idem, de um (1) casco para lancha, proa talha-mar, em madeira de lei, cala- fetado, s toldo, destinado a laboratório do Posto Médico, itinerante	3.600,00
—Idem, um (1) batelão, idem, idem, sem pintura, c capacidade p 5 toneladas	2.750,00
—Idem, seis (6) enxadas de 2,1 2", seis (6) enxadas de 2", cinco (5) ancinhos e dois gadanhos	81,80
—Idem, um (1) cofre de aço, marca Con- fiança, modelo n. 3, um (1) alvião, pá e bico, 5,1 2lbs; um alvião picareta de 2 lbs; uma (1) enxada; uma (1) pá de barro; um (1) terçado marca "Collins" c arame 128; um (1) ancinho, uma cha- ve tipo americana, 301-A-12", três (3) chavés p tubos, de 14,18 e 24	563,15
—Idem, uma (1) carroça c molas de aço, e rodas de borracha	650,00
—Idem, de três (3) carteiras de madeira para escritório	90,00
—Idem, de um (1) jogo de farol Japonês de 16 volts, 8 watts	40,00
—Idem, de uma (1) tesoura de grama	19,00
—Idem, de uma (1) aparelhagem de bate- estaca, p fundações de prédios, comple- ta	2.500,00
—Idem, de uma (1) lanterna e pertences	11,30
	<u>10.375,25</u>
4.2.0.0— INVERSÕES FINANCEIRAS	
4.2.1.0— AQUISIÇÃO DE BENS, etc.	
—Desapropriação de um (1) imóvel à Rua Cel. Monfredo, s n., p construção do auditório do Jardim da Infância	2.500,00
—Idem, de imóvel à Rua Manoel Peres, c Av. Cel. Monfredo	500,00
—Idem, de dois (2) imóveis destinados a construção do almoxa-rifado	810,00
	<u>3.810,00</u>
Total	NCR\$ 85.001,21

Importa a presente relação, na quantia de Oitenta e cinco mil e hum cruzeiros novos e vinte e hum centavos. (NCR\$ 85.001,21).

São Sebastião da Bôa Vista, 22 de abril de 1969.

CJL (a) **ALCIDES SANTOS CAMARÃO**
—Prefeito Municipal—

(T. n. 14918 — Reg. n. 1491 — Dia 29/4/69)

ANÚNCIOS

AGRO PECUARIA TAUÁ S/A

CGC n. 04 94 43 85

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31.12.68

— A T I V O —

DISPONIVEL	
Caixa	15.443,10
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	
Acionistas c/capital	876,56
COMPENSAÇÃO	
Ações Caucionadas	500,00
PENDENTES	
Despesas de Organização	74.832,40
	<u>NCR\$ 91.652,06</u>

— P A S S I V O —

NAO EXIGIVEL	
Capital	30.000,00
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	
Contas Correntes	61.152,00
COMPENSAÇÃO	
Caução da Diretoria	500,00
	<u>NCR\$ 91.652,00</u>

Belém, 31 de dezembro de 1968.

Paulo Junqueira Meirelles Vice-Presidente	Hélio Junqueira Meirelles Presidente
Gil Junqueira Meirelles Diretor Superintendente	Gilberto Junqueira Meirelles Diretor Comercial
Salatiel Paes Lobo Técnico em Contabilidade CRC 966 - DEC 163.827	Oscar Faria Pacheco Borges Diretor Administrativo

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31.12.68

— D E B I T O —

a DESPESAS GERAIS	
Fecho desta conta	NCR\$ 49.634,75

— C R E D I T O —

de DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO	
Fecho desta conta	NCR\$ 49.634,75
Belém, 31 de dezembro de 1968.	
Paulo Junqueira Meirelles Vice-Presidente	Hélio Junqueira Meirelles Presidente
Gil Junqueira Meirelles Diretor Superintendente	Gilberto Junqueira Meirelles Diretor Comercial
Salatiel Paes Lobo Técnico em Contabilidade CRC 966 - DEC 163.827	Oscar Faria Pacheco Borges Diretor Administrativo

(Ext. — Reg. n. 1485 — Dia 30.4.68)

POLIPLAST S.A. — PLASTICOS DA AMAZONIA
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 de Abril de 1969, às 10 horas, em sua sede social à Rua Santo Antonio n. 95 para deliberarem o seguinte:

a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1968.

b) — O que ocorrer.
Belém, 22 de Abril de 1969
A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1.402 — Dias: 26, 26 e 29.04.69).

BANCO DA AMAZONIA S.A.
Assembléa Geral
Extraordinária

Terceira Convocação
Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 30 (trinta) de abril corrente, às 10 (dez) horas, na sede deste estabelecimento, travessa Frutuoso Guimarães, número 90 (noventa), nesta capital, a fim de deliberarem sobre reforma dos Estatutos, para efeito de aumento de capital, nos termos do Decreto-lei n. 493, de 10.03.69.

Belém, 18 de abril de 1969
Wanderley de Andrade
Normando

Diretor no exercício da Presidência
(Ext. — Reg. n. 1339 — Dias 19, 26 e 29.4.69)

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP)
Assembléa Geral
Extraordinária
2a. CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital e nos termos dos Estatutos Sociais desta Companhia, em vigor, convoco os senhores Acionistas da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP), a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no próximo dia 2 de maio do corrente ano, às 10 horas, no Edifício Sede da mesma à Av. Presidente Vargas, n. 41, 2o. andar, nesta cidade, a fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia:

a) Eleição do Diretor Administrativo-Financeiro, cargo vago desde o dia 24 de maio de 1968;

b) Eleição do Diretor de Marketing, cargo vago desde o dia 21 de janeiro do corrente ano;

c) O que ocorrer.
Belém, 25 de Abril de 1969.
Fng. Fernando José de Leão
Gillhon — Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1.516 — Dias: 26, 29 e 30.04.69).

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S A CELPA

Assembléa Geral
Extraordinária
Primeira Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA, para se reunirem, em Assembléa Geral no dia 08 (oito) de maio do corrente ano, às 16,00 horas, na sede social à Av. Braz de Aguiar, n. 478, a fim de deliberarem sobre a incorporação à Centrais Elétricas do Pará S.A.—CELPA, da sua subsidiária Força e Luz do Pará S.A.—FORLUZ, com sede nesta cidade, à Av. Governador José Malcher, n. 1670, devendo, na oportunidade, serem discutidas:

- a) as bases da operação;
- b) projeto da reforma estatutária;
- c) nomeação de peritos para avaliação do patrimônio líquido da empresa a ser incorporada;
- d) outros assuntos decorrentes dos anteriores ou inerentes aos mesmos.

Belém, 25 de abril de 1969
A DIRETORIA

(Ext. Reg. — 1484 Dias 26, 29 e 30.4.1969)

MADEIRAS GERAIS S. A. — MAGESA

Assembléa Geral Ordinária
1a CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas de Madeiras Gerais S. A. — MAGESA, para em reunião de Assembléa Geral Ordinária, se reunirem no próximo dia 30 do corrente mês, em sua sede Social à Rua Gaspar Viana, n. 106, nesta capital, às 18 horas, para discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

- a) Balanço Geral, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1968.
- b) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1969.
A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1496 — Dias — 26, 29 e 30.4.69)

MARCOS ATHIAS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S. A. (MAEISA)

Assembléa Geral Ordinária
(CONVOCAÇÃO)

Por este meio convido os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária a se realizar no próximo dia 30 às 10 horas, em nossa sede social.

Belém, 25 de abril de 1969.

(a) Marcos Athias
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1500 — Dias — 26, 29 e 30.4.69)

AÇO FABRIL S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os acionistas de Aço Fabril S/A — Indústria e Comércio, para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de Abril de 1969, às 16 horas, em sua sede social, sito à Rua 15 de Novembro, n. 226 (Edifício Chamié) 12o. andar, sala 1208, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Contas Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1968;
- b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1969.
- c) O que ocorrer.

Belém, 22 de Abril de 1969
A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1.517 — Dias: 26, 29 e 30.04.69).

S/A. COMERCIAL DE ESTIVAS

Assembléa Geral Ordinária
1a. Convocação

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 1969, às 18 horas, em sua sede social sito à rua 15 de Novembro n. 167, nesta Capital, para deliberarem o seguinte:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1968;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;
- c) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1969.
A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1430 — Dias 25, 26 e 29/4/69).

"BALSA"—AGRO PECUÁRIA BARRA LONGA S. A.

C.G.C. 04947552
Assembléa Geral
Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. acionistas da "BALSA" — AGRO PECUÁRIA BARRA LONGA S. A. para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária a realizá-se no dia trinta de abril de 1969, às 10 (dez) horas, na sede social, na rua XV de Novembro n. 226, 10o. andar, Edifício Chamié, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- a) — aumento do capital social;
- b) — incorporação de bens imóveis ao capital;
- c) — reformulação dos estatutos sociais;
- d) — apreciação do pedido de renúncia da atual diretoria;
- e) — eleição de nova diretoria;
- f) — fixação dos honorários da diretoria;
- g) — outros assuntos de interesse da sociedade;

Belém, 11 de abril de 1969.
Luiz Gonzaga de Toledo
Coutinho

Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1448 — Dias — 25, 26 e 29.4.69)

ANAISSE. COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

Assembléa Geral Ordinária
1a. Convocação

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 1969, às 18 horas, em sua sede social sito a rua 15 de Novembro n. 80, nesta Capital, para deliberarem o seguinte:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1968;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- c) Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- d) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1969.
A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1428 — Dias 25, 26 e 29/4/69).

"BALSA"—AGRO PECUARIA BARRA LONGA S. A.
C.G.C. 04947352

Assembléa Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores acionistas da Balsa — AGRO PECUARIA BARRA LONGA S. A., para comparecerem à Assembléa Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1969, às 14 (quatorze) horas, na sede da sociedade, na rua XV de Novembro, 226 — 10o. andar, Edifício Chamé, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame de relatório da Diretoria sobre as atividades no exercício findo de 1968 e parecer do Conselho Fiscal;
- Exame do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos;
- Eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de honorários.
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Assim, acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o art. 99o. do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Belém, 15 de abril de 1969.
(a) **Luiz Gonzaga de Toledo Coutinho**
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1449 — Dias 25, 26 e 29.4.69)

MARQUES DOS REIS S/A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Aviso aos Acionistas

Avisamos aos Senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos em nossa sede social, na Av. Brás de Aguiar, 612, durante as horas do expediente, os documentos de que tratam o Art. 99 do Decreto-Lei 2.627 de 26.09.1940, das Sociedades por Ações, referentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.1968.

Belém, Pará, 30 de março de 1969.
Joaquim Marques dos Reis
Presidente
(Ext. — Reg. n. 1480 — Dias 25, 26 e 29/4/69).

LIMA, IRMAOS S/A — INDUSTRIA E COMERCIO
Assembléa Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convidamos os Srs. acionistas de Lima Irmãos S/A — Indústria e Comércio, para a Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 do corrente, pelas 19 horas, em nossa sede social à Rua 15 de Novembro, 324, a fim de deliberarem sobre:

- Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1968;
 - Eleição da Diretoria para o triênio de 1969/71 e Conselho Fiscal para o exercício de 1969 e fixação dos respectivos ordenados e honorários;
 - O que ocorrer.
- Belém, 17 de Abril de 1969
José de Oliveira Mendes
1o. Vice-Presidente
(Ext. Reg. n. 1.408 — Dias 24, 25 e 29.04.69).

NORTUGO S. A. — TUBOS E PERIFERIOS

Assembléa Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no dia 3 de maio de 1969, às 16,00 horas, em nossa sede social, à Avenida Presidente Vargas, n. 351 — Edifício Palácio do Rádio, sala 406, a fim de deliberarem sobre:

- Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1968;
 - O que ocorrer.
- Belém (Pa.), 25 de abril de 1969.
(Ext. Reg. n. 1521 — Dias 26, 29 e 30.4.69)

CUNHA, MAIA, INDUSTRIAS E COMERCIO S/A
Assembléa Geral Ordinária 1a. CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas de CUNHA, MAIA, INDUSTRIAS E COMERCIO S/A para a reunião da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se

no dia 29 do corrente, às 17,30 horas, em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 37/43, para tratar do seguinte:

- Aprovação das contas da Diretoria
 - O que ocorrer.
- Belém, 16 de Abril de 1969
a) Nabor de Castro e Silva
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1.401 — Dias 24, 25 e 29.04.69).

REFRIGERANTES GAROTO, INDUSTRIA E COMERCIO S/A
Assembléa Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 30 de abril de 1969, às 11,00 horas, na sede social da empresa, no Município de Ananindeua, quilômetro n. 3, neste Estado, para aprovação da proposição da Diretoria, com reforma dos Estatutos, em decorrência do aumento do Capital Social, com a Correção Monetária do Ativo Imobilizado Fixo, conforme Lei n. 4357, de 16.07.1964.

Ananindeua (Pa.), 15 de abril de 1969.
(a) **Emmanuel Bittencourt**
Réuque
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1519 — Dias 26, 29 e 30.4.69)

COMPANHIA DE TELEFONES DO MUNICÍPIO DE BELÉM

Assembléa Geral Ordinária Convocação

Pela presente ficam convidados os acionistas da Companhia de Telefones do Município de Belém, para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, às 18:00 horas, em sua sede social, à Rua Gaspar Viana, 144, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração das contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação de seus Honorários;

Belém, 22 de abril de 1969
A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 1454 — Dias 25, 26 e 29/4/69).

CIA. PARAENSE DE EMBALAGENS (CIPAGEM)

Assembléa Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas de CIPAGEM—Companhia Paraense de Embalagens, para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social à Av. Senador Lemos n. 2.671, às 16,00 horas do dia 30 de abril corrente, para deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação e aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1968;
 - Apreciação e aprovação do Parecer do Conselho Fiscal;
 - Aprovação do Balanço Geral e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" do exercício de 1968;
 - O que ocorrer.
- Belém, 25 de abril de 1969.
A DIRETORIA
(Ext. Reg. 1506 — Dias 26, 29 e 30.4.69).

RIBEIRO CORDEIRO, INDUSTRIA E COMERCIO S. A. (RICOSA)
A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, à Trav. Cristóvão Colombo n. 144 — Icoaraci, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Icoaraci, 24 de abril de 1969
Leonel dos Santos Cordeiro
Presidente
(Ext. Reg. n. 1441 — Dias 25, 26 e 29.4.69)

PEIXOTO GONÇALVES, NAVEGAÇÃO S/A.

Assembléa Geral Ordinária
Convocamos os acionistas da firma, para a Assembléa Geral Ordinária que se realizará no dia 30 de abril do corrente mês às 18 horas, na sede social à Praça Barão do Guajará, 39 alts, nesta cidade, para apreciação e deliberação sobre:

- O Relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1968.
 - O que ocorrer.
- Belém, 17 de abril de 1969
A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 1302 — Dias 19, 23 e 29/4/69).

EXTRAVIO DE AÇÕES

Declaro para os devidos fins, que foi extraviado o TÍTULO MULTIPLO de n. 11559 de 171 ações, PREFERENCIAIS, com os cupons de 48 a 67, de emissão de MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S. A., e de minha propriedade.

Belém, 16 de abril de 1969.
Jacira da Costa Mesquita
(T. n. 14.916 Reg. n. 1459 — Dias — 25, 26 e 29.4.69)

MERPRE — COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S. A.

Assembleia Geral Ordinária
Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 do corrente, às 17 horas, na sede social à Praça da Bandeira número 28, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria relativa ao exercício de 1968;
- b) Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;
- c) O que ocorrer.

Belém PA), 15 de abril de 1969.

A Diretoria
(Ext. Reg. n. 1238 — Dias — 17, 23 e 29.4.69)

RADIO CLUBE DO PARA S.A.

Assembleia Geral Ordinária Convocação
Convidamos os senhores acionistas da Rádio Clube do Pará, S.A., para a reunião de Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 3 de maio de 1969, às 15 horas, na sede social, sita à Avenida Presidente Vargas, n. 351, segundo andar, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) — Exame e aprovação dos documentos e contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1968;
- b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1969.
- c) — Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- d) — O que ocorrer.

Belém (Pa), 17 de abril de 1969.

A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 1319 — Dias, 19 23 e 29/4/69).

FAZENDAS REUNIDAS EMAY S/A.

Assembleia Geral Ordinária Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da empresa Fazendas Reunidas Emay S/A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Rua Ó de Almeida, n. 483, conj. 703, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 10 horas do dia 30 do corrente, a fim de deliberarem sobre a matéria seguinte:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício anterior;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- c) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1969.
A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 1418 — Dias 25, 26 e 29/4/69).

PERFUMARIAS PHEBO S.A.
Assembleia Geral Ordinária CONVOCACAO

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 16,30 horas, em nossa sede social à Travessa Quintino Bocaiuva, n. 687, para tratar dos seguintes assuntos:

- a) apreciação da conta Lucros e Perdas e Balanço Geral em 31 de dezembro de 1968;
- b) eleição da Diretoria do Conselho Fiscal e Presidente da Assembleia Geral.
- c) O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1969
a) Dr. João de Paiva Menezes Presidente
(Ext. Reg. n. 1.327 — Dias 19, 26 e 29.04.69).

LOMASA COMERCIO S/A.
Assembleia Geral Extraordinária Convocação

Convidamos os senhores Acionistas, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente às 10 horas, em nossa sede social à rua 15 de Novembro 140, para tratar e deliberar o seguinte:

- a) — Aumento do Capital Social;
- b) — Reforma dos Estatutos;
- c) — O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1969.
Roberto Farid Elias Massoud Presidente
(Ext. — Reg. n. 1465 — Dias 25, 26 e 29—4—69)

SUPER POSTOS BOA VIAGEM S/A

Assembleia Geral Ordinária 1a. Convocação

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 1969, às 18 horas, em sua sede social sito a Av. Almirante Barroso, n. 1.814, n/Capital, para deliberarem o seguinte:

- a) Balanço Geral, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1968;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;
- c) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1969
A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 1431 — Dias 25, 26 e 29/4/69).

LOMASA COMERCIO S/A.
Assembleia Geral Ordinária Convocação

Convidamos os senhores Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, às 9 horas em nossa sede social à rua 15 de Novembro, 140, para tratar e deliberar o seguinte:—

- a) — Discussão, aprovação do relatório da Diretoria conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal;
- b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal seus suplentes, fixação de seus honorários;
- c) — O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1969.
Roberto Farid Elias Massoud Presidente
(Ext. — Reg. n. 1464 — Dias 25, 26 e 29—4—69)

BANCO DA AMAZONIA S.A.
Assembleia Geral Ordinária Primeira Convocação

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 (trinta) de abril corrente, às 9 (nove) horas, na sede deste estabelecimento, à travessa Frutuoso Guimarães, número 90 (noventa), nesta capital, a fim de deliberarem sobre:

- a) Relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas, Balanços e Pareceres do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;
- b) eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1969/70;
- c) fixação dos honorários da Diretoria;
- d) fixação dos honorários do Conselho Fiscal;
- e) o que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1969
Wanderley de Andrade Normando
Diretor no exercício da Presidência
(Ext. — Reg. n. 1338 — Dias 19, 26 e 29.4.69)

MARTINI IMPORTADORA DE MOVEIS S.A.

— EDITAL —

Com o presente, convidamos o diarista Manoel de Cristo Lima, portador da Carteira profissional n. 90.120, série 131—A, a reasumir dentro de 3 dias, o lugar que ocupava em nossa firma, do qual se afastou sem motivo justificado, sob pena de sofrer as imposições legais.

Belém, 23 de abril de 1969.
a) Hugo Martini
Diretor-Presidente
(Ext. — Reg. n. 1412 — Dias, 25, 26 e 29—4—69)

VIDROS INDUSTRIAIS DO PARA S/A.

Edital de Convocação

Na forma dos estatutos sociais convoco os srs. Acionistas da Vidros Industriais do Pará S/A., para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária na sede social da empresa à Rua 15 de Novembro, n. 226 — Salas 1505, 1506 e 1507, nesta cidade de Belém, no próximo dia 28 de abril de 1969 às 10.00 horas, para tratarem dos seguintes assuntos:

- 1) — Discussão e aprovação do relatório da Diretoria e do Balanço referentes ao exercício de 1968 com o respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- 2) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, sendo dois efetivos e dois suplentes eleitos pelos acionistas possuidores de ações ordinárias; e um efetivo e seu suplente escolhidos pelos possuidores de ações preferenciais;
- 3) — Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

Belém, 15 de abril de 1969.
Javme Barcessat — Diretor
(Ext. — Reg. n. 1433 — Dias, 25, 26 e 29—4—69)

AMAZONIA DESENVOLVIMENTO E TURISMO S/A. — ADETUR
Assembleia Geral Ordinária Convocação

Convidamos os senhores Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1969, em nossa sede social à Rua Santo Antonio, n. 95, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) — Apreciação e Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1968.
- b) — O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1969.
A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 1426 — Dias, 25, 26 e 29—4—69)

TECIDOS S/A.
A. MONTEIRO DA SILVA,
 Assembléa Geral Ordinária
 Convocamos os acionistas da firma, para a Assembléa Geral Ordinária que se realizará no dia 30 de abril do corrente mês, às 18 horas, na sede social à Rua de Santo Antônio, n. 104, nesta cidade, para apreciação e deliberação sobre:

- a) O Relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1968.
 b) Eleição do Conselho Fiscal, para o exercício corrente.
 c) O que ocorrer.
 Belém, 17 de abril de 1969
A DIRETORIA
 Rubens Pereira Bahia
 Diretor-Gerente
 (Ext. Reg. n. 1.283 — Dias 18, 23 e 29.04.69).

CIATUR — COMPANHIA DE TURISMO DA AMAZONIA
 Assembléa Geral Ordinária
 1 — Comunicamos aos Senhores Acionistas da CIATUR — Companhia de Turismo da Amazônia, que já se encontram à sua disposição, na sede da Sociedade, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto Lei n. 2 627, de 26/9/1940.
 2 — Ficam convocados os Senhores Acionistas da CIATUR — Companhia de Turismo da Amazônia, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no próximo dia 30 de abril de 1969, às 17:30 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Presidente Vargas 780 Sobreloja 3, a fim de deliberar sobre o seguinte:
 Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1968; alteração nos Estatutos Sociais; modificação da Diretoria; Eleição dos membros do Conselho Fiscal; Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo exercício.
 Belém, 29 de março de 1969.

Linomar Saraiva Bahia
 Diretor Administrativo
 (Ext. Reg. n. 1140 — Dias 15, 22 e 29 — 4 — 69)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 Divisão de Administração
 SEÇÃO DO PESSOAL E CONTROLE
 EDITAL

Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Manoel Domingos Costa, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Nível 2, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais desta Secretaria, a reassumir o exercício de suas funções,

dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono de emprego mediante processo administrativo, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão Oficial do Estado.
 Divisão de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Belém, 18 de março de 1969.

VISTO:

Dr. Luiz Augusto Paes
 Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício
 1.º Ten. Miguel Arthur de Souza
 Diretor da Divisão de Administração.

(G. — Reg. n. 3173 — Dias 23, 24, 25, 29, 30/4/3, 6 e 7/5/69)

PORTUENSE, FERRAGENS S/A
 Assembléa Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 30 do corrente, às 11,00 horas, em nossa sede social, a Rua Conselheiro João Alfredo, n. 166, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:
 a) alteração dos Estatutos Sociais;
 b) eleição da Diretoria, e
 c) o que ocorrer.
 Belém, 22 de Abril de 1969.
 (a) EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ, Presidente.

(Ext. — Reg. n. 1300 — Dias 23, 25 e 29.4.69).

PORTUENSE, FERRAGENS S/A
 Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convidados os senhores acionistas de PORTUENSE, FERRAGENS S/A, para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 do corrente, às 10,00 horas, em nossa sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 166, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre:
 a) aprovação do Relatório da Diretoria e suas contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1968;
 b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício e fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; e
 c) o que ocorrer.
 Belém, 22 de Abril de 1969.
 (a) EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ, Presidente.
 (Ext. — Reg. n. 1301 — Dias 23, 25 e 29.4.69).

MARCOSA S.A.
 Máquinas, Representações,
 Comércio e Indústria
 Assembléa Geral
 Extraordinária

São os Senhores Acionistas de Marcosa S.A. convidados a se reunirem, em 1.ª convocação, no edifício da sede social da Firma, nesta capital, às 16 horas do dia 29 de abril de 1969, a fim de deliberarem sobre:

- a) aumento do capital social realizado com aproveitamento de reservas;
 b) alteração do Art. 50. — § 20., Art. 60. e acréscimo de parágrafo ao Art. 28, a fim de adequá-los à Resolução n. 106, de 11.12.68, do Banco Central do Brasil.
 Belém, 16 de abril de 1969.
 Mário Silvestre
 Diretor-Presidente
 (Ext. Reg. n. 1.263 — Dias 18, 23 e 29.04.69).

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. (CIFEMA)
 Assembléa Geral Ordinária
 Convocação

Ficam convidados os senhores Acionistas da Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S.A. (CIFEMA), a comparecerem na Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se às 8 (oito) horas, no dia 29 de abril corrente, na Sede Social, sita na Avenida Almirante Barroso n. 165, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:
 a) Apreciação e julgamento das contas da Diretoria;
 b) Eleição dos Membros da Diretoria, para o triênio 1969/1971;
 c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1969; e,
 d) Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1969.
 Belém-Pará, 15 de abril de 1969.

Bento José da Costa
 Diretor-Presidente
 (Ext. — Reg. n. 1182 — Dias 15, 23 e 29.4.69)

SILVA LOPES S/A.
 IMPORTADORES E EXPORTADORES

Assembléa Geral Ordinária
 Convidamos os senhores acionistas a participarem da Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1969, às 18 horas, na sede social, à rua 15 de Novembro, n. 314, a fim de deliberarem sobre o seguinte:
 a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1968;
 b) Eleição da Diretoria para o triênio 1969/1971 e dos membros do Conselho Fiscal

(Ext. — Reg. n. 1429 — Dias 25, 26 e 29/4/69).

para o corrente exercício e seus respectivos suplentes;
 c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.
 Belém, 22 de abril de 1969.
A DIRETORIA
 (Ext. — Reg. n. 1478 — Dias, 25, 26 e 29 — 4 — 69)

AMAZONIA DESENVOLVIMENTO E TURISMO S.A.

—ADETUR—
AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram a sua inteira disposição em nossa sede à Rua Santo Antônio n. 95, para serem examinados, dentro das horas de nosso expediente, os documentos a que se refere o art. 99, letra "b" e "c" do Decreto Lei n. 2627 de 26/09/1940

Belém, 22 de abril de 1969.
A DIRETORIA
 (Ext. — Reg. n. 1427 — Dias 25, 26 e 29/4/69).

LEITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

Assembléa Geral Ordinária
 1.ª Convocação

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 1969 às 18 horas, em sua sede social sito a rua 15 de Novembro n. 155, n/Capital, para deliberarem o seguinte:
 a) Relatório da Diretoria Balanço Geral Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1968;
 b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, com seus respectivos suplentes;
 c) Fixação dos honorários da Diretoria e membros do Conselho Fiscal;
 d) O que ocorrer.
 Belém, 19 de abril de 1969.
A DIRETORIA
 (Ext. — Reg. n. 1432 — Dias 25, 26 e 29/4/69).

TECEFIL S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Assembléa Geral Ordinária
 1.ª Convocação

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 1969, às 18 horas, em sua sede social sito a Rua João Alfredo n. 93, n/Capital, para deliberarem o seguinte:
 a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1968
 b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, com seus respectivos suplentes;
 c) Fixação dos honorários da Diretoria e membros do Conselho Fiscal;
 d) O que ocorrer.
 Belém, 19 de abril de 1969.
A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1429 — Dias 25, 26 e 29/4/69).

1ª ZONA AÉREA**QUARTEL GENERAL**

Organização Contratante —
Quartel General da 1ª. Zona
Aérea

Firma Contratada — Enge-
nharia, Comércio e Transpor-
te Alpêjo Ltda.

Assunto do Aditivo — Alte-
rações no Termo de Contrato
n. 03/68, de 16.09.68, que tra-
ta da construção de 20 (vin-
te) casas para oficiais na ci-
dade de Manaus, Estado do
Amazonas e inclusão de ou-
tras obras especificadas na
CLÁUSULA SEGUNDA".

Natureza do Aditivo: —
Ostensivo
1ª Aditivo ao Termo de
Contrato n. 03/68, de
16.09.68.

Ao primeiro dia do mês de
abril de mil novecentos e se-
senta e nove (1969), na sede
deste Quartel General, à Ave-
nida Júlio Cesar, s/n, nesta ci-
dade de Belém, Estado do
Pará, o presente termo aditi-
vo, depois de lido e achado
conforme, vai devidamente as-
sinado:

a) Pelo Exmo. Sr. Major
Brigadeiro do Ar Paulo Sobral
Ribeiro Gonçalves, Agente Di-
retor;

b) Pelo Sr. Pedro Furtado
Neto, Engenheiro, que aqui
legalmente representa a firma
Engenharia, Comércio e Trans-
porte Alpêjo Ltda., com sede
à Rua 28 de Setembro, n. 269,
nesta cidade de Belém, Estado
do Pará;

c) Pelas testemunhas a tu-
do presente, Omar Pereira
Leal, Cel. I. Aer, Carlos
Affonso Villaça, 1ª Ten. I
Aer e Wolney Ramos Ribeiro,
Engenheiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA —
Manutenção de Cláusulas

Ficam mantidas todas as
cláusulas do Termo de Con-
trato n. 03/68, de 16.09.68,
com exceção das que ficam al-
teradas ou acrescidas por fór-
ça do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA —
Objeto do Aditivo

Passa a fazer parte do
Termo de Contrato n. 03/68,
de 16.09.68, a execução das
obras constantes das verbas e
empenhos abaixo discrimina-
dos:

a) — Fundo Aeronáutico —
Nota n. 105/GM—6 Empenhos
ns. 17, 18 e 19

b) — Categoria Econômica
— 4.1.1.0 — Programa . . .

235.1.0248 Empenhos ns. . .
1.222 a 1.230 e 1.235 a
1.242

c) — Categoria Econômica
— 4.1.1.1 — Programa . . .
235.1.0248 Empenhos ns.
1.231 e 1.232

d) — IUCL/68 — Programa
375.1.0270 Empenhos ns.
01, 02, 03 e 04

e) — IUCL/68 — Programa
375.2.0266 A Empenho n.
606

CLÁUSULA TERCEIRA —
Prazo de Entrega

O "Contratado" obriga-se a
entregar as obras objeto deste
termo aditivo, dentro do prazo
de 60 (sessenta) dias corri-
dos, a contar da presente
data.

CLÁUSULA QUARTA —
Preço.

A Sub-Cláusula Única da
Cláusula Quinta do Termo de
Contrato n. 03/68, de
16.09.68, se aplicará igual-
mente às obras relacionadas
na Cláusula Segunda deste adi-
tivo.

CLÁUSULA QUINTA —
Multas.

Aplicam-se também às
obras relacionadas na Cláusu-
la Segunda deste aditivo as
multas previstas na Cláusula
Oitava e respectivas Sub-Cláu-
sulas do Termo de Contrato n.
03/68 de 16.09.68.

CLÁUSULA SEXTA —
Refôrço de Garantia.

Além do estipulado no Têr-
mo de Contrato n. 03/68, de
16.09.68, (Cláusula Sétima),
o "Contratado" dá como pe-
nhor de garantia o equipamen-
to atualmente empregado nas
obras, com a comprovação de
que o mesmo é de sua pro-
priedade e que se encontra
livre e desembaraçado (Rela-
ção Anexa).

CLÁUSULA SÉTIMA —
Cópias

Do presente termo aditivo,
lavrado em livro próprio, são
extraídas as seguintes cópias,
de conformidade com a se-
gunda parte do art. 783 do
R.G.C.P.

a) 1a. via para o "Go-
vêrno";

b) 2a. via para o "Contra-
tado";

c) 3a. via para a Inspetoria
Geral da Aeronáutica;

d) 4a. via para a Diretoria
de Engenharia da Aero-
náutica; e

e) 5a. via para publicação
e arquivo do "Govêrno".

E, por assim haverem acor-
dado, declaram ambas as
partes aceitar todas as dispo-
sições estabelecidas nas Cláu-
sulas do presente termo adi-
tivo e bem assim observar fi-
elmente outras disposições le-
gais em vigor sobre o assunto.

Belém, 1 de abril de 1969
Maj. Brig. do Ar — Paulo
Sobral Ribeiro Gonçalves
Agente Diretor

Pedro Furtado Neto
Engenheiro

Wolney Ramos Ribeiro
Engenheiro

TESTEMUNHAS:

Omar Pereira Leal
Cel. I. Aer.
Carlos Affonso Villaça
1ª Ten. I. Aer.

(Ext. — Reg. n. 1481 —
Dia 29.4.69)

Organização Contratante —
Quartel General da 1ª. Zona
Aérea

Firma Contratada — Enge-
nharia, Comércio e Transpor-
te Alpêjo Ltda.

Assunto do Aditivo — Alte-
rações no Termo de Contrato
n. 01/68, de que trata da
execução das obras de cons-
trução do pátio de estaciona-
mento do Destacamento da
Base Aérea de Manaus.

Natureza do Aditivo: —
Ostensivo

1ª Aditivo ao Termo de Con-
trato n. 01/68 de
25.06.68.

Ao primeiro dia do mês de
abril de mil novecentos e se-
senta e nove (1969), na sede
deste Quartel General, à Ave-
nida Júlio Cesar, s/n, nesta ci-
dade de Belém, Estado do
Pará, o presente termo aditi-
vo, depois de lido e achado
conforme, vai devidamente as-
sinado:

a) Pelo Exmo. Sr. Major
Brigadeiro do Ar Paulo Sobral
Ribeiro Gonçalves, Agente Di-
retor;

b) Pelo Sr. Pedro Furtado
Neto, Engenheiro, que aqui
legalmente representa a firma
Engenharia, Comércio e Trans-
porte Alpêjo Ltda., com sede
à Rua 28 de Setembro, n. 269,
nesta cidade de Belém, Estado
do Pará;

c) Pelas testemunhas a tu-
do presente, Omar Pereira
Leal, Cel. I. Aer, Carlos
Affonso Villaça, 1ª Ten. I
Aer e Luiz Estanislau de Frei-
tas Leite, Engenheiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA —
Manutenção de Cláusulas

Ficam mantidas todas as
cláusulas do Termo de Con-
trato n. 01/68, de 25.06.68,
com exceção das que ficam
alteradas por força do presen-
te aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA —
Prazo de Entrega

O "Contratado" obriga-se a
entregar as obras objeto deste
Termo Aditivo, dentro do
prazo de 90 (noventa) dias
corridos, a partir da presente
data.

CLÁUSULA TERCEIRA —
Refôrço de Garantias

Além do estipulado no Têr-
mo de Contrato n. 01/68, de
25.06.68 (Cláusula Terceira,
Sub-cláusula primeira e Cláu-
sula Sétima), O "Contratado"
dá como penhor de garantia
o equipamento atualmente
empregado nas obras, com a
comprovação de que o mesmo
é de sua propriedade e que se
encontra livre e desembaraça-
do (Relação Anexa).

CLÁUSULA QUARTA —
Preço e Multas

Persiste o que prescrevem a
Sub-Cláusula Única da Cláu-
sula Quinta, quanto aos pre-
ços fixados no Termo do Con-
trato n. 01/68 de 25.06.68 e
igualmente o que estabelece
a Cláusula Oitava e sua Sub-
Cláusulas quanto às multas
aplicáveis.

CLÁUSULA QUINTA —
Cópias

Do presente termo aditivo,
lavrado em livro próprio, são
extraídas as seguintes cópias
de conformidade com a se-
gunda parte do art. 783 do
R.G.C.P.

a) 1a. via para o "Go-
vêrno";

b) 2a. via para o "Contra-
tado";

c) 3a. via para a Inspetoria
Geral da Aeronáutica;

d) 4a. via para a Diretoria
de Engenharia da Aero-
náutica; e

e) 5a. via para publicação
e arquivo do "Govêrno".

E, por assim haverem acor-
dado, declaram ambas as
partes aceitar todas as dispo-
sições estabelecidas nas Cláu-
sulas do presente termo adi-

tivo e bem assim observar fi-
elemente outras disposições
em vigor sobre o assunto,

Belém, 1 de abril de 1969.
Maj. Brig. do Ar — Paulo
Sobrinho Ribeiro Gonçalves

Agente Diretor
Pedro Furtado Neto
Engenheiro

TESTEMUNHAS:

Omar Pereira Leal
Cel. I. Aer.

Carlos Affonso Villaça
1ª Ten. I. Aer.

Luiz Estanislau de Freitas
Leite

Engenheiro

(Ext. — Reg. n. 1480 —
Dia 29.4.69)

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO
PARAENSE DE
PROPAGANDA**
CAPÍTULO I
Da denominação, sede
e fins

Art. 1.º — A Associação Paraense de Propaganda, neste Estatuto denominada APAP, é uma instituição de caráter civil, apolítica e apartidária, fundada em 1958, com sede em Belém do Pará, constituída de profissionais de Publicidade e Propaganda e de pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente ligadas a esse ramo de atividades, sem distinção de sexo, cor, religião ou nacionalidade.

Art. 2.º — A APAP, cujo prazo de duração é indeterminado, tem por fim:

- reunir e aproximar todas as pessoas que trabalham na ou pela publicidade e propaganda;
- defender os interesses da classe ou da publicidade e propaganda onde quer que estejam ameaçados;
- propugnar pelo desenvolvimento da publicidade e propaganda no Pará;
- promover a formação e aperfeiçoamento de técnicos em publicidade e propaganda, pelo intercâmbio de idéias, experiências e conhecimentos entre seus associados e pela organização de bibliotecas especializadas, cursos, conferências, congressos, exposições, concursos, etc.;
- manter serviços de assistência administrativa, técnica, cultural, social e jurídica para os seus associados;
- promover o intercâmbio técnico, cultural e social com

as suas congêneres do país e do exterior.

**CAPÍTULO II
Dos Sócios**

Art. 3.º — Poderão fazer parte da APAP como sócios:

- todas as pessoas maiores de dezoito anos, relacionadas com as atividades da publicidade e propaganda;
- as firmas, empresas ou sociedades que se dediquem ao ramo da publicidade ou da propaganda, ou que mantenham seções especializadas destas atividades;
- pessoas físicas ou jurídicas que prestem serviços à publicidade ou à propaganda.

Art. 4.º — A APAP se comporá das seguintes categorias de sócios:

- Contribuintes;
- Remidos;
- Beneméritos.

Art. 5.º — Ficam assim designadas as três categorias de sócios:

- Contribuintes, os que satisfizerem o pagamento, da quota e da contribuição regular, mensal ou anual;
- Remidos, os que pagarem adiantadamente e de uma só vez dez anuidades;
- Beneméritos, os que fizerem donativos de vulto ou tiverem prestado serviços relevantes à APAP, por proposta da Diretoria com aprovação da Assembléia Geral.

**CAPÍTULO III
Dos direitos e deveres dos sócios**

Art. 6.º — Os sócios de todas as categorias terão direito:

- aos serviços de assistência a que se refere o art. 2.º, letra "e";
- a apresentar à Assembléia Geral qualquer proposta ou indicação que julgarem útil à APAP ou à publicidade ou propaganda em geral.

Art. 7.º — A qualquer sócio é lícito propor novos sócios ou pedir eliminação.

Art. 8.º — É dever de todos os sócios respeitar e fazer respeitar o presente Estatuto, honrar a profissão e contribuir para o bom nome da APAP.

**CAPÍTULO IV
Das penalidades dos sócios**

Art. 9.º — Suspender-se-á o direito de sócio aquele que se tornar inconveniente para com a APAP ou para o decro profissional, após advertência escrita do Presidente, suspensão

essa que poderá ser de um a três meses, a juízo da Diretoria.

Art. 10 — Perderá a qualidade de sócio aquele que:

- na categoria de contribuinte, estiver em atraso superior a três meses;
- fôr atingido por sentença condenatória por crime infamante, passada em julgado;
- perder o exercício dos direitos civis;
- reincidir em procedimento a que se tiver imposto pena de suspensão, de que trata o art. 9.º.

Parágrafo único — A perda da qualidade de sócio da APAP será determinada pela Diretoria, cabendo aos atingidos pela pena, e que a julgarem injusta, a faculdade de representar por escrito perante uma Assembléia Geral Extraordinária, encarregando um sócio de sua justificação e defesa.

CAPÍTULO V

Da admissão de sócios

Art. 11 — Só poderá ser admitido sócio da APAP quem:

- gozar bom conceito social;
- não sofrer de doença infecto-contagiosa;
- não tiver sido punido com eliminação de outra sociedade, congênera ou não por ato desabonador;
- comprometer-se a revestir este Estatuto e os regulamentos da APAP, portandose com disciplina e educação, sempre que estiver em causa sua qualidade de sócios ou função profissional.

Art. 12 — A admissão será feita sempre mediante proposta firmada por outro sócio no gozo dos seus direitos sociais.

Art. 13 — Além do preenchimento das condições previstas neste capítulo, a Diretoria poderá exigir informações que julgue necessárias a observância das prescrições estatutárias.

Art. 14 — O sócio proponente será responsável pela veracidade das declarações prestadas a respeito do proposto.

Art. 15 — O proposto deverá declarar que são exatas as informações constantes da proposta e aceitar as obrigações consignadas neste Estatuto e regulamentos em vigor.

Art. 16 — A readmissão de sócios processar-se-á nas mes-

mas condições da admissão, salvo casos excepcionais, a juízo da Diretoria.

Art. 17 — É facultado ao sócio eliminado requerer, em qualquer tempo, à Diretoria, a sua readmissão no quadro social.

Parágrafo único — A readmissão só poderá ser concedida pela Diretoria quando se verificar a unanimidade dos diretores presentes, em favor do requerente.

Art. 18 — Da negativa da Diretoria em relação ao que dispõe o art. 16, cabe recurso para a Assembléia Geral Extraordinária.

Art. 19 — O sócio eliminado por falta de pagamento de suas contribuições só poderá ser readmitido após solver seu débito para com a APAP.

Art. 20 — As propostas para admissão e readmissão de sócios serão enviadas a uma comissão de sindicância para o devido exame.

Parágrafo único — A Comissão de Sindicância de que trata o presente artigo será nomeada pela Diretoria, no início do exercício de seu mandato.

CAPÍTULO VI

Dos órgãos administrativos

Art. 21 — A APAP é administrada pelos seguintes órgãos:

- Diretoria;
- Conselho Fiscal;
- Conselho Consultivo;
- Assembléia Geral

CAPÍTULO VII

Da Diretoria

Art. 22 — A Diretoria será eleita pela Assembléia Geral para um período de dois anos, permitida a reeleição por apenas um mandato, tomando posse solene até o máximo de 10 dias após sua eleição, e será composta de cinco membros assim designados:

Presidente
Vice-Presidente
Secretário
Tesoureiro

Diretor Sem Pasta

Parágrafo único — Os casos de vacância ocorridos no 1.º ano de mandato de quaisquer dos cargos referidos neste artigo obrigarão a nova eleição para o preenchimento dos mesmos.

Art. 23 — Haverá um secretário-executivo nomeado pela Diretoria, o qual perceberá

vencimentos preestabelecidos pela Diretoria.

Parágrafo único — Compete ao secretário-executivo dirigir os serviços da Secretaria, assistir às reuniões da Diretoria e da Assembléa Geral, redigir e ler as respectivas atas, dar cumprimento às resoluções da Diretoria e servir ao Presidente, como secretário, nos assuntos de interesse da APAP.

Art. 24 — São atribuições da Diretoria:

- a) administrar a APAP e todos os seus haveres e bens patrimoniais;
- b) fazer cumprir este Estatuto, as suas resoluções e as resoluções da Assembléa Geral;
- c) elaborar os regulamentos que se fizerem necessários para a boa ordem da administração;
- d) nomear os Representantes e Delegados da APAP, assim como demiti-los ou dispensá-los quando for conveniente;
- e) organizar o quadro de funcionários da APAP, fixar-lhes as funções e os salários e demiti-los;
- f) elaborar os orçamentos mensais e anuais da despesa;
- g) observar a execução do orçamento mensal, verificando se não foram feitas despesas extraorçamentárias, para o que deverá examinar os balancetes da Tesouraria e os mapas demonstrativos da receita e despesa;
- h) determinar os casos e assuntos que devam ser submetidos à Assembléa Geral;
- i) informar aos sócios sobre as atividades da APAP;
- j) fornecer aos sócios as informações que eles pedirem sobre a administração da APAP;
- k) verificar e discutir os atos dos diretores, praticados no exercício de suas funções, podendo desaprová-los, emendá-los ou anulá-los;
- l) suspender temporariamente do exercício de suas funções, ou cassar o mandato do diretor que contrariar, com sua conduta, o bom nome da administração, "ad referendum" da Assembléa Geral;
- m) interpretar as disposições deste Estatuto;
- n) elaborar, no fim de cada exercício financeiro, o levantamento do balanço geral, do

patrimônio social e o balanço da receita e despesa;

- o) elaborar um relatório dos principais acontecimentos associativos de cada exercício e submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembléa Geral;
 - p) submeter os balancetes mensais e o balancete geral anual ao exame do Conselho Fiscal;
 - q) anexar ao relatório anual o parecer do Conselho Fiscal;
 - r) convocar a reunião da Assembléa Geral, o Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo quando for necessário;
 - s) tomar as medidas que julgar necessárias para promover o engrandecimento da APAP e o seu progresso.
- Art. 25 — No desempenho de suas atribuições, a Diretoria só responderá pelos seus atos junto a Assembléa Geral.
- Art. 26 — Os diretores são individual e solidariamente responsáveis pela aplicação indevida de haveres da APAP, sempre que participarem das resoluções.
- Art. 27 — Todos os documentos que digam respeito aos haveres da APAP, tais como cheques, títulos, transferências de fundos e ordens de pagamento, devem ser obrigatoriamente assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro.
- Art. 28 — Os cargos da Diretoria são gratuitos.
- Art. 29 — A Diretoria da APAP reunir-se-á obrigatoriamente uma vez por mês, em sessão ordinária, em dia fixado pelo Presidente, para tratar dos assuntos administrativos e interesses gerais da Associação ou da classe, podendo, entretanto, reunir-se maior número de vezes em sessão extraordinária convocada pelo Presidente, sendo as deliberações tomadas sempre por maioria de votos.
- Art. 30 — Perderá o mandato o diretor que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas, preenchendo-se a vaga pela efetivação de seu substituto, ou, na falta deste, por designação da Diretoria.
- CAPÍTULO VIII**
Das atribuições dos Diretores
- Art. 31 — São atribuições do Presidente:
- a) sancionar e promulgar

os regulamentos internos da APAP;

- b) tomar as resoluções de caráter urgente necessárias a boa execução deste Estatuto, devendo, na primeira reunião, submeter o seu ato à aprovação da Diretoria;
- c) suspender de suas funções o diretor que incidir no art. 24, letra "l", ad referendum da Diretoria;
- d) assinar conjuntamente com o Tesoureiro o balanço geral do patrimônio social e o balanço da receita e despesa;
- e) elaborar o relatório dos principais acontecimentos associativos de cada exercício, a ser submetido à Assembléa Geral;
- f) administrar a APAP, promover o seu progresso, engrandecer seu patrimônio e zelar pelos seus interesses na conformidade deste Estatuto;
- g) convocar e presidir as reuniões de Diretoria;
- h) rubricar os livros da APAP;
- i) apresentar o relatório e o balanço anual dos serviços administrativos à Assembléa Geral;
- j) representar a APAP em juízo e fora dele;
- k) nomear, suspender e demitir os funcionários, de acordo com a Diretoria;
- l) fiscalizar o andamento dos serviços administrativos;
- m) assinar com o titular da Secretaria, a correspondência expedida;
- n) dar conhecimento de seus atos administrativos aos demais diretores, nas reuniões da Diretoria;
- o) assinar conjuntamente com o Tesoureiro os documentos que digam respeito aos haveres da APAP, tais como cheques, títulos, escrituras de compra ou venda, transferências de fundos, ordens de pagamento, na conformidade do art. 27;
- p) designar substituto para qualquer membro da Diretoria, no impedimento do efetivo, ou em sua ausência, quando esta exceder de 30 dias;
- q) nomear comissões de sócios quando se fizer necessário, de acordo com a Diretoria;
- r) convocar a Assembléa Geral, o Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo, quando

for necessário;

- s) assinar os ofícios, representações e demais documentos a serem dirigidos às autoridades do país e às congêneres estrangeiras.
- Art. 32. — São atribuições do Vice-Presidente substituir o Presidente em sua ausência ou impedimentos, e em caso de renúncia efetiva após um ano de exercício.
- Art. 33 — São atribuições do Secretário:
- a) secretariar as reuniões da Diretoria e assinar com o Presidente as respectivas atas;
 - b) assinar com o Presidente a correspondência expedida;
 - c) fornecer ao Presidente todos os elementos necessários à elaboração do relatório anual da Diretoria;
 - d) atender ao expediente em geral e manter a direção da Secretaria;
 - e) expedir carteiras ou cartões de identidade de sócios e diplomas, conjuntamente com o Presidente.
- Art. 34 — São atribuições do Tesoureiro:
- a) encarregar-se da direção da Tesouraria, nela praticando todos os atos à mesma inerentes;
 - b) assinar com o Presidente, todos os documentos que digam respeito aos haveres da APAP, tais como cheques, títulos, escritura de compra ou venda, transferência de fundos, ordens de pagamento, quitações e recibos, na conformidade do art. 30;
 - c) assinar os recibos de sócios, diplomas e outros documentos;
 - d) apresentar mensalmente à Diretoria o balancete da receita e despesa, sugerindo as medidas que julgar necessárias à defesa e incremento do patrimônio social;
 - e) apresentar anualmente ao Presidente o balancete geral do patrimônio social, devidamente aprovado em parecer do Conselho Fiscal, para conhecimento e aprovação da Assembléa Geral;
 - f) apresentar à Diretoria, semestralmente, um balancete do ativo e passivo dos haveres da APAP;
 - g) organizar e fazer cumprir os orçamentos da receita e despesa;
 - h) manter sob sua guarda e responsabilidade os dinhei-

ros e títulos da APAP, depositando em banco de reconhecimento crédito, escolhido pela Diretoria;

i) adquirir de quem maiores vantagens ofereça, os objetos e materiais necessários ao serviço da APAP, requisitados pelo Secretário, com o "visto" do Presidente;

j) propor à Diretoria tudo quanto julgar conveniente ao incremento da receita e compressão da despesa;

k) conservar sob sua guarda escrituras de compra ou venda, os livros de contabilidade e quaisquer outros documentos de valor relacionados com o patrimônio da APAP;

l) mandar executar quaisquer serviços autorizados pela Diretoria e emanados da Secretaria, com o "visto" do Presidente.

Art. 35 — São atribuições do Diretor Sem Pasta:

a) substituir qualquer Diretor nas suas licenças, faltas ou impedimentos, à exceção do Presidente que é sempre substituído pelo Vice-Presidente, e na falta deste pelo Secretário.

CAPÍTULO IX Do Conselho Fiscal

Art. 36 — O Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos em Assembléia Geral Ordinária, juntamente com a Diretoria, por um período de dois anos.

Art. 37 — São atribuições do Conselho Fiscal:

a) examinar as contas, livros, documentos e registros da APAP, emitindo parecer que será anexado ao relatório anual da Diretoria;

b) convocar, para preencher qualquer vaga de membro efetivo, um dos membros suplentes, na ordem em que foram eleitos.

Art. 38 — Os membros do Conselho Fiscal podem assistir às reuniões da Diretoria, sem, entretanto, tomar parte nas deliberações.

Art. 39 — O Conselho Fiscal tem a faculdade de convocar a Assembléia Geral Extraordinária a fim de lhe dar conhecimento de atos que julgue inconvenientes aos interesses da APAP, desde que a Diretoria se recuse a fazer a convocação.

CAPÍTULO X

Do Conselho Consultivo

Art. 40 — O Conselho Consultivo é constituído pelos ex-Presidentes da APAP que tenham exercido pelo menos um ano de mandato, do qual serão membros natos.

Art. 41 — Farão parte também do Conselho Consultivo os ex-Vice-Presidentes que tenham exercido a presidência durante um ano pelo menos.

Art. 42 — A eleição de qualquer membro do Conselho Consultivo para outro posto na administração da APAP, afasta-o automaticamente desse órgão durante a vigência de seu novo mandato.

Art. 43 — O Conselho Consultivo funcionará como órgão técnico e consultivo, dada a experiência dos seus membros acerca dos assuntos administrativos, da APAP, e será convocado pelo Presidente sempre que a Diretoria sinta necessidade de ouvi-lo antes de qualquer deliberação importante.

Art. 44 — O Conselho Consultivo poderá reunir-se conjuntamente com a Diretoria ou em separado, sendo lavrada uma ata do assunto tratado.

Parágrafo único — Se a reunião se realizar em conjunto com a Diretoria, será registrado na data dos trabalhos desta o assunto que deu motivo à convocação.

Art. 45 — Os membros do Conselho Consultivo elegerão entre si o Presidente, ou, se preferirem, atribuirão essa função ao membro mais velho.

Art. 46 — O mandato dos membros do Conselho Consultivo é vitalício e seu número ilimitado.

CAPÍTULO XI

Da Assembléia Geral

Art. 47 — A Assembléia Geral é órgão supremo da APAP, e como tal reunir-se-á sempre que regularmente convocada para:

a) autorizar a compra, venda ou hipoteca de bens imóveis pertencentes ao patrimônio social;

b) tomar conhecimento e deliberar sobre a atuação da Diretoria;

c) tomar conhecimento e deliberar sobre qualquer assunto de interesse social submetido regularmente à sua apreciação e julgamento.

Art. 48 — A Assembléia Ge-

ral é constituída dos sócios a que se refere o art. 40., letras a), b) e c), e reunir-se-á obrigatoriamente uma vez por ano, na 2a. quinzena de abril, e extraordinariamente quando for regularmente convocada.

Art. 49 — A Assembléia Geral será convocada por meio de edital publicado com a antecedência mínima de oito dias, em dois jornais diários, pelo menos, durante três dias consecutivos.

Art. 50 — A Assembléia Geral pode ser convocada:

a) pelo Presidente da Diretoria;

b) pelo Conselho Fiscal;

c) por um número não inferior a 51% dos sócios quites.

Parágrafo único — Quando a convocação for feita por 51% dos sócios quites estes apresentarão requerimento neste sentido à Diretoria para que o Presidente execute a convocação dentro de oito dias, ao fim dos quais, não tendo sido convocada, os próprios sócios farão a convocação na conformidade do art. 49.

Art. 51 — A Assembléia Geral só pode funcionar em primeira convocação com a presença, no mínimo, da quarta parte dos sócios quites e em segunda convocação com qualquer número.

Parágrafo único — Não serão permitidas procurações de sócios nas Assembléias.

Art. 52 — Nas Assembléias Gerais Extraordinárias somente serão tratados os assuntos constantes do edital de convocação.

Art. 53 — A abertura dos trabalhos da Assembléia Geral cabe ao Presidente da Diretoria, o qual verificará se há número legal de sócios quites presentes, após o que ao declarar a mesma constituída, convidará os presentes a aclamarem um sócio para, como Presidente, assumir a direção dos trabalhos.

§ 1.º — O secretário-executivo da Diretoria fará parte da mesa como encarregado do expediente e secretário efetivo.

§ 2.º — Não podem ser aclamados para presidir a Assembléia Geral os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 54 — O sócio aclamado para presidir os trabalhos da Assembléia Geral convidará dois outros para comporem

a mesa na qualidade de primeiro e segundo secretários.

Art. 55 — Haverá um livro de presença dos sócios que comparecerem às Assembléias Gerais e um de atas, rubricados pelo Presidente da Diretoria.

Art. 56 — O secretário-executivo da APAP lavrará uma ata das deliberações adotadas pela Assembléia Geral, a qual será assinada pelo Presidente da mesa e seus dois secretários.

Art. 57 — As votações serão simbólicas, exceção a da eleição da Diretoria, sendo facultado aos sócios o direito de requerer votação nominal ou verificação de votos.

Parágrafo único — Todas as deliberações serão tomadas por maioria de votos e consideradas irrecorríveis.

Art. 58 — Para a eleição dos órgãos administrativos — Diretoria e Conselho Fiscal — a votação será secreta, procedendo-se à chamada dos votantes pela ordem de inscrição no livro de presença.

Art. 59 — Compete especialmente à Assembléia Geral Ordinária:

a) apreciar, discutir e votar o relatório e contas da Diretoria, quando acompanhados do parecer do Conselho Fiscal;

b) discutir e resolver sobre todos os assuntos apresentados pelos órgãos administrativos e pelos associados;

c) eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal na época determinada e pelo período de dois anos;

d) resolver e deliberar sobre todos os casos omissos neste Estatuto.

Art. 60 — É expressamente vedado tratar nas Assembléias Gerais de assuntos estranhos aos fins e interesses da APAP.

Art. 61 — Para reforma ou modificação do presente Estatuto é necessária a convocação de uma Assembléia Extraordinária, na qual se tratará exclusivamente do assunto.

CAPÍTULO XII

Da eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal

Art. 62 — A Diretoria e o Conselho Fiscal da APAP serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária para um período de dois anos, em reunião ordinária que se realizará invariavelmente na 2a.

quinzena de abril.

Parágrafo único — As chapas que concorrerão às eleições deverão ser registradas na Secretaria da APAP, no mínimo 24 horas antes da reunião da Assembléia Geral para esse fim.

Art. 63 — Até a véspera do dia fixado para a realização da Assembléia Geral, deverá o Presidente determinar as seguintes medidas:

a) organização de uma relação completa dos sócios quites e em pleno gozo dos seus direitos estatutários;

b) preparação do livro de atas e do livro de presença, e também da quantidade necessária de sobre-cartas brancas, sem inscrições, nem gravuras, além de trinta, canetas, lápis goma e tudo o mais que se torne necessário ao processo eleitoral;

c) designar cabine indevas-sável, provendo-a de chapas eleitorais dos diversos grupos que estiverem disputando a eleição.

Art. 64 — Não havendo número legal de sócios quites, o Presidente da APAP ou o seu substituto legal aguardará até a hora fixada para o início dos trabalhos em segunda convocação, após o que abrirá a sessão, passando em seguida a presidência dos trabalhos, na conformidade do art. 53.

Parágrafo único — O Presidente aclamado pela Assembléia fará a leitura do edital de convocação e nomeará, a seguir, dois escrutinadores escolhidos entre os sócios presentes, dando então início aos trabalhos, cuja ordem do dia será a seguinte:

a) leitura dos nomes dos candidatos concorrentes ao pleito, para a Diretoria, constantes das chapas que se encontrarem sobre a mesa;

b) leitura dos nomes dos candidatos concorrentes ao pleito para o Conselho Fiscal.

Art. 65 — Concluídos os atos preliminares do art. anterior o Presidente da mesa examinará e mostrará à Casa a urna que se encontra sobre a mesa, para que todos verifiquem que está completamente vazia, fechando-a em seguida, e colocando-a sobre a mesa.

Art. 66 — O processo da eleição, atendidas as exigências constantes dos arts. pre-

cedentes, realizar-se-á da maneira seguinte:

a) O Presidente da mesa eleitoral mandará proceder à chamada dos sócios inscritos no livro de presença, por um dos secretários da mesa;

b) o sócio chamado virá à mesa e receberá a sobre-carta rubricada, dirigindo-se ao gabinete indevassável, onde colocará a sua chapa na sobre-carta, fechando-a e vindo depositá-la na urna;

c) feita a primeira chamada e concluído o processo de votação pelo primeiro associado, far-se-á imediatamente a segunda chamada, e assim sucessivamente até que tenham sido chamados todos os sócios quites presentes;

d) concluída a votação proceder-se-á imediatamente à apuração;

e) aberta a urna, o Presidente conferirá o número de votos com o de inscrições no livro de presença e portanto, de chamadas, e uma vez conferido, proceder-se-á à apuração por dois escrutinadores de livre nomeação do Presidente da mesa;

f) terminada a apuração e não havendo impugnação aceita pela Assembléia, serão proclamados eleitos os sócios que tiverem alcançado maioria dos votos.

Art. 67 — A sobre-carta que apresentar qualquer irregularidade, a juízo da mesa, poderá ser anulada.

Art. 68 — Verificando-se empate na votação de dois ou mais candidatos, será considerado eleito o mais antigo no quadro social da APAP, e persistindo o empate o de mais idade.

CAPÍTULO XIII

Dos Departamentos Auxiliares

Art. 69 — Serão criados pela Diretoria os Departamentos Auxiliares que forem julgados necessários à maior expansão das atividades da APAP, sendo convidados para dirigí-los sócios em pleno gozo dos seus direitos, de comprovada competência, honestidade e dedicação à instituição.

Parágrafo único — Os Diretores dos Departamentos Auxiliares podem assistir às reuniões da Diretoria para relatar a situação e o movimento do Departamento a seu cargo, tomar parte na discussão e esclarecimento dos vários as-

suntos tratados, sem, entretanto, tomar parte na votação.

Art. 70 — Sempre que haja conveniência, podem ser designados sub-diretores dos Departamentos Auxiliares, designação a ser feita pela Diretoria, mediante solicitação justificada pelo respectivo diretor.

Art. 71 — Cabe à Diretoria exonerar os diretores dos Departamentos Auxiliares quando verificar esta necessidade ou a pedido dos mesmos.

CAPÍTULO XIV

Do patrimônio social

Art. 72 — O patrimônio social da APAP é constituído:

a) pelos bens móveis e imóveis e instalações existentes, os quais deverão constar do balanço geral do patrimônio social;

b) pelos saldos existentes em caixa e valores depositados em estabelecimentos bancários e de crédito;

c) pela Biblioteca;

d) dos saldos de sua receita mensal.

CAPÍTULO XV

Das fontes de receita

Art. 73 — As fontes de receita da APAP são as seguintes:

a) as contribuições dos sócios de todas as categorias;

b) os donativos e rendas eventuais

Parágrafo único — É facultado à Diretoria suspender temporariamente a cobrança da jóia quando houver necessidade de empreender campanhas de novos sócios.

CAPÍTULO XVI

Disposições Gerais

Art. 74 — Os sócios da APAP não responderão subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelos órgãos administrativos em nome da mesma.

Art. 75 — As mensalidades, jóias e outras contribuições a serem pagas pelas diversas categorias de sócios, serão fixadas pela Diretoria em sua reunião, devendo constar da respectiva ata.

Parágrafo único — A Diretoria estabelecerá contribuições diferentes para sócios pessoas físicas e sócios pessoas jurídicas, devendo estes últimos pagar contribuições maiores.

Art. 76 — Todo profissional da publicidade ou propaganda, exercendo atividades em agências, departamentos, firmas, veículos, estudos, etc., nas di-

versas modalidades da conformidade do art. 30. é classificado para os devidos fins e efeitos como Publicitário.

Art. 77 — O exercício financeiro da APAP iniciar-se-á a 1.º de abril e encerrar-se-á a 31 de março.

CAPÍTULO XVII

Da dissolução da APAP

Art. 78 — A dissolução ou transformação da APAP só poderá ser deliberada por uma Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para esse fim, com a presença de dois terços, no mínimo, dos sócios quites.

Parágrafo único — Esta Assembléia Geral Extraordinária disporá sobre o destino que será dado ao patrimônio da APAP.

CAPÍTULO XVIII

Disposição transitória

Art. 79 — O presente Estatuto entrará em vigor na data da sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária, por meio de votação simbólica, devendo ser registrado, dentro de trinta dias, no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

(Ext. Reg. n. 1335 — Dia — 29.4.69)

LUCIFARMA S. A.

Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente convocamos as Senhores acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 30 de março em nossa sede à Praça Justo Chermont, 170 com o fim de:

- tomar conhecimento e votar o balanço e a conta de Lucros e Perdas de 31.12.1968;
- apreciar o relatório da Diretoria;
- apreciar o parecer do Conselho Fiscal;
- fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Pará, 10 de abril de 1969.

(s) Lidia Lage Lebate
Presidente

(Ext. Reg. n. 1279 — Dias — 18, 25 e 30.4.69)

CASA DAS GELADEIRAS E TV S/A.
Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

Cumprindo os dispositivos legais e estatutários, vimos apresentar-vos para apreciação e julgamento o **RELATÓRIO** desta Diretoria, acompanhado das demonstrações do **BALANÇO GERAL, CONTAS DE LUCROS E PERDAS** e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968.

Em que pese os resultados verificados nesse exercício, colocamo-nos inteiramente ao vosso dispôr para quaisquer esclarecimentos, se necessários à sua perfeita elucidação.

Aproveitamos esta oportunidade para agradecer a quantos contribuíram, de qualquer modo, para o êxito da nossa administração, assim como, a confiança em nós depositada pelos senhores Acionistas desta Empresa.

Belém, 24 de Abril de 1969.

aa) **Luiza Rodrigues Vasques**
Diretor-Presidente
Eni de Souza Mendonça
Diretor Superintendente
Carlos Rodrigues Zahlouth
Diretor Administrativo
Augusto Rodrigues Zahlouth
Diretor Comercial

CASA DAS GELADEIRAS E TV S/A.
CGCMF N. 04.908.356

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

— A T I V O —

DISPONÍVEL			124.893,48
Caixa e Bancos			
REALIZÁVEL			
Efeitos a Receber:			
Matriz	1.334.447,52		
Filial	564.230,49	1.898.678,01	
Estoques:			
Mercadorias			
Matriz	188.087,74		
Filial	66.817,24		
Depósito	286.417,36	541.322,34	
Contas Correntes — Cibrafí		62.869,97	
Acionistas C Capital		100.000,00	
Depósitos Compulsórios		11.134,74	
Depósitos para Investimentos		42.726,55	2.656.731,61
IMOBILIZADO			
Veículos	7.000,00		
Instalações	6.300,63		
Móveis e Utensílios	31.376,37		
Letreiro Luminoso	40,00		
Bens Reavaliados	431,00		
Ações de Outras Empresas	10.250,80	55.399,70	
COMPENSAÇÃO			
Títulos de Terceiros em Cobrança	226.720,08		
Seguros contra Incêndio	348.000,00		
Ações Cauçionadas	40.000,00	614.720,08	
			NCr\$ 3.451.744,87

— P A S S I V O —

INEXIGÍVEL			
Capital	600.000,00		
Depreciações	5.171,68		
Provisão p Créditos Duvidosos	56.955,76		
Fundo de Reserva Legal	9.302,27		
Fundo p Aumento de Capital	9.302,27		
Fundo de Participação a Empregados	9.302,27	690.034,25	
EXIGÍVEL			
Impostos a Pagar	13.429,59		
Outras Obrigações a Pagar	1.975.422,26		
Gratificação da Diretoria a Pagar	74.418,20	2.063.270,05	
PENDENTE			
Lucro à disposição da Assembléia Geral		83.720,49	
COMPENSAÇÃO			
Cobranças de Terceiros — Cibrafí	226.720,08		
Valores Segurados	348.000,00		
Caução da Diretoria	40.000,00	614.720,08	
			NCr\$ 3.451.744,87

Belém, 31 de dezembro de 1968

aa) **Luiza Rodrigues Vasques**
Diretor-Presidente
Eni de Souza Mendonça
Diretor Superintendente
Carlos Rodrigues Zahlouth
Diretor Administrativo
Augusto Rodrigues Zahlouth
Diretor Comercial
Albertino Ferreira Ribeiro
T. Cont. CRC — Pa. 1.109

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
Em, 31 de Dezembro de 1968

— C R É D I T O —

RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Lucro na venda de mercadorias:		
Matriz e Filial	769.498,92	
Renda de Assistência Técnica	21,00	
Outras Rendas	90,00	
		NCr\$ 769.609,92

— D É B I T O —

ENCARGOS DO EXERCÍCIO		
Despesas Gerais: Matriz e Filial		
Salários, Honorários da Diretoria, Impostos, Juros, Despesas Bancárias, Previdência Social e Outros		521.436,98
Depreciações:		
s Letreiro Luminoso	4,00	
s Instalações	419,81	
s Veículos	1.400,00	
s Móveis e Utensílios	3.137,63	5.171,68
Provisões:		
Títulos a Receber Matriz	40.029,13	
Títulos a Receber Filial	16.926,63	56.955,76

RESERVAS ESTATUTARIAS	
Fundo de Reserva Legal	9.302,27
Fundo p/ Aumento de Capital	9.302,27
Fundo de Participação a Empregados	9.302,27
GRATIFICAÇÃO A DIRETORIA	
40% s/ NCr\$ 186.045,50	74.418,20
RESULTADO PENDENTE	
Saldo à disposição da Assembléia	83.720,49
Geral	
	NCr\$ 769.609,92

Belém, 31 de Dezembro de 1968.
 aa) **Luiza Rodrigues Vasques**
 Diretor-Presidente
Eni de Souza Mendonça
 Diretor Superintendente
Carlos Rodrigues Zahlouh
 Diretor Administrativo
Augusto Rodrigues Zahlouh
 Diretor Comercial
Albertino Ferreira Ribeiro
 T. Contabilidade — CRC — Pa. 1.109

PARECER DO CONSELHO FISCAL
 O Conselho Fiscal de Casa das Geladeiras e TV S/A., representado pelos seus membros abaixo assinados, no desempenho de suas atribuições específicas, examinaram a escrituração referente ao exercício de 1968, e, tendo constatado a exatidão da mesma, após o confronto com a respectiva documentação, são de parecer que os Senhores Acionistas devem aprovar o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

Belém, 24 de Abril de 1969.

aa) **MUSTAFA MORHY**
JOAO ALBERTO CASTELO BRANCO DE PAIVA
HELIO MOTTA DE CASTRO
 (Ext. Reg. n. 1.494 — Dia: 29.04.69).

MARCOS ATHIAS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A
(MAEISA)
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
 Em obediência aos preceitos legais e estatutários, apresentamos-lhes o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1968, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal. Ficamos ao inteiro dispor dos senhores acionistas, para quaisquer informações que julgarem necessárias.

Belém, 20 de abril de 1969.

(a) **MARCOS ATHIAS** — Diretor-Presidente

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968
A T I V O

IMOBILIZADO	
Móveis e utensílios	3.282,87
Barracão Albobaca	98,84
Apólices Federais	5,00
Bens, c/Reavaliação	56.097,74
	59.484,45
DISPONÍVEL	
Caixa e Bancos	122.145,67
REALIZÁVEL EM CURTO PRAZO	
Devedores diversos	338.518,23
REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO	
Investimentos diversos	12.306,44
RESULTADOS PENDENTES	
Depósitos diversos	1.041,46

COMPENSAÇÃO	
Hipoteca	700,00
Ações Caucionadas	280,00
	980,00
	NCr\$ 734.476,25

P A S S I V O	
NAO EXIGIVEL	
Capital	180.000,00
Reservas	28.599,68
Fundo de correção monetária	11.614,39
Fundo p/indenização trabalhista ..	179,71
Fundo p/depreciação de mov. uten.	784,73
Fundo p/aumento de capital	96.696,26
	317.874,77

EXIGIVEL EM CURTO PRAZO	
Credores diversos	415.621,48
COMPENSAÇÃO	
Garantias	700,00
Caução da Diretoria	280,00
	980,00
	NCr\$ 734.476,25

Belém, 31 de dezembro de 1968.

(a) **MARCOS ATHIAS** — Diretor-Presidente

(a) **MARCIA GONÇALVES DE MIRANDA**

Técnico em Contabilidade — C.R.C. — Pará 1530.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968
D É B I T O

ENGARGOS DO EXERCÍCIO	
Despesas administrativas c/pessoal, tributárias, financeiras e outras ..	264.737,83
PROVISÕES	328,28
Depr. de mov. utensílios	
LUCRO LÍQUIDO: NCr\$ 115.476,15	
Fundo de Reserva Legal 5%	5.773,80
Reserva p/prejuízos eventuais 5%	5.773,80
Gratificação da diretoria 10%	11.547,61
Fundo p/aumento de capital	92.380,94
	115.476,15
	NCr\$ 380.542,28

C R É D I T O	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Lucro bruto verificado no ano	NCr\$ 380.542,28

Belém, 31 de dezembro de 1968.

(a) **MARCOS ATHIAS** — Diretor-Presidente

(a) **MARCIA GONÇALVES DE MIRANDA**

Técnico em Contabilidade — C.R.C. — Pará 1530.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos deste órgão, abaixo assinados, tendo examinado as contas relativas ao exercício de 1968, são de parecer que as mesmas devem ser aprovadas pelos senhores acionistas.

Belém, 22 de abril de 1969.

(aa) **NESTOR PINTO BASTOS**

ANTONIO NICOLAU DA COSTA

ALDO URBINATI

(Ext. — Reg. n. 1499 — Dia 29.4.69)

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E
MADEIRAS S.A. — (CIFEMA)**

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 29 de abril de 1969.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, aprez-nos submeter a apreciação e julgamento de VV.SS., as Contas de nossa gestão, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1968.

Os resultados apurados e a situação econômico-financeira, no exercício em eprêço, como VV.SS., poderão verificar, através do Balanço Geral e da Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", foram compensadores, e traduzem, fielmente, os esforços da Diretoria, no sentido de dar a nossa Sociedade, uma posição de destaque, dentro do seu campo de ação.

Colocando-nos ao inteiro dispor dos prezados Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários, aproveitamos o ensejo para externar-lhes sinceros agradecimentos pela confiança que nos foi depositada, agradecimentos êsses, extensivos ao nosso quadro de auxiliares, de quem recebemos eficiente e prestimosa colaboração.

Belém — Pará, 24 de fevereiro de 1969.

Bento José da Costa — Diretor Presidente
Porfírio Geraldo Pinheiro — Diretor Vice-Presidente
Maria Celeste Bitar Pinheiro — Diretor
Celeste Tavares de Oliveira Costa — Diretor
Adilson Tavares de Oliveira Costa — Diretor
Ary Tavares de Oliveira Costa — Diretor

**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968
MATRIZ E FILIAIS**

A T I V O

Imobilizado		
Imóveis, Imóveis em Construção e Aquisição de Imóveis .. .	67.303,51	
Maquinismos e Acessórios, Móveis e Utensílios, Veículos e Instalações .. .	59.660,01	
Correções Monetárias .. .	290.932,17	
Investimentos, Subscrição de Ações, Letras Imobiliárias, Obrigações do Tesouro Nacional (FIT), Centrais Elétricas do Pará S.A., Centrais Elétricas Brasileiras S.A. e Depósitos para Investimentos .. .	199.790,30	
Depósitos em Garantia .. .	18,57	
Depósitos para Recursos .. .	880,35	618.584,01
Disponível		
Caixa e Bancos .. .	111.466,13	
Realizável		
Mercadorias .. .	419.967,26	
Duplicatas a Receber .. .	1.017.478,77	
Alugueis a Receber .. .	1.250,00	
Promissórias a Receber .. .	1.800,00	
Dividendos a Receber .. .	600,00	
Títulos em Liquidação .. .	12.122,20	
Pagamentos Antecipados .. .	2.087,61	
Acionistas C/Capital .. .	45.000,00	
Empréstimo Compulsório .. .	5.089,19	
Manoel Pinto da Silva S.A. — Construções Comércio e Indústria .. .	13.392,00	1.518.787,03

Compensação

Ações Caucionadas .. .	360,00	
Títulos Endossados .. .	25.775,43	
Banco do Brasil S.A. — C/Cobrança .. .	946,86	
Banco Comércio e Indústria da América do Sul S.A. — C/Cobrança .. .	5.000,00	
Contratos de Seguros .. .	1.061.000,00	1.093.022,29
		NCr\$ 3.341.860,42

P A S S I V O

Não Exigível		
Capital .. .	1.100.000,00	
Fundo de Reserva Legal .. .	55.797,45	
Fundo para Garantia de Dividendos .. .	20.698,90	
Fundo para Créditos Duvidosos	30.888,01	
Fundo de Indenizações Trabalhistas .. .	4.710,62	
Saldo à Disposição da Assembléia Geral .. .	151.884,38	1.363.979,36
Exigível		
Duplicatas a Pagar .. .	359.245,10	
Contas a Pagar .. .	30.655,54	
Promissórias a Pagar .. .	274.800,00	
Dividendos a Pagar .. .	587,04	
Contas Correntes .. .	100.080,48	
Instituto Nacional da Previdência Social .. .	4.134,03	
Imposto de Renda — Retenção na Fonte .. .	190,56	
Funrural-Retenção na Fonte .. .	72,73	
Gratificações a Pagar .. .	50.000,00	
Comissão da Diretoria .. .	65.093,28	884.858,76

Compensação

Caução da Diretoria .. .	300,00	
Endossos .. .	25.775,43	
Títulos em Cobrança .. .	5.946,86	
Valores Segurados .. .	1.061.000,00	1.093.022,29
		NCr\$ 3.341.860,41

aa) **Bento José da Costa — Diretor Presidente**
Porfírio Geraldo Pinheiro — Diretor Vice-Presidente
Maria Celeste Bitar Pinheiro — Diretor
Celeste Tavares de Oliveira Costa — Diretor
Adilson Tavares de Oliveira Costa — Diretor
Ary Tavares de Oliveira Costa — Diretor
a) **Francisco Moreira Pacheco**
Contador — CRCPa. n. 0584 e CRCCe. n. 1138

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM
31 DE DEZEMBRO DE 1968.
MATRIZ E FILIAIS**

DÉBITO

Resultados Negativos:	
Imposto de Renda .. .	58.777,07
Impostos e Taxas .. .	289.173,31
Prêmios de Seguros, Previdência Social, Indenizações Trabalhistas, Gratificação Salarial, Gratificações, Salário Família, Salário Educação,	

Multas e Meras, Despesas de Frações e Abatimentos, Despesas de Juros e Descontos, Despesas Bancárias, Despesas de Anúncios e Propagandas, Despesas de Honorários, Despesas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Despesas de Maquinismos, Despesas de Veículos, Despesas de Aluguéis, Despesas de Ordenados, Abono de Emergência, Resultados Eventuais e Despesas Gerais	609.271,45	
Fundo para Créditos Duvidosos	30.888,01	998.109,84
Lucro Líquido:		
Fundo de Reserva Legal	12.054,31	
Fundo para Garantia de Dividendos	12.054,31	
Comissão da Diretoria	65.093,28	
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	151.884,38	241.086,23
	NCr\$	1.239.196,12

CREDITO

Resultados Positivos:		
Mercadorias	1.181.129,05	
Indenizações por Falhas e Avarias, Devedores Diversos, Renda de Frações e Abatimentos, Renda de Juros e Descontos, Renda de Comissões, Renda de Bonificações, Renda de Dividendos e Renda de Aluguéis	46.676,42	
Fundo para Créditos Duvidosos (Reversão)	11.390,65	
	NCr\$	1.239.196,12

Senhor José da Costa — Diretor Presidente
 Perírio Geraldo Pinheiro — Diretor Vice-Presidente
 Maria Celeste Bitar Pinheiro — Diretor
 Celeste Tavares de Oliveira Costa — Diretor
 Adilson Tavares de Oliveira Costa — Diretor
 Ary Tavares de Oliveira Costa — Diretor
 a) Francisco Moreira Pacheco
 Contador — CRCPa. n. 0584 e CRCCe. n. 1138

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento aos preceitos legais e estatutários, os Membros do Conselho Fiscal, da Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S.A. (CIFEMA), abaixo assinados, procederam as necessárias verificações nos negócios e operações sociais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1968, encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão, razão porque, são de parecer que as Contas da Diretoria, sejam aprovadas.

Belém — Pará, 24 de fevereiro de 1969.

aa) Adriano Borges da Costa
 João Aureliano Corrêa
 Eric Percival Pitman

(Ext. — Reg. n. 1450 — Dia 29-4-69)

HOTEIS NORTE DE TURISMO, S/A
RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DA
CONTA DE "LUCROS E PERDAS" E PARECER DO CONSELHO
FISCAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1968

Prezados Acionistas:

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, apresentamos à vossa consideração e apreciação o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal referentes ao Exercício de 1968.

Conforme se verifica das peças que a compõe, em virtude de estarmos ainda em fase de constituição, não nos foi possível auferir algum resultado positivo, o que só após o início das operações comerciais.

Assim estamos à disposição dos que desejarem outra qualquer explicação e aproveitamos a oportunidade para agradecermos a colaboração recebida.

Certo de termos correspondido à confiança que nos depositaram, esperamos ver aprovados por esta Assembléia Geral nossas contas e relatórios.

Belém, 17 de Março de 1969.

(aa) ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD — Diretor-Presidente
 CHARLES FARID ELIAS MASSOUD — Diretor
 ELIAS SALAME DA SILVA — Diretor

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

— A T I V O —

DISPONIVEL		
Caixa		75.560,15
REALIZAVEL		
Acionistas c)Capital	1.900.800,00	
Capital a Subscrever	4.620.000,00	6.520.800,00

RESULTADOS PENDENTES

Prejuízo a ressarcir		3.639,85
	NCr\$	6.600.000,00

— P A S S I V O —

NAO EXIGIVEL		
Capital Autorizado	NCr\$	6.600.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— D É B I T O —

Despesas Gerais	NCr\$	3.639,85
---------------------------	-------	----------

Belém, 31 de Dezembro de 1968.

(aa) ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD — Presidente
 CHARLES FARID ELIAS MASSOUD — Diretor
 ELIAS SALAME DA SILVA — Diretor
 JOSÉ DOMINGUES MAIA — Contador — CRC 945.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias e no desempenho de nossas funções, declaramos que verificamos os documentos constantes do Exercício de 1968, bem como a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", os quais achamos em perfeita ordem a exatidão, razão pelo qual recomendamos a Assembléia Geral sua aprovação.

Belém, 24 de Março de 1969.

(aa) GALIANO CEI
 LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO
 DR. HAROLD HONCI HABBER.

(Ext. — Reg. n. 1466 — Dia 29.4.69)

ROFAMA, FERRAGENS, S/A.

Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1968.

Prezados Acionistas:

Em cumprimento as determinações legais e Estatutárias, apresentamos a vossa consideração e apreciação o Balanço Geral, a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Exercício de 1968.

Como lhes é dado observar pelas peças contábeis, apresentadas, este exercício nos apresentou bons resultados, graças a boa vontade e compreensão de todos os Acionistas que nos tem dado todo o apoio necessário ao bom andamento de nossos trabalhos.

Como ainda necessitamos de maior soma de valores, para satisfazermos o andamento de nossas operações, esta Diretoria propõe e espera ser aprovado, que o resultado obtido seja levado a conta de Fundo para Aumento de Capital, consolidando mais ainda nosso Ativo.

Com esta apresentação, estamos à disposição dos prezados Acionistas para qualquer esclarecimento e agradecemos a confiança que nos tem depositado, bem como a colaboração de nossos dedicados e eficientes auxiliares, aos membros do Conselho Fiscal, os quais permitiu-nos chegar aos resultados positivos que ora lhes apresentamos.

Certos de termos correspondido a confiança que nos depositaram, esperamos ver aprovados por esta Assembléia Geral nossas contas e relatório.

Belém, 10 de Março de 1969.

aa) Roberto Farid Elias Massoud
Charles Farid Elias Massoud
Elias Salame da Silva

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

— ATIVO —

IMOBILIZADO		
Ações	5.772,00	
Gastos de Instalações	4.069,84	
Móveis e Utensílios	3.732,05	
Bens c/ reavaliação	1.336,73	14.910,62
DISPONÍVEL		
Caixa	14.815,27	
Bancos	4.718,70	19.533,97
Realizável a Curto Prazo		
Duplicatas a Receber	191.792,15	
Bancos c/ cobrança	75.349,61	
Mercadorias Gerais	93.309,41	360.451,17
Realizável a Longo Prazo		
Empréstimos Compulsórios	998,78	
Banco Amazônia c/ investimento	14.131,11	
Obrigações Reajustáveis	220,80	
Incentivos Fiscais Lei 157	1.600,19	
Incentivos Fiscais BNDE	428,39	17.379,27
Contas de Compensação		
Ações Caucionadas	150,00	
Contratos de Seguros	30.000,00	30.150,00
	NCr\$	442.425,03

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	170.000,00	
Fundos Diversos	97.344,02	
Fundo p/ Cobrança Duvidosa	7.600,00	274.944,02
Exigível a Curto Prazo		
Duplicatas a Pagar	137.302,52	
Retenção quota Imposto de Renda	28,49	137.331,01
Contas de Compensação		
Cauções da Diretoria	150,00	
Valores Segurados	30.000,00	30.150,00
	NCr\$	442.425,03

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— DÉBITO —

Comissões, Impostos, FGTS, INPS, Despesas Gerais, Imposto Circulação Mercadorias, etc	157.705,24
Fundo p/ Cobrança Duvidosa	7.600,00
Fundo Reserva Legal	4.480,75
Fundo Aumento Capital	85.134,25
	NCr\$ 254.917,15

— CRÉDITO —

Mercadorias Gerais	240.655,85
Juros e Descontos, Dividendos	7.835,32
Fundo p/ Cobrança Duvidosa	6.425,98
	NCr\$ 254.917,15

Belém, 31 de Dezembro de 1968.

aa) Roberto Farid Elias Massoud
Diretor-Presidente
Charles Farid Elias Massoud
Diretor
Elias Salame da Silva
Diretor
José Domingues Maia
Contador CRC — 945

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento as determinações Legais e Estatutárias e no desempenho de nossas funções, declaramos que verificamos os documentos referentes ao exercício de 1968, bem como a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" os quais achamos em perfeita ordem e exatidão, razão pelo qual recomendamos a Assembléia Geral a aprovação dos mesmos.

Belém, 10 de Março de 1969.

aa) Fouad Michel Ragt
Elias Jorge Hage
Dr. Harold Homel Habber

(Ext. Reg n. 1.467 — Dia: 29.04.69).

NELITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.
Marabá — (Pa.)
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar e submeter à vossa apreciação a Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e o "Balanço Geral encerrados em 31 de dezembro de 1968, já com o parecer favorável do Conselho Fiscal.

Dos lucros líquidos apurados de NCr\$ 146.603,00, deduzimos 5%, ou sejam NCr\$ 7.330,15, destinados ao Fundo de Reserva Legal, ficando NCr\$ 139.272,85 em "Lucros Suspensos" à disposição da Assembléa Geral.

Entretanto, em virtude de nosso ativo imobilizado atingir soma apreciável, propomos a Vv. Ss. que êsses lucros sejam aplicados em aumento de capital, não havendo pagamento de dividendos.

Como complemento da nossa exposição, colocamo-nos ao dispor dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Marabá, 23 de Abril de 1969.

(aa) MANOEL BRITO DE ALMEIDA — Diretor-Presidente
JOSE BRITO DE ALMEIDA — Diretor-Tesoureiro
Dr. JOÃO ALVES DE ALMEIDA — Diretor-Secretário.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

— A T I V O —

IMOBILIZADO		
Bens Imóveis	378.382,82	
Móveis e Utensílios	2.858,43	
Veículos	40.384,26	
Imóveis em Condomínio	150,00	
Maquinismos e Acessórios	23.245,62	
Bens, c/Reavaliação	307.961,09	752.992,22
DISPONIVEL		
Caixa e Bancos		300.831,68
REALIZÁVEL EM CURTO PRAZO		
Contas Correntes	9.676,56	
Mercadorias Gerais	242.761,11	
Combustíveis e Lubrificantes	60.942,84	
Semoventes	314.650,00	
Arroz c/Casca	35.500,00	663.530,51
REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO		
Investimentos Diversos		21.445,98
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	300,00	
Contrato de Financiamento	20.200,00	20.500,00
	NCr\$ 1.759.300,39	

— P A S S I V O —

NAO EXIGÍVEL		
Capital	459.170,00	
Fundo Para Aumento de Capital	14.175,00	
Fundo de Reserva Legal	15.343,00	
Fundo de Correção Monetária	52,00	
Provisões	19.704,08	
Lucros Suspensos	139.272,85	648.115,25

EXIGÍVEL EM CURTO PRAZO		
Créditos Quirografários		1.080.685,14
EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO		
Crédito Privilegiado		10.000,00
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	300,00	
Financiamento Contratado	20.200,00	20.500,00
	NCr\$ 1.759.300,39	

Marabá, 31 de dezembro de 1968.

(aa) MANOEL BRITO DE ALMEIDA — Diretor-Presidente
JOSE BRITO DE ALMEIDA — Diretor-Tesoureiro
Dr. JOÃO ALVES DE ALMEIDA — Diretor-Secretário.
JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA — Contador
C.R.C. (Pa.) 0341

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

— D E B I T O —

ENCARGOS DO EXERCÍCIO		
Despesas administrativas, tributárias, c/ pessoal e Diversas	269.435,74	269.435,74
PROVISÕES		
Móveis, Máquinas e Veículos		6.648,82
LUCRO DO EXERCÍCIO — NCr\$ 146.603,00		
Fundo de Reserva Legal 5%	7.330,15	
Lucros Suspensos	139.272,85	146.603,00
	NCr\$ 422.687,56	

— C R E D I T O —

RESULTADOS DO EXERCÍCIO		
Lucros nas diversas seções	NCr\$ 422.687,56	

Marabá, 31 de dezembro de 1968.

(aa) MANOEL BRITO DE ALMEIDA — Diretor-Presidente
JOSE BRITO DE ALMEIDA — Diretor-Tesoureiro
Dr. JOÃO ALVES DE ALMEIDA — Diretor-Secretário.
JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA — Contador
C.R.C. (Pa.) 0341

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de NELITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A., tendo examinado os livros e documentos do exercício de 1968, bem como o relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", encontramos tudo em perfeita ordem. Somos pois, favorável à aprovação das contas da Diretoria.

Por outro lado, somos também favorável à suspensão dos lucros líquidos apurados, para aplicação em aumento de capital, visto a soma considerável investida no ativo imobilizado.

Marabá, 23 de Abril de 1969.

(aa) Dr. GERALDO FERREIRA LIMA
MARIA DE NAZARE AVEIRO LEITE
GERALDO LUIZ SOARES DE OLIVEIRA

(Ext. — Reg. n. 1523 — Dia 29.4.69)

AGRO PECUARIA VALE DO ARRAIAS S/A.

C.G.C. 04946513

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da AGROPECUARIA VALE DO ARRAIAS S/A., apresenta o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1968, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a fim de submetê-los a exame e à apreciação de V. Ss.

Em nossos escritórios serão dadas as informações de que precisarem para maiores esclarecimentos das verbas consignadas no Balanço ou na Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

Belém, 17 de abril de 1969.

A DIRETORIA

(aa) Carlos Meinberg
Diretor PresidenteHenrique Meinberg
Diretor Comercial

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
DISPONIVEL		NAO EXIGIVEL	
Bancos	100,00	Capital	1.920.000,00
Caixa	104.587,31	Capital a Realizar (—)	1.456.510,00
	104.687,31		463.490,00
IMOBILIZADO		EXIGIVEL A CURTO PRAZO	
Radio Comunicação	3.600,00	Imposto renda na fonte	240,00
Terras	287.490,00	Fornecedores	2.231,00
	291.090,00		2.471,00
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
Adiantamentos para Despesas	23.280,00	Contas Correntes	9.000,00
LUCROS E PERDAS			
Resultado do Exercício	55.903,69		
Total	NCr\$ 474.961,00	Total	NCr\$ 474.961,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
DESPESAS GERAIS		RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Despesas de Organização	92,20		55.903,69
Despesas p/ Obtenção de Inc. Fiscais	4.000,00		
Honorários da Diretoria	9.000,00		
Honorários Profissionais	1.000,00		
Impostos e Taxas	5.054,49		
Impressos e Material de Expediente	2.231,00		
Projeto	34.000,00		
Registros, Publ. Legais e Tabeliães	526,00		
Total	NCr\$ 55.903,69	Total	NCr\$ 55.903,69

(aa) Carlos Meinberg
Diretor PresidenteHenrique Meinberg
Diretor ComercialSerafim Scigliano Neto
TC—CRC—SP N. 45039

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da AGROPECUARIA VALE DO ARRAIAS S/A., tendo examinado o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1968, acharam tudo na mais perfeita ordem, razão pela qual são de parecer que eles devem ser aprovados pelos acionistas.

Belém, 17 de abril de 1969.

(aa) Antonio Manoel V. Linares

Lutz Henrique M. Carvalho

Aguinaldo Mascioni

(Ext. — Reg. n. 1443 — Dia 29.4.69)

PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S. A.

Senhores Acionistas:

Temos a satisfação de apresentar à consideração dessa Assembléia o Relatório da Diretoria, sobre a marcha dos negócios sociais da Empresa, no exercício de 1968, nos termos do que dispõe a alínea "a", do artigo 99, da Lei das Sociedades por Ações.

2. O exercício de 1968 tem uma significação histórica extraordinária para a Empresa, pois, assinala o período em que houve o reequipamento de sua frota de aeronaves; foi a substituição das aeronaves, a pistão, por aeronaves, turbo-hélice; foi a entrada da Empresa na era do jato; foi, enfim, a implantação do "Projeto Hirondele". Os números apresentados no Balanço e na Demonstração de Lucros e Perdas revelam essa transição, através dos seguintes pontos, principalmente:

- a) crescimento extraordinário da Empresa;
- b) a consolidação da Empresa como empreendimento de alto interesse público;
- c) os primeiros resultados operacionais da implantação do novo projeto.

3. O CRESCIMENTO DA EMPRESA

3.1. Este é sem dúvida alguma o fato mais significativo; de um ativo total no valor de NCr\$ 10.027.443,26 (dez milhões vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e três cruzeiros novos e vinte e seis centavos), em 1967, passou para NCr\$ 68.231.048,07 (sessenta e oito milhões duzentos e trinta e hum mil e quarenta e oito cruzeiros novos e sete centavos) no exercício findo; portanto, quase sete vezes maior. O Não Exigível da Empresa — Capital mais Reservas e Provisões — aumentou de 50% e o seu Ativo Imobilizado cresceu 10 vezes.

3.2. Por outro lado, os números estatísticos revelam que o crescimento da Empresa nos últimos três anos foi o seguinte:

1966/65 — 8,8%; 1967/66 — 10,3%; 1968/67 — 72,3%

3.3. Essa é a taxa de incremento anual da Empresa no tráfego aéreo doméstico através da relação de passageiros/quilômetros transportados. Esse crescimento extraordinário possibilitou à Empresa evoluir de uma participação no tráfego aéreo doméstico que se situava em torno de 3% nos anos de 1965/66/67, para 4,6% em 1968, conseguindo dessa maneira tornar-se a quarta empresa de aviação comercial do Brasil, na relação passageiros/quilômetros transportados.

4. A CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA

4.1. O ano de 1968 marca, ainda, a consolidação da Empresa como um empreendimento de alta significação social e política, pelo papel que desempenha como serviço básico, diretamente vinculado ao objetivo principal do Governo Federal na Amazônia que é "promover o desenvolvimento auto-sustentado da economia e do bem estar social da Região Amazônica, de forma harmônica e integrada na economia nacional" (Art. 3.º da Lei 5.173, de 21.10.66). Sediada na Amazônia, a PARAENSE se integra a essa política sobretudo dentro de uma perspectiva econômica, porque funciona como catalizador de rendas para dentro da Região, isto é, para dentro dela transfere e nela fixa todos os rendimentos que auferir; funciona, portanto, inteiramente ao contrário de outros serviços idênticos, que drenam para fora da Área, as rendas que aqui auferem, engrossando mais, ainda, a cadeia dos dispositivos que estrangulam e empobrecem a Região.

4.2. A consolidação da Empresa adquiriu maior importância, ainda, por ter se tornado sem dúvida, O MAIOR EMPREENHIMENTO PRIVADO DA REGIÃO. Nenhuma empresa privada, seja no setor industrial ou rural sob amparo especial dos incentivos fiscais seja no setor serviços, tem a magnitude da PARAENSE que assim, se tornou o maior empreendimento privado criado sob o patrocínio do Governo Federal

na Região Amazônica. Nesse sentido, a PARAENSE terá que evoluir e consolidar-se cada vez mais como o empreendimento que tem duas dimensões fundamentais:

- a) que se vincula diretamente à política do Governo Federal, de integração da Região Amazônica, ao restante da economia nacional; para isso é imprescindível que ligue a Região Amazônica diretamente aos centros desenvolvidos do País e dessa maneira possa contribuir decisivamente para neutralizar a drenagem, para o restante do País, efetuada por outros serviços, dos preciosos recursos que possui a Região.
- b) aprofunde cada vez mais o seu papel de empresa de alto sentido social e político fazendo a integração das pequenas comunidades amazônicas aos polos de desenvolvimento da Região.

4.3. Dentro dessa perspectiva, é a PARAENSE um patrimônio da Área Amazônica a serviço da integração da Região ao restante da economia nacional; patrimônio esse com significação política excepcional, pois é A ÚNICA EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO SEDIADA FORA DO CENTRO-SUL DO PAÍS. Neste ponto, Senhores Acionistas, pedimos a sua especial atenção para nos congratularmos com V. Sas. pelo singular exemplo que vêm dando à Região, investindo seus recursos em um serviço público, ao invés de preferir investimentos de fácil e imediata lucratividade. A Amazônia muito lhes ficará a dever pelo alto senso do bem comum e interesse público que revelam com essa atitude.

5 RESULTADOS OPERACIONAIS

5.1. Conforme pode ser verificado, os resultados operacionais não foram positivos no exercício findo. Convém frisar, entretanto, que esses resultados não incluem a reavaliação do ativo que é compensada no exercício seguinte e que no ano findo apresentou o volume de NCr\$ 1.106.711,51 (hum milhão cento e seis mil setecentos e onze cruzeiros novos e cinquenta e hum centavos); essa inclusão reduzirá significativamente o resultado apresentado.

5.2. Os resultados apresentados refletem sobretudo, O ANO DE TRANSIÇÃO na vida da Empresa. Eles são o reflexo, especialmente, dos percalços que a Empresa teve de enfrentar para dar o salto tecnológico e econômico que deu. Esses percalços manifestaram-se principalmente através da erosão da receita que sofreu a Empresa, por motivos alheios a sua vontade, provocada pelos dois hiatos ocorridos no cronograma de execução do "Projeto Hirondele". Esses dois hiatos ocorreram da seguinte forma:

a) uma defasagem de oito meses, entre a entrada prevista do primeiro avião em voo e a sua entrada efetiva, isto é, outubro de 1967, a maio de 1968;

b) uma defasagem de oito meses, entre a entrada do primeiro avião em voo e a concessão de linhas e frequência que representassem o pleno aproveitamento da frota, isto é, de maio de 1968 a dezembro de 1968.

Verifica-se, assim, que a Empresa teve 16 meses dos quais 11 durante o ano de 1968, em que foi diretamente atingida por uma extraordinária erosão de receita, por motivos inteiramente alheios a sua vontade, porém inerentes à implantação do seu projeto.

São estes, Senhores Acionistas, os principais fatos que tínhamos a relatar e para os quais pedimos a especial atenção de V. Sas. É com acendrado otimismo que iremos enfrentar o ano de 1969 que será o exercício em que será definitivamente implantado o "Projeto Hirondele" através de execução de medidas que garantam o controle do equilíbrio operacional da Empresa, medidas que se traduzirão, de um lado, na padronização e minimização dos custos e de outros, na maximização das receitas, pelo aproveitamento pleno dos equipamentos. É ainda, no exercício de 1969 que esperamos terminar o programa de reequipamento da Empresa pela implantação de aeronaves modernas em nossas linhas longas. Este programa de reequipamento já se acha devidamente equacionado e em

estudo pelas autoridades aeronáuticas do País. Finalizando, queremos aqui consignar o nosso imorredouro agradecimento:

- às autoridades aeronáuticas do País, pelo apoio decisivo que nos oferecem;
- aos órgãos financeiros regionais, de forma toda especial às Diretorias do Banco da Amazônia S/A, Banco do Estado do Pará e Banco do Brasil S/A, bem como a Gerência local deste último, pelo apoio incontestável que nos tem propiciado;
- às autoridades estaduais da Região, salientando especialmente o Governador do Estado do Pará que em nenhuma oportunidade faltou com o seu entusiasmo e decisivo apoio na execução dos nossos projetos e à Assembleia Legislativa do Estado do Pará que compreendeu os nossos elevados propósitos e nos deu seu apoio excepcional;
- aos nossos funcionários pela lealdade e eficiência com que desempenharam as suas funções;
- aos Senhores Acionistas pela confiança em nós depositada.

Belém, 24 de abril de 1969.

ANTONIO ALVES RAMOS NETO

Diretor-Presidente

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Vice-Presidente Área Norte

ATILA GOMES RIBEIRO

Vice-Presidente Área Sul

JOÃO B. E. V. DAMASCENO

Diretor de Operações

ARTHUR DE ARAUJO A. CARNAUBA

Diretor-Comercial

CLODOMIRO BLOISE

Diretor de Manutenção

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

A T I V O

DISPONÍVEL			
Caixa	91.287,54		
Bancos	15.937,84		
Numerário em Trânsito	10.700,00	117.925,38	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Depósitos e Fundos Especiais ..	3.976,25		
Obrigações a Receber	408.246,94		
Contas a Receber	143.068,71		
Contas Correntes	3.069.286,25		
Estoques Diversos	6.914.110,32		
Ordens de Trabalho em Andamento	23.491,87		
Empréstimo Compulsório ..	1.295,78	10.561.476,12	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Empréstimo Compulsório ..		342,65	
FIXO			
Equipamento de Vôo	49.872.493,66		
Imóveis	440.807,63		
Equipamento Terrestre	403.692,78		
Correção Monetária	2.853.585,48		
Participação em Outras Empresas	5.000,00	53.575.569,55	
PENDENTE			
Despesas com Cobertura de Provisão	19.241,50		
Valores Amortizáveis	35.213,85		
Valores a Compensar	3.660.504,18		
Outros Valores Pendentes	260.774,84	3.975.734,37	

COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas	1.400,00		
Hipoteca do Eqt.º de Vôo	1.275.165,76		
Hipoteca do Eqt.º de Vôo-Outras	953.546,95		
F. G. T. S. — Bancos	335.717,19		
Seguros em Vigor	53.419.261,66		
		NCr\$ 55.985.091,56	68.231.048,07

P A S S I V O

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
Obrigações a Pagar	10.245.862,59		
Contas a Pagar	1.801.106,98		
Contas Correntes	1.777.883,97	13.824.853,54	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Obrigações a Pagar		44.647.332,22	
PENDENTE			
Receita Antecipada		255.960,33	
NÃO EXIGÍVEL			
Capital	2.100.000,00		
Reservas	1.640.938,16		
Provisão para Depreciação	5.749.787,39		
Provisão para Devedores Duvidosos	12.176,49	9.502.901,98	

COMPENSAÇÃO			
Caucões da Diretoria	1.400,00		
Equipamento Vôo Hipotecado ..	1.275.165,76		
Equipamento Vôo Hipotecado- Outros	953.546,95		
F. G. T. S. — Depósitos	335.717,19		
Seguros em Vigor	53.419.261,66		
		NCr\$ 55.985.091,56	68.231.048,07

ALTAIR TRINDADE FERREIRA

Técnico em Contabilidade Reg.
DEC 195608 — CRC Pa. 1236

ANTONIO ALVES RAMOS NETO

Diretor-Presidente

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Diretor Vice-Presidente

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968**

D É B I T O

DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Depreciação	45.929,66		
Outras	1.800.319,32	1.846.248,98	
DESPESAS FORA DAS OPERAÇÕES			
Perdas e Danos	5.263,39		
Juros de Financiamentos	127.484,69		
Diferença de Câmbio	16.326,53		
Custo de Bens Materiais	42.769,29		
Seguros de Aeronaves Paradas ..	229.276,79		
Diversos	32,71	421.153,40	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS PASSADOS			
Operacionais	31.697,85		
Fora das Operações Sociais	15.252,36	46.950,21	
DEPRECIACOES			
Incluídas nos custos das linhas ..		3.253.380,00	
		NCr\$ 5.587.732,59	

C R É D I T O		548.622,94
Resultados das Operações Sociais		
RESULTADOS FORA DAS OPERAÇÕES SOCIAIS		
Descontos sobre compras	4.752,20	
Juros e Dividendos Recebidos	13.522,27	
Diferenças de Câmbio	188,73	
Vendas de Bens e Propriedades	116.317,20	
Seguros Recebidos	130.904,16	
Receitas Diversas	10.788,13	276.472,69
RECEITAS DE EXERCÍCIOS PASSADOS		
Fora das Operações Sociais		1.181,80
REVERSAO DE RESERVAS		
Revisão de Equit.º de Vós	856.698,73	
Aumento de Capital	224.252,25	1.080.950,98
Transferência para Valores a Compensar		
		3.600.364,18
	NCr\$	5.567.732,59

Belém, 31 de dezembro de 1968.
ALTAIR TRINDADE FERREIRA
 Técnico em Contabilidade Reg.
 DEC 195808 - CRC Pa. 1436.

ANTONIO ALVES RAMOS NETO
 Presidente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
 Diretor Vice-Presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:
 No desempenho do mandato que nos conferistes, submetemos ao vosso conhecimento o parecer sobre as operações dessa Sociedade, no exercício findo em 31 de dezembro de 1968.

Examinando o Relatório, o Balanço, a Demonstração das Contas de Lucros e Perdas e Operações Sociais Concluídas e demais documentação referente à Diretoria e Assembléia Geral das Sociedades exigido pela lei das Sociedades Anônimas, assim como, a sua contabilização, estão legalmente escriturados, em boa ordem, em dia e em perfeita exatidão os seus lançamentos pelo que opinamos pela aprovação dos referidos documentos.

Belém, 24 de abril de 1969.
FRANCISCO DE PAULA NASCIMENTO
RICARDO BORGES FERREIRA E SILVA
LEOPOLDO RODRIGUES DOS SANTOS
 (Ext. - Reg. n. 1495 - Dia 29.4.69)

LOMASA COMERCIO S/A
RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" E PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1968
 Prezados Acionistas:

Em cumprimento às determinações Legais e Estatutárias, apresentamos à vossa consideração e apreciação o Balanço Geral, a Demonstração da conta de "Lucros e Perdas", e o Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1968.

Como lhes é dado observar, este exercício, já foram melhores os resultados obtidos e esperamos continuar ampliando nossas operações tornando mais objetivo e rentável.

Para outra qualquer explicação estamos à disposição dos senhores Acionistas em nossa sede social, e agradecemos a confiança que nos depositaram, bem como a colaboração de nossos dedicados auxiliares e aos membros do Conselho Fiscal.

Certo de termos correspondido à confiança que nos deposi-

taram, esperamos ver aprovados por esta Assembléia Geral nossas contas e relatórios.

Belém, 17 de Março de 1969.
 (aa) **ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD**
ELIAS SALAME DA SILVA
CHARLES FARID ELIAS MASSOUD

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968
 — ATIVO —

IMOBILIZADO		
Gastos de Instalação	3.044,38	
Móveis e Utensílios	6.262,56	9.306,94
DISPONIVEL		
Caixa		4.158,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
Mercadorias Gerais		73.053,54
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
Banco Amazônia, S/A - Investimento	78,00	
Fundo Investimento Lei 157	8,00	86,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	3.000,00	
Contratos de Seguros	10.000,00	13.000,00
	NCr\$	99.604,87

— PASSIVO —

NAO EXIGIVEL		
Capital	50.000,00	
Fundo Reserva Legal	319,15	
Fundo Para Aumento Capital	6.063,43	56.382,58
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		
Duplicatas a Pagar		30.222,29
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	3.000,00	
Valores Segurados	10.000,00	13.000,00
	NCr\$	99.604,87

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— D É B I T O —

Impostos, INPS, FGTS, Despesas gerais		
Imposto Circulação Mercadorias, etc.	29.561,21	
Fundo Reserva Legal	293,10	
Fundo para Aumento Capital	5.568,90	35.423,21

— C R É D I T O —

Mercadorias Gerais	35.061,35	
Indenizações, Juros e Descontos	361,86	35.423,21

Belém, 31 de Dezembro de 1968.

(aa) **ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD** - Diretor-Presidente
ELIAS SALAME DA SILVA - Diretor
CHARLES FARID ELIAS MASSOUD - Diretor
JOSE DOMINGUES MAIA - Contador - CRC 945.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias e no desempenho de nossas funções, declaramos que verificamos os documentos referentes ao exercício de 1968, bem como a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" os quais achamos em perfeita ordem e exatidão, razão pelo qual recomendamos à Assembléia Geral a aprovação dos mesmos.

Belém, 17 de Março de 1969.

(aa) **Dr. LUIZ MIGUEL SCAFF**
FOUAD MICHEL RAGI
Dr. EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO.
 (Ext. - Reg. n. 1468 - Dia 29.4.69)

A ELETRORÁDIO S/A.

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de Abril de 1969.

Relatório da Diretoria**Senhores Acionistas:**

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, aprez-nos submeter à vossa elevada consideração o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, com os resultados das operações realizadas em 1968, devidamente examinados pelo Conselho Fiscal.

A situação econômico-financeira de nossa Sociedade está traduzida nos documentos acima mencionados.

Colocando-nos ao inteiro dispôr dos prezados Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgárem necessários, a todos apresentamos os nossos agradecimentos pela confiança que nos foi depositada.

Belém, Pará, 21 de Fevereiro de 1969.

aa) Firmino Ferreira de Mattos — Diretor

José Maria de Oliveira Andrade — Diretor

João Aureliano Corrêa — Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968**— ATIVO —****IMOBILIZADO**

Imóveis, Móveis e Utensílios e Veículos	15.104,80	
Correções Monetárias	98.484,49	
Centrais Elétricas do Pará; Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobrás); Obrigações do Tesouro Nacional (FIT); Investimentos e Depósitos para Investimentos	37.795,90	
Garantias de Consumo	12,96	151.398,15

REALIZÁVEL

Mercadorias Gerais	232.617,54	
Duplicatas a Receber, Contas a Receber e Contas Correntes	67.100,79	
Empréstimos Compulsórios	2.127,97	301.846,30

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos		6.912,54
--------------------------	--	----------

COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas	60,00	
Contratos de Seguros	201.000,00	
Banco da Amazônia S.A., c/Cobrança	1.335,10	202.395,10
		NCr\$ 662.552,09

— PASSIVO —**NÃO EXIGÍVEL**

Capital	120.000,00	
Fundo de Reserva Legal	8.930,25	
Fundo para Aumento de Capital	11.065,99	
Fundo para Consolidação do Ativo	2.874,92	
Fundo da Correção Monetária	43.791,00	
Fundo para Depreciações	8.651,36	
Fundo de Indenizações Trabalhistas	1.492,92	
Reserva para Cobranças Duvidosas	2.012,72	
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	683,13	199.502,29

EXIGÍVEL

Duplicatas a Pagar; Contas a Pagar; Promissórias a Pagar e Contas Correntes	259.232,40	
---	------------	--

Imposto de Renda — Retenção na

Fonte	140,83	
Instituto Nac. da Previdência Social	1.281,47	260.654,70

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	60,00	
Valores Segurados	201.000,00	
Títulos em Cobrança	1.335,10	202.395,10
		NCr\$ 662.552,09

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31-12-1968**— DÉBITO —****Resultados Negativos: —**

Impostos e Taxas	46.868,27	
Previdência Social; Salário Educação; Salário Família; Devoluções Diversas; Premios de Seguros; Veículos; C/ Custeio; Multas e Mórás; Gratificação Salarial; Abono de Emergência; Despesas de Ordenados; Despesas do Fundo de G. do Tempo de Serviço; Despesas de Juros e Descontos; Despesas Bancárias; Despesas de Frações e Abatimentos; Despesas de Anúncios e Propaganda e Despesas Gerais	135.983,37	
Reserva para Cobranças Duvidosas	2.024,11	
Fundo para Depreciações	3.133,09	188.008,84

Lucro Líquido: —

Fundo de Reserva Legal	35,38	
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	672,31	707,69
		NCr\$ 188.716,53

— CRÉDITO —**Resultados Positivos: —**

Mercadorias Gerais	185.253,75	
Resultados Eventuais; Indenizações por Faltas e Avarias; Renda de Dividendos; Renda de Bonificações e Renda de Juros e Descontos	3.245,33	
Reserva para Cobranças Duvidosas (Reversão)	217,45	188.716,53

(aa) Firmino Ferreira de Mattos — Diretor
José Maria de Oliveira Andrade — Diretor
João Aureliano Corrêa — Diretor
Francisco Moreira Pacheco
Contador — CRC Pa. 0584

PARECER DO CONSELHO FISCAL**Senhores Acionistas:**

Na conformidade dos preceitos legais e estatutários vigentes, os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da A ELETRORÁDIO S/A., baseados nos resultados das verificações realizadas, são de parecer que as Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1968, sejam aprovadas pela Assembléia Geral.

Belém, Pará, 21 de Fevereiro de 1969.

(aa) Antônio Barbosa Ferreira Vidigal

Eric Percival Pitman

Rubem Martins

(Ext. — Reg. n. 1532 — Dia 29/4/69)

MASSOUD TECIDOS S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" E PARECER DO CONSELHO FISCAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1968

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Geral e Demonstração da conta "Lucros e Perdas", bem como o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968.

Como lhes é dado observar pelos dados apresentados, o exercício ora findo, apresentou um resultado bastante apreciável, de cujos resultados os valores para as reservas obrigatórias, lançamos o saldo da conta de Fundo Para Aumento de Capital, consolidando desta forma o Ativo, e aproveitando desta forma a legislação sobre o aumento de Capital com reservas.

Desta forma esperamos ter correspondido a confiança que nos foi depositada, e ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Agradecemos a colaboração que nos foi prestada pelos membros do Conselho Fiscal, e todos nossos dedicados funcionários, que nos permitiram alcançar os resultados apresentados.

Belém, 17 de março de 1969.

(aa) ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD - Diretor-Presidente
CHARLES FARID ELIAS MASSOUD - Diretor.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

— A T I V O —			
IMOBILIZADO			
Imóveis	2.886,85		
Móveis e Utensílios	7.596,42		
Gastos de Instalações	8.068,16		
Bens c/ reavaliação	2.476,93	21.028,36	
DISPONÍVEL			
Caixa e Bancos		6.023,06	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Promissória a Receber	20,00		
Duplicatas a Receber	501.603,83		
Bancos C/cobrança	38.976,70		
Mercadorias Gerais	305.380,51	845.981,64	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Empréstimos Compulsórios	5.648,79		
Obrigações Reajustáveis	875,20		
Ações	13.868,00		
Centrais Elétricas do Pará, S/A	12.892,77		
Banco da Amazônia, S/A, c/investimento	7.330,00	40.614,76	
*COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas	150,00		
Contratos de Seguros	60.000,00	60.150,00	
		NCr\$	973.797,22

— P A S S I V O —

NAO EXIGIVEL			
Capital	120.000,00		
Fundo Reserva Legal	12.120,95		
Fundo p/Aumento Capital	148.437,56		
Fundo Correção Monetária	10.622,73		
Fundo p/Cobrança Duvidosa	11.000,00	302.181,24	
EXIGIVEL			
Dividendos	610,00		
Gratificação à Diretoria	5.005,12		
Duplicatas a Pagar	605.278,33		
Retenção quota Imp. Renda	572,53	611.465,98	
COMPENSAÇÃO			
Caução da Diretoria	150,00		
Valores Segurados	60.000,00	60.150,90	
		NCr\$	973.797,22

Belém, 31 de Dezembro de 1968.

(aa) ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD - Diretor
CHARLES FARID ELIAS MASSOUD - Diretor
JOSE DOMINGUES MAIA - Contador CRC 945.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— D E B I T O —			
Comissões, INPS, Impostos, Imposto de Circulação, Mercadorias, FGTS, Despesas Gerais, etc.	275.230,16		
Fundo p/cobranças duvidosas	11.000,00		
Fundo Reserva Legal	4.457,10		
Fundo p/Aumento Capital	84.684,90	375.372,16	
— C R É D I T O —			
Aluguéis	1.317,25		
Juros e Descontos, Dividendos, Indenizações	14.633,11		
Mercadorias Gerais	350.921,80		
Fundo p/cobrança Duvidosa	8.500,00	375.372,16	

Belém, 31 de Dezembro de 1968.

(aa) ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD - Diretor
CHARLES FARID ELIAS MASSOUD - Diretor
JOSE DOMINGUES MAIA - Contador CRC 945.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, procedemos a verificação das contas, Balanço e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" referentes ao exercício de 1968, os quais encontramos em perfeita ordem e exatidão.

Recomendamos, pois, à Assembléia Geral, a aprovação das contas apresentadas pela Diretoria, referentes ao exercício de 1968.

Belém, 11 de Março de 1969.

(aa) ELIAS SALAME DA SILVA.
ELIAS JORGE HAGE
DR. HAROLDO HONCI HABBER.

(Ext. - Reg. n. 1462 - Dia 29.4.69)

FAZENDAS REUNIDAS EMAY S.A.
Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais, oferecemos a Vv. Ss. o Relatório correspondente, ao exercício findo de 1968, que se acha acompanhado de todas as peças contábeis desse exercício. Ficamos inteiramente à disposição dos Senhores acionistas para qualquer informação que for julgada necessária.

Belém, 17 de Fevereiro de 1969.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 1968

ATIVO			PASSIVO		
DISPONIVEL			EXIGIVEL		
Caixa	11.854,75		Créditos de Acionistas para Au- mento de Capital	1.002.005,90	
Bancos com movimento	247.230,87	259.085,62	Contas Correntes	4.366,98	
REALIZAVEL			Cretores Gerais	7.000,00	
Estoque de Bens de consumo ..	33.764,27		Duplicatas a pagar	107,10	
Ações	2.470.340,00		Financiamentos	560.000,00	
Contas Correntes	39.098,07	2.543.202,34	Contribuições a recolher ..	101,92	1.573.581,90
IMOBILIZADO			NAO EXIGIVEL		
Terras	2.002.005,90		Capital Autorizado		
Desmatamento e Form. Pasta- gens	191.873,58		Integralizado	1.529.660,00	
Infra-Estruturas	5.500,00		Subscrito em Liberação pela SU- DAM	801.671,00	
Edificações	24.140,00		A Realizar	1.668.669,00	4.000.000,00
Máqs. Veículos e Equipamentos	144.197,55				
Sistema Viário	2.000,00				
Móveis e Utensílios	12.569,38	2.382.286,51			
RESULTADOS PENDENTE					
Lucros e Perdas		389.007,43			
	NCr\$	5.573.581,90		NCr\$	5.573.581,90

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO		CRÉDITO	
DESPESAS GERAIS		RECEITAS	
Mão de Obra; Despesas Adminis- trativas, Financeiras, Tributá- rias, Transportes, Outras Des- pesas; Administração e Orga- nização	389.542,43 NCr\$ 389.542,43	Financeiras	535,00
		Saldo para o próximo exercício	389.007,43
			NCr\$ 389.542,43

PEDRO FRANCO PIVA
Diretor-Presidente
ALUISIO REBELLO DE ARAUJO
Diretor
ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA BAPTISTA
Diretor
JOSÉ RUBENS PINTO FERRAZ
Diretor
OCTAVIO CAVALCANTE LACOMBE
Diretor
OSCAR AMERICANO FILHO
Presidente do Conselho Consultivo

CESAR LUIZ ALMEIDA GUARITA
Diretor
WILTON PAES DE ALMEIDA FL.ºS
Diretor
MARIO PIMENTA CAMARGO
Diretor
FRANCISCO PITTA BRITTO
Diretor
MARCOS GETÚLIO LÚCIO
Contador CRC. Pará n. 57

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da CIA. AGROPECUÁ-
RIA AGROSAN, declaram que tendo examinado o Balanço
Geral, a Demonstração da conta de Lucros e Perdas e demais
contas relativas ao exercício de 1968, declaram que encontra-
ram tudo em perfeita ordem e são de parecer que os mesmos
sejam aprovados pela Assembléia dos Senhores Acionistas.

Belém do Pará, 14 de janeiro de 1969.
ARMANDO FREIRE DE MATTOS BARRETO
IRINEU TOGNATO
ADHEMAR IERVOLINO
Declaro que esta é fiel do transcrito no livro "Diário" e au-
torizo a sua publicação.

INDÚSTRIAS SÉCULO XX, S.A.

Ata da Assembléa Geral Ordinária das Indústrias Século XX, S.A., realizada no dia 31 de março de 1969, para deliberar sobre o Balanço Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo, bem como proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil e novecentos e sessenta e nove, às nove horas da manhã, na sede social das Indústrias Século XX, S.A. sita à Av. Pedro Miranda, n. 1210, nesta cidade de Belém Estado do Pará, estando presente ou representados acionistas da referida sociedade em número que traduz mais de dois terços do Capital Social conforme consta no Livro de Presença, reuniram-se os acionistas das Indústrias Século XX, S.A.

Na ausência do Sr. Presidente da Assembléa Geral assumiu a presidência o acionista José de Oliveira Mendes que convidou os srs. acionistas Antonio de Matos Lima e Waldemar Marques para funcionarem como 1º e 2º secretários respectivamente. Composta a mesa diretiva, o sr. Presidente determinou ao 1º secretário que procedesse à leitura do edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal "Folha do Norte" em suas edições de 22, 25 e 27 de março de 1969, no seguinte teor:

INDÚSTRIAS SÉCULO XX, S.A.

Assembléa Geral Ordinária

Em cumprimento ao disposto no artigo 31 dos nossos Estatutos são convocados os Senhores acionistas das Indústrias Século XX, S.A., para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 31 de março de 1969, às nove horas da manhã na sede social à Av. Pedro Miranda, n. 1210, a fim de tratarem das seguintes ordens do dia:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1968;
 - b) Eleição da Diretoria para o biênio de 1969/70
 - c) Eleição do Conselho Fiscal para 1969;
 - d) Eleição do Conselho Consultivo para o biênio de 1969/70;
 - e) Fixação dos honorários;
 - f) O que ocorrer.
- Belém, 20 de março de 1969.

A DIRETORIA

Após a leitura do Edital de Convocação, o sr. Presidente indagou se a Assembléa queria que fosse lido o Balanço, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, o que foi dispensado, sendo aprovado por unanimidade.

A seguir, o sr. Presidente suspendeu a sessão por dez minutos para organizar as cédulas para as eleições do Presidente da Assembléa, Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Consultivo e seus respectivos suplentes, em conformidade com o que determina o artigo 25 dos Estatutos em vigor. Reabertos os trabalhos foi apresentada ao plenário a chapa seguinte:

- Presidente da Assembléa Geral
HERNANI PEDRO DE MATOS LIMA
 Diretoria:
 Presidente: **JOSE DE OLIVEIRA MENDES**
 Vice-Presidente: **ORLANDO CARDOSO FERREIRA**
 Suplentes da Diretoria
ANTONIO DE MATOS LIMA
JOSE ANTUNES PIQUEIRA
 Conselho Fiscal
LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA
WALDEMAR MARQUES
OSCAR MOREIRA DA SILVA
 Suplentes do Conselho Fiscal
EDGAR NAPOLEAO COHEN
JOSE LOURENÇO
JOSE MARIA DA SILVA
 Conselho Consultivo
LUIS EUGENIO GONCALVES DA COSTA
MARCELINO DA SILVA PINHO
ANTONIO PINA CRISOSTOMO
ALIRIO SANTOS ALMEIDA
ARMENIO FERREIRA CARVALHO
 Suplentes do Conselho Consultivo
EMIDIO ANTONIO LOPES
LUCIANO MOURA SANTOS
ANTONIO MOREIRA
JOAO MANOEL VILAO
GUILHERME VIEIRA

O sr. Presidente submeteu à apreciação e aprovação os nomes apresentados que são aprovados e eleitos por unanimidade. Dando continuação a reunião o sr. Presidente em conformidade com o que preceitua o artigo 17 dos Estatutos, convida os srs. Acionistas a determinar os honorários da Diretoria e Conselho Fiscal.

Foram fixados em NCr\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos cruzeiros novos) o sr. Presidente, em NCr\$ 1.625,00 (Hum mil seiscentos e vinte e cinco cruzeiros novos) o sr. Vice-Presidente, e em NCr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros novos) cada membro do Conselho Fiscal, honorários vencidos mensalmente a partir do dia primeiro de abril do ano em curso.

Passando-se ao último item: o que ocorrer, o sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, aproveitou para agradecer a presença de todos e declarou encerrada a reunião, mandando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa e por todos os acionistas presentes.

Belém, 31 de março de 1969.

- FERNANDO DE MATOS LIMA**
ORLANDO CARDOSO FERREIRA
LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA
 p.p. **IDALINA CARLOS SANTOS SILVA PIQUEIRA**
 — **LEOTTE PIQUEIRA**
 p.p. **CARLOS DINIZ** — **LEOTTE PIQUEIRA**
JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES
 p.p. **MANOEL DE MATOS LIMA** — **JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES**
 p.p. **JOSÉ DE MATOS LIMA** — **JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES**
 p.p. **ARTHUR HENRIQUES LOPES** — **JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES**
 p.p. **HERNANI PEDRO DE MATOS LIMA** — **ANTONIO LIMA**
ANTONIO LIMA
WALDEMAR MARQUES
 Belém, 17 de abril de 1969.
Orlando Cardoso Ferreira

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço por ter conferido com outras existente em meu arquivo a assinatura assinalada com esta seta Em sinal A.Q.S. de verdade.
 Belém, 18 de abril de 1969.

ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS
 Tabelião Substituto

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

NCr\$ 20,00 — Pagou os emolumentos na 1ª. via na importância de (Vinte cruzeiros novos)
 Belém, 18 de abril de 1969.
 a) Ilegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 2 (duas) vias foi apresentada no dia 18 de abril de 1969 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data contendo três (3) folhas de ns. 3210/12 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1224/69. E para constar eu, Carmer Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 18 de abril de 1969.

OSCAR FACIOLA — Diretor

(Ext. — Reg. n. 1483 — Dia 29-4-69)

REGIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

JUDICIÁRIAS DO ESTADO

A venda no Arquivo da Imprensa

Oficial — Preço — NCr\$ 1,00

LUCIFARMA S/A
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

E' com a máxima satisfação que cumprimos o dever imposto pelos nossos Estatutos de apresentar-vos a Demonstração das nossas operações durante o exercício de 1968. O nosso movimento financeiro continua bom o que poderá ser constatado com o exame do Balanço encerrado a 31 de dezembro de 1968 e pela Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" da mesma data. A Diretoria se reserva ao Direito de fazer uma explanação detalhada na Assembléia Geral Ordinária que será convocada para esse fim, onde também poderão ser esclarecidas quaisquer dúvidas que os acionistas tiverem.

Pará, 10 de Abril de 1969.

(aa) **LÍDIA LAGE LOBATO**
Presidente
LUCIDEA LAGE LOBATO
Diretor
ANA LÍDIA CARVALHO LOBATO
Diretor

BALANÇO GERAL
30.12.1968

— A T I V O —

ATIVO IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	592,56	
Luvras	6,02	
Veículos	9.877,81	
Bens C/Reavaliação	302,53	
Centrais Elétricas do Pará	66,03	10.844,95
ATIVO DISPONÍVEL		
Caixa	1.856,66	
Bancos	12.057,63	13.914,29
ATIVO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Mercadorias		200.280,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimo Compulsório — Tesouro Nacional	29,49	
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional	200,00	229,49
ATIVO PENDENTE		
Reserva para Investimentos	1.890,30	
ATIVO DE COMPENSAÇÃO		
Ações em Caução	280,00	
Banco Francês Brasileiro S/A C/Garantia do Tempo de Serviço	1.856,80	2.136,80
	NCr\$	229.295,83

— P A S S I V O —

PASSIVO NÃO EXIGÍVEL		
Capital	100.000,00	
Fundo de Reserva	2.246,68	
Reserva Para aumento de Capital	11.815,38	
Fundo Especial	302,53	114.364,59
PASSIVO EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Dividendo a Pagar	13.000,00	
Promissórias a Pagar	83.500,00	95.500,00

PASSIVO DE COMPENSAÇÃO

Cauções da Diretoria	280,00	
Garantia do Tempo de Serviço	1.856,80	2.136,80

PASSIVO PENDENTE

A disposição da Assembléia Geral	17.294,44	
	NCr\$	229.295,83

Pará, 31 de Dezembro de 1968.

(aa) **LÍDIA LAGE LOBATO**
Presidente
LUCIDEA LAGE LOBATO
Diretor
ANA LÍDIA CARVALHO LOBATO
Diretor
GABRIEL LAGE DA SILVA
Contador reg. n. 37.341 — CRC-Pa./074

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
30.12.1968

— D É B I T O —

Saldos devedores das seguintes contas que representam prejuízo n'exercício		
DESPESAS GERAIS		
Saldo devedor		34.745,29
JUROS E DESCONTOS		
Idem, idem		1.262,95
Valor total do lucro líquido deste exercício assim distribuído		
FUNDO DE RESERVA		
5% do lucro	1.226,00	
DIVIDENDOS A PAGAR		
Atribuído ao Capital	6.000,00	
LUCROS E PERDAS		
A disposição da Assembléia Geral	17.294,44	24.520,44
	NCr\$	60.528,68

— C R É D I T O —

Inventário de Mercadorias	200.280,00	
Menos saldo devedor da conta	139.751,32	
	NCr\$	60.528,68

Pará, 31 de Dezembro de 1968.

(aa) **LÍDIA LAGE LOBATO**
Presidente
LUCIDEA LAGE LOBATO
Diretor
ANA LÍDIA CARVALHO LOBATO
Diretor
GABRIEL LAGE DA SILVA
Contador reg. n. 37.341 — CRC-Pa./074

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de LUCIFARMA S/A, dentro de suas funções, examinou cuidadosamente livros e documentos de LUCIFARMA S/A, chegando à conclusão de que tudo se encontra na mais perfeita ordem. Nestas condições os conselheiros aprovam as contas referentes ao exercício de 1968 e propõe à Assembléia Geral que tenha igual gesto.

Pará, 8 de abril de 1969.

(aa) **RAIMUNDO DORIVAL NUNES DOS SANTOS**
BENEDITA DO NASCIMENTO CARVALHO
ANA CRISTINA CARVALHO LOBATO.

(Ext. — Reg. n. 1534 — Dia 29.4.69)

BALSA — AGRO-PECUARIA BARRA LONGA S.A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA — Senhores Acionistas:
 — De conformidade com a legislação em vigor e em obediência aos nossos estatutos, apresentamos o Balanço Geral e Demonstração de Lucros & Perdas encerrados em 31 de dezembro de 1968, da "BALSA" AGRO-PECUARIA BARRA LONGA S/A. Os documentos relativos à esse exercício, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade. — Belém, 31 de março de 1969. A Diretoria. — Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1968. — ATIVO Disponível — Caixa — 4.646,15; Realizável — Banco do Brasil — C|Capital — 100,00; Resultado Pendente — Lucros & Perdas — 21.253,85 Total do Ativo — 26.000,00. PASSIVO — Não Exigível — Capital 1.000,00; Exigível — Contas Correntes — 25.000,00 — Total do Passivo — 26.000,00. Demonstração de Lucros & Perdas em 31 de dezembro de 1968 — Débito — Gastos Com Projeto Técnico — 16.700,00; Viagens e Estadas — 2.277,49; Gastos Legais — 1.592,00; Gastos Diversos — 684,36; Total do Débito — 21.253,85. CRÉDITO — Prejuízo Verificado — 21.253,85. Total do Crédito — 21.253,85.

(a.a) Luiz Gonzaga de Toledo Coutinho (Diretor-Presidente) José Carlos Leal (Diretor-Superintendente) Fausto de Arruda Leite (Diretor Comercial) Péricles Teixeira (Tec. Cont.—CRC—SP—RP—3716).

PARECER DO CONSELHO FISCAL — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "BALSA" AGRO-PECUARIA BARRA LONGA S/A., tendo examinado o Balanço Geral e respectiva Demonstração de Lucros & Perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1968, declaram que as referidas peças foram consideradas em perfeita ordem e totalmente de acordo com os livros e documentos apresentados. Belém, 24 de março de 1969. (a.a) Luiz Carlos Vilmar; Gustavo Roberto Rodrigues; e Nelson Cruz.

Belém, 31 de março de 1969.

Luiz Gonzaga de Toledo Coutinho
 Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1445 — Dia 29.4.69).

"AGRIMSA" AGRO INDUSTRIAL MEINBERG S/A.
 C.G.C. 04935045

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência as disposições legais e estatutárias, a diretoria da AGRIMSA AGRO INDUSTRIAL MEINBERG S/A., apresenta o Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 1968, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, a fim de submetê-los a exame e apreciação de Vv. Ss.

Em nossos escritórios serão dadas todas as informações de que precisarem para maiores esclarecimentos das verbas consignadas no Balanço e na Demonstração da Conta "Lucros e Perdas".

Belém, 17 de abril de 1969

(aa) Carlos Meinberg
 Diretor-Presidente

Henrique Meinberg
 Diretor-Comercial

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

— A T I V O —		
DISPONIVEL		
Caixa	7.094,55	
Bancos C Movimento	513,49	7.608,04
REALIZÁVEL		
Plantações:		
Cultura de Milho	2.525,00	
Cultura de Cana	3.000,00	
Cultura de Arroz	6.500,00	12.025,00

Animais de Trabalho	3.900,00	
Rebanhos	8.000,00	
Pôsto de Abastecimento	16.249,63	40.174,63

CONTAS DE RESULTADOS PENDENTES		
Contas Correntes	73.225,19	
Adiantamentos	4.000,00	
Empreiteiros	76.030,00	153.255,19

IMOBILIZADO		
Terras	730.180,00	
Edificações	25.200,00	
Benfeitorias	10.503,70	
Estradas e Picadas	14.350,00	
Pastagens	622.335,50	
Máquinas e Implementos Agrícolas	78.034,26	
Ferramentas	4.555,65	
Veículos	160.706,28	
Semoventes	640,00	
Arreios	567,70	
Móveis e Utensílios	8.653,38	
Obras em Andamentos	58,00	
Imobilizações Eventuais	55,00	
Rádio Comunicação	16.600,00	
Cercas e Porteiras	3.280,00	1.675.719,47

PERDAS DIVERSAS		
Prejuízo		510.360,52

CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Ações em Caução		1.500,00
	NCr\$	2.388.617,85

— P A S S I V O —

NAO EXIGIVEL		
Capital	4.000.000,00	
Capital a Realizar (—)	1.902.800,00	2.097.200,00

EXIGIVEL C PRAZO		
Imposto de Renda na Fonte	1.197,61	
Fornecedores	716,00	1.913,61

EXIGIVEL L PRAZO		
Bancos Conta Descontos	200.000,00	
Sociedades Financeiras	60.200,00	
C Correntes Acionistas	27.504,24	
Conselho Fiscal	300,00	288.004,24

CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria		1.500,00
	NCr\$	2.388.617,85

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

— D E B I T O —	
Saldo Anterior	40.030,93
DESPESAS GERAIS:	
Administrativas, Comerciais, Financeiras, e Agro-Pecuárias	470.329,59
Total	NCr\$ 510.360,52

— C R É D I T O —	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	510.360,52
Total	NCr\$ 510.360,52

(aa) Carlos Meinberg
Diretor Presidente
Henrique Meinberg
Diretor Comercial
Serafim Scigliano Neto
Téc. Cont. — CRC.SP n: 45.039

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da AGRIMSA AGRO INDUSTRIAL MEINBERG S/A., tendo examinado o Balanço Geral e a Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1968, acharam tudo na mais perfeita ordem, razão pela qual são de parecer que eles devem ser aprovados pelos acionistas.

Belém, 17 de abril de 1969

(aa) Jarbas Pinheiro Landin
Fauzi Cury
João Damiano

A presente é cópia fiel do original em nosso poder.

(a) Henrique Meinberg — Diretor Comercial
(Ext. — Reg. n. 1444 — Dia 29/4/69).

M. F. GOMES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
C. G. C. M. F. 04.895/348/1

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:—

É com satisfação que voltamos à presença de Vs. Sas., cumprindo disposição legal e estatutária, para prestar-lhes contas de mais um ano de atividade e essa satisfação é maior quando, apesar da situação difícil em que continua o mercado de fibras vegetais, nossa principal linha de trabalho, conseguimos neste ano, um resultado melhor do que no ano anterior. Devemos esse resultado razoável, do esforço de todos os nossos funcionários, que se dedicaram ainda mais, permitindo um melhor rendimento de trabalho, contribuindo assim para a redução de nossos custos operacionais.

Este detalhe é importante, na atual conjuntura, em que o Governo Federal procura sanear, também, o setor econômico da Nação, levando as empresas a fazer esforços especiais para melhorarem seu trabalho. O preço que o setor privado está pagando é bem caro, e qualquer um pode avaliar pela retração nos negócios, que se observam em vários setores e pela surpresa de insucessos empresariais que nos chegam dos mais diversos recantos de nosso país.

Achamos que é chegado o momento de as empresas receberem uma melhor compreensão de todos os setores da vida nacional para sua importância e que o julgamento da opinião pública para lucro, seja justo. O resultado da atividade mercantil é vital para o progresso, não só de qualquer empresa, mas, para todos os que nela trabalham e para a coletividade onde ela se encontra. Os benefícios que possam ser distribuídos estão na razão direta de seus resultados. A comunidade inteira participa, direta e indiretamente de seu sucesso ou insucesso, de acordo com os níveis de ligação.

No ano de 1968, contribuimos em impostos para o Governo em seus três níveis, Federal, Estadual, e Municipal com o total de NCr\$ 366.885,06, onde o Imposto de Circulação de Mercadorias teve a maior participação com NCr\$ 322.787,09. Pagamos em remuneração de trabalho e gratificações, excluídos Diretoria e Conselho Fiscal, a importância de NCr\$ 186.855,41, e para obrigações sociais do trabalho,

como INPS, seguro, férias, etc. mais o valor total de NCr\$ 52.618,29.

Destacamos estes valores acima, para dar uma idéia de como uma empresa participa da vida de sua comunidade. Para que haja o estímulo de continuar e interessar a formação de outras companhias, precisa haver um valor compensador, para o risco, em todas as suas implicações.

Desejamos sugerir à Digna Assembléia Geral que, do saldo colocado à sua disposição, de NCr\$ 83.183,53, seja destacada uma remuneração apenas de 5% para o capital investido, ficando o saldo para aumento de capital, a realizarmos oportunamente.

Antes de encerrarmos este Relatório, desejamos, igualmente, agradecer a atenção recebida do meio Bancário desta praça, onde, achamos de justiça destacar a que nos foi dispensada pelo Banco do Brasil S/A., por sua rapidez e presteza em estudar e decidir os nossos pleitos.

Temos a certeza de termos dado o melhor de nossos esforços para corresponder à confiança em nós depositada e continuamos ao inteiro dispor de Vs. Sas., para qualquer adicional informação que possam necessitar.

Belém, 14 de fevereiro de 1969.

Manoel Fernandes Gomes — Diretor-Presidente
Joaquim Borges Gomes — Diretor-Comercial
Manoel de Oliveira — Diretor-Industrial

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

— A T I V O —

Ativo Disponível		
Caixa e Bancos		134.175,41
Ativo Realizável		
Duplicatas a Receber	865.942,36	
Valores realizáveis Diversos ..	43.653,58	
Mercadorias em Estoque	569.430,46	
Contas Correntes	278.190,31	
Valores Diferidos	1.804,00	1.759.020,71
Ativo Imobilizado		
Imobilizações Técnicas	433.527,85	
Imobilizações Financeiras	5.130,46	438.658,31
Ativo Compensado		
Endossatários Títulos em Co-		
brança	6.364,89	
Ações em Caução	60,00	
Contratos de Seguro	861.647,46	
Contratos de Financiamento ..	149.930,46	1.018.002,81
Total do Ativo	NCr\$	3.349.857,24

— P A S S I V O —

Passivo Exigível		
Duplicatas a Pagar	11.331,51	
Responsabilidades Diversas ..	131.809,66	
Bancos c/Empréstimos	146.854,75	
Bancos c/Duplicatas Negociadas	831.328,76	
Contas Correntes	125.977,93	
Saldo a Disposição da Assem-		
bléia Geral	83.183,53	1.330.486,14
Passivo Inexigível		
Patrimônio Líquido-Capital	850.000,00	
Fundos e Reservas	76.730,59	
Retificação do Ativo	74.637,70	1.001.368,29

Passivo Compensado			
Títulos Diversos Endossados . . .	6.364,89		
Caução da Diretoria	60,00		
Seguros Contratados	861.647,46		
Valores Apenhados	149.930,46	1.018.002,81	
Total do Passivo	NCr\$	3.349.857,24	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

— DÉBITO —

Despesas Gerais			
Impostos e Taxas	17.970,11		
Honorários	2.406,71		
Ordenados, Salários, Gratificações	74.896,48		
Remuneração da Diretoria	27.480,00		
Outras Despesas	135.316,83	258.070,13	
Despesas Financeiras			
Despesas Bancárias, juros passivos	166.476,63		
Depreciações, prejuízo matriz, IPI	6.163,26	172.639,89	
Reservas			
Provisão e Fundos	40.657,69		
Reserva p/Manutenção Capital giro próprio	24.465,73		
Apuração de Resultado	15.096,00		
Saldo a Disposição da Assembléia Geral	83.183,53	163.402,95	
Total do Débito	NCr\$	594.112,97	

— CRÉDITO —

Resultado do Exercício			
Resultado de Mercadorias	563.815,01		
Juros ativos, beneficiamento, despesas recuperadas, descontos obtidos, lucros e perdas, locações, rendas eventuais, e reversão do saldo para créditos duvidosos	20.842,53		
	9.455,43	594.112,97	

aa) Manoel Fernandes Gomes — Diretor-Presidente
 Joaquim Borges Gomes — Diretor-Comercial
 Manoel de Oliveira — Diretor-Industrial
 Albanise Vieira Bastos
 Contadora Reg. CRC-Pa. 1077

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após um detido exame do Balanço, conta de Lucros e Perdas, e Relatório da Diretoria, nós membros do Conselho Fiscal de M. F. Gomes, Comércio e Indústria S/A., somos de parecer que os referidos documentos merecem a aprovação da Assembléia Geral, por exprimirem o real movimento da empresa, de acôrdo com a escrita e documentos que lhe servem de base.

Belém, 18 de fevereiro de 1969.

aa) Oivaldo Pacheco Dillon
 David Loureiro

Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau Filho
 (Ext. — Reg. n. 1442 — Dia 29-4-69)

CURTUME MAGUARY S/A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
 Cumprindo determinações de lei e dos nossos Estatutos, vimos apresentar-vos o resultado do exercício financeiro de 1968 de nossa Sociedade como do Balanço Geral e demonstração da Conta de Contas de Lucros e Perdas a seguir, e que o Conselho Fiscal opinou para que as contas fôssem aprovadas.
 Belém, 18 de abril de 1969.
 (aa) Aloysio Guilherme Araújo de Menezes
 Luiz Daniel Lavareda Reis
 Silvestre Juliano de Brito

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

— A T I V O —

IMOBILIZADO			
Bens Imóveis, Maquinismos, Instalações, Móveis e Utensílios, Veículos	25.643,28		
Reavaliação por Correção Monetária	731.920,97		757.564,25
DISPONÍVEL			
Caixa e Bancos			14.293,77
REALIZÁVEL			
Manufaturas, Acessórios, Combustíveis, Produtos Químicos	319.717,63		411.131,91
Efeitos a Receber	91.414,28		
INVERSÕES			
Inversões de Lei			63.468,18
COMPENSADO			
Cauções e Depósitos			199,00
		NCr\$	1.246.657,11

— P A S S I V O —

NAO EXIGÍVEL			
Capital	600.000,00		
Fundos de Reserva	166.937,10		766.937,10
EXIGÍVEL			
Credores Diversos			479.521,01
COMPENSAÇÃO			
Caucionados e Depósitos			199,00
		NCr\$	1.246.657,11

CONTA DE LUCROS E PERDAS

— CRÉDITOS —			
Resultado de Fabricação e Vendas			169.334,74
Outras Receitas			564,64
		NCr\$	169.899,38

— D É B I T O S —

Acessórios Mecânicos, Combustível, Produtos Químicos, Juros e Descontos			67.474,11
Salários, Férias, Previdência Social, Encargos Sociais			79.537,12
Impostos			18.961,98
Fundos Diversos			3.461,00
Resultados			465,17
		NCr\$	169.899,38

(aa) Luiz Daniel Lavareda Reis — Diretor
 Aloysio Guilherme Araújo de Menezes
 Técnico em Contabilidade
 Reg. no C.R.C.-Pa. sob n. 0268

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:
 Tendo acompanhado com regularidade os negócios e a contabilidade do Curtume Maguary S/A., examinamos agora o Balanço Geral e a conta de Lucros e Perdas, e somos de parecer devem ser aprovadas, visto se acharem em perfeita ordem.

Belém, 20 de fevereiro de 1969.

(aa) Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira
 João Canuto da Silva
 Joaquim Lopes Nogueira
 (Ext. — Reg. n. 1469 — Dia 29.4.69)

TAURUS BRASIL S. A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas

No cumprimento de determinações legais e estatutárias vimos submeter a vossa apreciação o Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal sobre as contas referentes ao exercício de 1968, como a seguir demonstrado.

Aproveitamos o ensejo para agradecer a todos os que colaboraram conosco por mais um ano de esforços

(aa) JOSÉ TORQUATO DE ARAUJO

Presidente

MANUEL FERREIRA QUARESMA.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

A T I V O

IMOBILIZADO		
Bens Imóveis, Galpão, Maquinismos, Instalações, Móveis e Utensílios e Veículos, inclusive Correção Monetária	188.219,34	
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos	7.587,83	
REALIZAVEL		
Matérias primas, Sabões e acessórios de embalagens — Stocks conf. inventarios	76.748,25	
Efeitos a Receber	12.591,05	89.339,30
INVESTIMENTOS		
Inversões de Lei	1.141,80	
COMPENSADOS		
Contas de cobrança, Cauções e seguros	9.240,00	
		NCr\$ 295.528,27

P A S S I V O

NAO EXIGIVEL		
Capital social	225.000,00	
Fundos diversos	16.549,48	
Resultados em Ser	980,95	242.530,43
EXIGIVEL		
Credores diversos	43.757,84	
COMPENSAÇÕES		
Cobranças, Cauções e Seguros	9.240,00	
		NCr\$ 295.528,27

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS
C R É D I T O S

Aluguéis — Saldo desta conta	1.500,00
Gastos de embarques — Idem	216,54
Sabões — Resultado na fabricação e venda	52.630,31
	NCr\$ 54.346,85

D É B I T O S

Despesas Gerais, Salários, Previdência social e diversos	37.694,49
Custelo	8.791,80
Impostos, juros e descontos	6.570,93
Provisão	308,68
Resultados em Ser.	980,95
	NCr\$ 54.346,85

Belém, 18 de abril de 1969.

Aloysio Guilherme Araujo de Menezes

Técnico em Contabilidade — C.R.C. 0268

José Torquato de Araujo

Presidente

Manuel Ferreira Quaresma

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas

No exercício de nossas funções temos acompanhado o movimento da escrita e agora o Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1968. Encontramos tudo em boa ordem e somos de parecer que as contas merecem aprovação.

Belém, 15 de abril de 1969.

Aloysio G. A. de Menezes

Abel Rodrigues

Reynaldo Pereira da Rocha

(Ext. — Reg. n. 1504 — Dia 29.4.69)

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

NOTA OFICIAL

Despesas de Capital — Investimento —
Exercício de 1968

1) — Construção do Mercado Municipal	8.191,68
2) — Construção do Matadouro Público	2.600,00
3) — Construção da Rede Elétrica da Sede (Convênio com o Governo do Estado)	11.470,00
4) — Prosseguimento da Construção da casa para o Serviço de Luz	2.640,00
5) — Início da Construção da Estrada, Sede — Vila de Tauarizinho	1.700,00
6) — Aterro do Côte (antiga passagem do Trem) — Rua principal	1.300,00
7) — Parte da Aquisição de uma Camioneta Willys (12 prestações)	4.200,00
8) — Implantação do Serviço de Água na Sede do Município (Convênio com o Governo do Estado)	3.430,00
Total do Investimento	NCr\$ 35.531,68

Cidade de Peixe Boi, 28 de abril de 1969.

JAIME HERCULANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

(Ext. Reg. n. 1535 — Dia — 29.4.69)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

EDITAL

Na conformidade das instruções contidas na Resolução n. 47/67, de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Porto de Moz, através o cidadão Arthur de Melo e Silva, Prefeito Municipal, torna público, para os devidos fins, a relação de Bens incorporados ao Patrimônio Municipal, concernente a aplicação de recursos oriundos da cota parte por Fundo de Participação dos Municípios referente ao exercício de 1968, na forma da lei vigente.

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.2 INÍCIO DE OBRAS

01 Implantação do serviço de abastecimento d'água na sede do Município, em convênio com o Governo do Estado do Pará e F.S.E.S.P. — Parte da Prefeitura 20.487,80

02 Início da construção de um trapiche municipal na vila de Tapará, neste Município 1.146,60

03 Construção de uma calçada na rua 19 de dezembro, para evitar a erosão 3.005,00

4.1.1.3 PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS

01 Prosseguimento da construção de uma vila de oito (8) casas residenciais para alojar funcionários 4.925,10

02 Prosseguimento da reforma e ampliação do prédio sede da Prefeitura e Câmara, com a construção de uma área de 96,m2 9.146,19

03 Conclusão das obras do prédio do Grupo Escolar D. Pedro I, construído em convênio com o Governo do Estado do Pará 773,35

4.1.3.0 EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES

4.1.3.1 MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS

01 Última parcela do pagamento de um motor diesel estacionário de 52 HP, marca MWM, para fornecimento de ennergia elétrica na sede do Município, do valor total de NCr\$ 7.996,00 2.600,90

4.1.4.0 MATERIAL PERMANENTE

13 Diversos materiais de uso duradouro

a) Acessórios para a Usina de Energia Elétrica da sede do Município 1.318,90

b) Acessórios para o Serviço de Abastecimento d'água 230,70

c) Equipamento para o serviço de construção de obras 113,00

d) Equipamento para o serviço de Limpeza Pública 481,00

T O T A L NCr\$ 44.226,74

Importa a presente relação em NCr\$ 44.226,74 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte e seis cruzeiros novos e setenta e quatro centavos).

Porto de Moz, 31 de dezembro de 1968

ARTHUR DE MELO E SILVA

Prefeito Municipal

(T. n. 14.919 Reg. n. 1493 — Dia — 29.4.69)

**ARÉAS S/A. TECIDOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA
RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

O Balanço abaixo e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, indicarão a situação de nossa Empresa.

O ano de 1968 teve uma diminuição no movimento demais ou menos uns 60 ou 70%, enquanto que às despesas aumentaram sensivelmente (aumento de impostos, acréscimos de ordenados etc.), e além do mais as dívidas ativas não foram atendidas com regularidade, demonstrando a falta de numeração. Estamos à disposição de Vv. Ss. para quaisquer esclarecimentos.

a) Antônio Arêas Filho
Presidente

a) Joel Soares Marques
Diretor

a) Rafael Notargiacomo
Diretor

**BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO LEVANTADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968**

— ATIVO —		— PASSIVO —	
Imobilizado		Não Exigível	
Máquinas e Móveis	12.543,58	Capital	100.000,00
Disponível		Res. Legal	6.492,80
Caixa	1.693,81	F. Reserva	7.726,85
Bancos	866,29	C. Monetária	4.561,53
	2.560,10	F.G.T.S.	3.841,37
Realizável		F.I.T.	829,60
Mercadorias	222.590,00	Lucros Suspensos	36.492,68
Dup. á Receber	77.684,34	Lucros Dis. Assembléia	6.066,08
Ações, Bcos. Cia	11.854,09	Provisão e Fundo de Depreciação	5.824,54
Contas Correntes	9.623,21		171.835,25
Bco. América do Sul S/A.			
F.G.T.S.	6.171,32	Exigível	
Bco. Brasil F.I.T.	829,60	Efeitos a Pagar	191.798,09
Outras Contas	20.136,80	Cons. Fiscal	360,00
	348.889,36		192.158,09
Compensado		Compensado	
Ações Caucionadas	200,00	Caução Diretoria	200,00
Contratos e Seguros	80.000,00	Seguros em Vigor	80.000,00
	80.200,00		80.200,00
	NCr\$ 444.193,34		NCr\$ 444.193,34

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Gastos Financeiros		Mercadorias	199.854,40
Juros, Frações Gastos e Cobrança ..	24.957,82	Faltas e Avarias	1.034,77
Gastos Sociais		Rendas Diversas	996,64
I.N.P.S., Sal. Família, Férias, In-		Dividendos	45,12
denizações, Licença, Seg. Aciden-		Prov. p/Div. Saldo não Aplicado	1.360,25
tes	25.067,92		
Gastos Tributários			
I.C.M., Imp. Consumo, Produtos In-			
dustrializados de Locação, Renda,			
Sindical	53.072,21		
Gastos Administrativos			
Custeio de Máquina, Veículos e Di-			
versos Gastos	7.729,57		
Desp. Gerais	77.998,33		
	85.727,90		
Fundo de Dep. e Provisões p/Dividas	3.600,00		
Conselho Fiscal	180,00		
E.N.M.P. Emergência	369,00		
Prejuízo Veículos	3.260,56		
	3.809,56		
Percentagem Diretoria	670,00		
	195.905,31		
Reserva Legal	319,80		
Lucro Disp. Assembléia	6.066,08		
	6.385,88		
	NCr\$ 203.291,19		
			NCr\$ 203.291,19

Belém, 31 de dezembro de 1968.

Antônio Arêas Filho
PresidenteRafael Notargiacomo
DiretorJoel Soares Marques
DiretorAntônio Gonçalves Bastos
C.R.C.—Pa. 038

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, componentes do Conselho Fiscal da Empresa, informamos que, após apurado exame nos documentos do arquivo, que bem comprovam o registro das operações, nos competentes livros, opinamos pela aprovação das contas dos diretores.

Belém, 31 de março de 1969.

Joaquim Martinho de Carvalho

José Monteiro Neves

Jandira Rosal de Araújo

(Ext. — Reg. n. 1452 — Dia 29—4—69)

Governo do Estado do Pará
**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO ESTADO DO PARÁ**

Minuta do Edital para concorrência para a elaboração do anteprojeto e do projeto definitivo do Centro de Educação Física do Pará, em Belém, neste Estado, com base no Decreto Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967 e legislação complementar.

**1. OBJETO DA
CONCORRÊNCIA**

1.1. A presente concorrência tem por finalidade contratar a elaboração do anteprojeto e do projeto definitivo referente à construção do Centro de Educação Física do Pará, nesta cidade.

1.2. O levantamento planimétrico e altimétrico da área

respectiva será fornecido pela SEVOP.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Para habilitar-se à presente concorrência, as firmas interessadas deverão requerer sua inscrição à Comissão de Concorrência da Fundação Educacional do Estado do Pará, até às 9:00 horas, do dia 25 de maio de 1969.

3. DOCUMENTOS

3.1. Para assinatura do contrato de elaboração do projeto definitivo deve o concorrente vencedor apresentar à FEP os documentos que forem exigidos sobre:

- a) Identificação;
- b) Legislação civil e comercial;
- c) Prova de quitação dos impostos;

d) Prova de capacidade técnica e financeira.

4. CAUÇÃO

4.1. Será exigida caução do Concorrente vencedor, no valor de NCr\$ 2.500,00 — (dois mil e quinhentos cruzeiros novos), para garantir o contrato a ser assinado.

4.2. A caução deverá ser depositada no Banco do Estado do Pará.

5. RECEBIMENTO E ABERTURAS DAS PROPOSTAS

5.1. Fica determinado desde já o dia 26 de maio de 1969 às 9:00 horas na sede da Fundação Educacional do Pará, sita à Rua do Una, 32, para o recebimento e abertura das propostas.

**6. JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS**

6.1. Como elemento de julgamento das propostas serão tomados em consideração, com respectivos pesos, os seguintes elementos:

- a) Qualidade do projeto — 30 pesos;
- b) Idoneidade profissional de concorrente — 30 pesos;
- c) Custo oferecido para a execução do projeto definitivo — 40 pesos.

**7. PRÊMIO AO VENCEDOR
DO ANTEPROJETO**

7.1. Ao anteprojeto vencedor desta concorrência fica arbitrado o prêmio de NCr\$ 1.000,00 — (um mil cruzeiros novos), em moeda corrente.

8. PREÇO PARA O PROJETO DEFINITIVO

Deverão as propostas portadoras do anteprojeto conter, também, os preços para a execução do projeto definitivo.

8.1. Ao autor do anteprojeto vitorioso será assegurado a contratação de elaboração do projeto definitivo, compreendido como tal:

a) Os projetos arquitetônicos, estrutural e de instalações, elétricas, hidráulicas e de esgotos pluviais e fecais;

b) As especificações (caderno de encargos) de todos os materiais a serem empregados nas obras;

c) O orçamento analítico correspondente ao projeto de cada item do programa, constante da quantidade de cada serviço, os respectivos preços unitários, o preço total de cada serviço, o preço total de todos os serviços e o preço global da obra.

9. REGULAMENTO PARA O ANTEPROJETO

9.1. O anteprojeto para o Centro de Educação Física do Pará obedecerá ao esquema de trabalho e programa a seguir delineados:

a) Plantas, cortes, fachadas e demais desenhos necessários, nas escalas de 1:500; 1:250 e 1:100.

b) Programa

I — Uma quadra de tênis, com dimensões oficiais, ao ar livre, com arquibancada para 500 lugares.

II — Duas quadras de basquetebol, com dimensões oficiais, ao ar livre, com arquibancadas.

III — Duas quadras de voleibol, com dimensões oficiais ao ar livre, com arquibancadas, que possam também servir como quadra de tênis auxiliares.

IV — Um conjunto aquático, com piscina de dimensões semi-oficiais, um tanque com dimensões oficiais para saltos ornamentais, arquibancadas para 1.000 pessoas e vestiários e banheiros para as equipes disputantes.

V — Um campo de futebol e atletismo, com quatro pistas de 400 metros e quatro pistas de 100 metros; uma caixa para salto em altura, uma caixa para salto em var; uma caixa para salto em distância dois círculos; um para arremesso de peso e outro para ar-

remesso de disco; arquibancada para 2.000 pessoas, com tribuna de honra para 100 pessoas; dois bares; vestiários masculinos e femininos com WC e banheiros para jogadores e juizes.

VI — Conjunto de Ginásios cobertos, com arquibancadas para 3.500 pessoas sentadas, abrigando as seguintes dependências:

1 — Ginásio para esportes com quadra central com dimensões oficiais para futebol de salão; basquetebol, handbol, voleibol com faixa de circulação de, no mínimo 5 metros em toda a sua ginástica acrobática e de aparelhos.

2 — Ginásio para treinamento e competições de ginástica acrobática e de aparelhos.

3 — Ginásio para aulas e treinamento de defesa pessoal podendo funcionar como patco

4 — Vestiário para rapazes e moças (alunos).

5 — Rouparias para rapazes e moças (alunos).

6 — WC e chuveiros para rapazes e moças (alunos).

7 — Vestiários, roupas, WC e chuveiros para professores e professoras.

8 — Depósito para guarda de material de ginástica e outros de esportes em geral.

9 — Departamento médico para atendimento aos alunos e ao público assistente.

10 — Vestiários, WC e chuveiros para Juizes e autoridades esportivas (masc. e feminina).

11 — Vestiário, WC e chuveiros para as equipes visitantes (masc. e feminino).

12 — Bares para atendimento ao público.

13 — Departamento de Administração.

14 — WC e mictórios (masc. e fem.), para o público.

15 — Bilheterias e cabines telefônicas para uso do público.

16 — Cabine de controle geral dos sistemas sonoros, de telefone e elétrico.

17 — Cabines para a imprensa falada, escrita e televisionada.

18 — Conjunto de salas para professores, destinado ao estudo dos professores de matérias práticas.

19 — Depósito para material de limpeza e conservação.

20 — Estacionamento interno para veículos.

21 — A Jardinamento de toda a área e arruamento para circulação interna.

Belém, 24 de abril de 1969.

Hélio Antônio Mokarzel

Presidente da FEP

(G. — Reg. n. 737 — Dias 25, 26 e 29/4/69).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL

Tomada de Preços n. 02/69

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, torna público a quem interessar possa, que fará realizar na sede da Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Edifício Costa Leite à praça da República, n. 1020 2º andar, no dia seis (6) do mês de maio de 1969, às 16,00 horas, Tomada de Preços, para aquisição de vinte (20) fogões industriais de uma (1) boca, a Gás.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência à proposta de outros concorrentes, e ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões.

2. Os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Prova de cumprimento do Decreto Federal numero 55551, de 12.01.65, que regulamentou a lei n. 4440, de 27 de outubro de 1964.

b) Comprovante de registro da firma na junta comercial;

c) Prova de quitação com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;

d) Comprovante de quitação das quotas de previdência social (INPS);

e) Certidão negativa dos cartórios de protestos de títulos e letras;

f) Certidão negativa do Imposto de Renda.

3. A aceitação da proposta não só dependerá do menor preço em cruzeiros, como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para a entrega.

4 — As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Preços n. 02/69.

5. — As propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias, datilografadas em apenas um (1) lado, em papel timbrado da firma

6. — As propostas deverão ser entregues, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida especificação, até às 11,00 (onze) horas do dia seis (6) do mês de maio de 1969, no Departamento de Administração — 2º andar, desta Secretaria.

Belém, 22 de abril de 1969
Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 736)

COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL

Ata da tricesima sétima (37ª) reunião da Assembléia Geral Ordinária da "Companhia Industrial do Brasil", realizada em 31 de março de 1969.

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove, às nove horas, em sua sede social, sita à rua da Municipalidade, número seiscentos e setenta, reuniu, em primeira convocação, a Assembléia Geral Ordinária da COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL, com a presença dos acionistas que representavam mais de um quarto do Capital social da Empresa, com direito de voto, verificado por suas assinaturas no LIVRO DE PRESENÇA, com as declarações exigidas pela Lei. Em seguida, o Diretor Presidente, em exercício, senhor Carlos Lima Chamié, de acordo com o Estatuto da Empresa, solicita ao plenário a escolha do acionista que devia presidir a Assembléia Geral Ordinária. Por aclamação foi indicado o acionista José Fiock Danin que assumiu a Presidência e convida para secretário o acionista Herme-negildo Perdigão Penna de Carvalho, declarando instalada a Assembléia Geral Ordinária, regularmente convocada por Edital de vinte e dois de março do corrente ano, publicado no DIÁRIO OFICIAL e jornal de grande circulação local "Folha do Norte", nos dias vinte e dois, vinte e seis e vinte e nove, como abaixo se transcreve: COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL. Edital de Convocação. Convidamos os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às nove horas do dia trinta e um de março de mil novecentos e sessenta e nove, em nossa sede social, à rua da Municipalidade, número 670, nesta cidade para: a) apreciação e julgamento do Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal e contas relativas ao exercício de 1968; b) eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1969, e c) o que ocorrer. Parâ 22 de março de 1969. a) Carlos Lima Chamié, Diretor Presidente, em exercício. Acrescentou em seguimento o senhor Presidente que o DIÁRIO OFICIAL do dia vinte e dois deste mês havia publicado as determinações ordenadas pelo artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e pede ao secretário a

leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, que foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos a Presidência anuncia que de acôrdo com o item B) do Edital de Convocação, vai proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1969, e suspende a sessão pelo tempo necessário à confecção das chapas. Reaberta a sessão e procedida a eleição, verificou que foram reeleitos os senhores paulo Lopes de Azevedo, Eric Percival Pitman e Manoel Pereira Feio Ervedosa, para o Conselho Fiscal e, como suplentes, Wilson Cunha Lima, Álvaro José de Moura e senhora Olga Hachem Thomé Chamíé, todos brasileiros, casados, e sendo a última viúva. Em relação a remuneração a ser atribuída ao Conselho Fiscal, ficou deliberado confirmar a do exercício anterior, isto é, de cinco cruzeiros novos, mensal. No último item do Edital, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra o senhor Presidente ordena ao Secretário o encerramento do LIVRO DE PRESENÇA e suspende a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata no Livro próprio. Reaberta a sessão foi a mesma lida e aprovada e assinada pelos acionistas presentes. aa) José Flock Danin, Presidente, Carlos Lima Chamíé, Wady Thomé Chamíé, José Thomé, Ronaldo Thomé Chamíé, Oceânia Lima Chamíé, Cléa Chamíé Chady, Olga Hachem Thomé Chamíé. Karam Kaled e Darcy Fonseca Thomé. Pará 31 de março de 1969.

a) **Hermenegildo Perdigão Penna de Carvalho**
Secretário

CARTÓRIO CONDURU
Reconheço a assinatura de Hermenegildo Perdigão Penna de Carvalho.
Belém, 07 de abril de 1969.
Em testemunho H. P. da verdade.

HERMANO PINHEIRO
O Tab.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.
NCR\$ 10,00
Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de dez cruzeiros novos.
Belém, 8 de abril de 1969.
(a) Ilegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Esta ata em 5 vias foi apresentada no dia 8 de abril de 1969 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data contendo uma (1) fôlha de n. 2573 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1069/69. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 8 de abril de 1969.
Diretor — **OSCAR FACIOLA**
(Ext. — Reg. n. 1540 — Dia 29.4.69).

RENDEIRO, GELO E FRIGORÍFICOS S/A.
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de abril de 1969, na sede social de Rendeiro, Gelo e Frigoríficos S/A., se reuniram os Acionistas desta Empresa, atendendo aos anúncios de convocação, publicados no jornal "A Província do Pará", nos dias 1, 2 e 3 do corrente mês e nos dias 5, 7 e 8 deste mesmo mês, no DIÁRIO OFICIAL do Estado, do seguinte teor: "Ficam convocados os Srs. Acionistas desta Empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 10 de abril, às 16 horas, na sede social, para o que segue: Deliberar sobre as Contas do exercício findo, eleger os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, fixando-lhes os seus honorários e o que ocorrer. Belém, 30 de março de 1969. Henrique Fernandes Rendeiro, Presidente". De conformidade com os Estatutos Sociais, foi aclamado para presidir esta sessão, o Acionista Sr. Henrique Fernandes Rendeiro, que convidou para Secretário os Srs. Luiz Figueiredo Moraes e Jayme Fernandes Rendeiro. Composta a Mesa, o Sr. Presidente mandou ler pelo primeiro Secretário as Contas do exercício findo, composta do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, leitura que foi dispensada por proposta da Acionista Oscarina Rendeiro Noronha e aceita pela Assembléia em virtude de sua divulgação pela imprensa. O Sr. Presidente esclareceu que referidas Contas já tinham o parecer favorável do digno Conselho Fiscal, o que naquele momento encerrava, apontando a sua assinatura, o livro de presença, que continha as assinaturas de cinco Acionistas, representando 555.500 ações, estando assim com número legal para deliberar. O Sr. Presidente, pôs a seguir em discussão para serem deliberadas as Contas do exercício findo, que foram aprovadas por unanimidade. Nesta votação, não tomaram parte os impedidos por Lei. O Sr. Presidente declarou que a seguir ia

ser processada a eleição da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal, tomando as medidas necessárias para o ato. Terminada a votação e conferidos os votos, foi encontrado o seguinte resultado: Para Presidente, o Sr. Henrique Fernandes Rendeiro e para Diretores os Srs. Jayme Fernandes Rendeiro e Henrique Fernandes Rendeiro Filho e para Membros do Conselho Fiscal, efetivos, os Srs. Plácido da Fonseca Ramos, Leandro Gonzaga de Oliveira e Edgard Seixas Garcia e para Suplentes os Srs. Orlando de Albuquerque Pereira, Heitor da Silva Nunes e João Rolla de Aguiar. O Sr. Presidente declarou que ia entrar na ordem do dia a parte relativa aos honorários da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal, que por proposta da Acionista Oscarina Rendeiro Noronha e aceita por unanimidade pela Assembléia, ficou assim estabelecido: para o Sr. Presidente, NCR\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros novos) mensais; para os Diretores, NCR\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) mensais para cada um; para os Membros do Conselho Fiscal, NCR\$ 2,00 (dois cruzeiros novos) mensais para cada um. O Sr. Presidente colocou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, suspendeu a sessão para a lavratura desta Ata. Terminada esta e reaberta a sessão, foi lida pelo primeiro secretário e aprovada e vai por todos os presentes assinadas. — (aa) Henrique Fernandes Rendeiro — Luiz Figueiredo Moraes — Jayme Fernandes Rendeiro — Plácido da Fonseca Ramos — Oscarina Rendeiro Noronha. Foram datilografadas três cópias autênticas para os fins legais.

(a) **Luiz Figueiredo Moraes**

CARTÓRIO DINIZ
Reconheço a firma supra de Luiz Figueiredo Moraes.
Belém, 10 de abril de 1969. Em testemunho M.O.F.R. da verdade — (a) Maria Oneide Fiel Ribeiro, Escrevente Autorizada.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ
NCR\$ 10,00 — Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de dez cruzeiros novos.
Belém, 22 de abril de 1969. — (Ilegível).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 22 de abril de 1969, e mandada arquivar por despacho do Diretor de 23 do mesmo, contendo uma (1) fôlha de n. 3319, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 250/69. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 23 de abril de 1969. — (a) Oscar Faciola, Diretor.

(Ext. — Reg. n. 1453 — Dia 29.4.69)

SUPERMERCADO CENTRAL DE BELÉM S/A. — SUCENBE
AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, em nossa sede social, sita à Rua Silva Santos 141, durante as horas de expediente, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26.09.1940, das Sociedades por Ações, referentes ao exercício social encerrado em 31-12-1968.

Belém (Pa), 7 de abril de 1969.
Por: Supermercado Central de Belém S/A. — Sucenbe. — (a) Francisco Moura Rôla, Diretor-Presidente.

(Ext. — Reg. n. 1550 — Dias 29 e 30.4.69)

AUTO PEÇAS BRASÍLIA S. A.
Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas de Auto Peças Brasília S. A. para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 30 do corrente, a fim de serem discutidos e deliberados os seguintes assuntos:

- Aumento do Capital decorrente da Reavaliação do Ativo Imobilizado e incorporação de Reservas;
 - Alteração dos Estatutos;
 - O que ocorrer.
- Belém, 23 de abril de 1969.
a) Diretoria.

(Ext. — Reg. n. 1544 — Dia 29.4.69)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

EDITAL

De conformidade com o § 1.º do artigo 2.º da Resolução n. 47, de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Capitão Poço, por intermédio do Sr. José Lage Maia, Prefeito Municipal, pelo presente, torna público a relação dos bens incorporados ao patrimônio do Município, em decorrência da aplicação dos recursos provenientes da arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios, no exercício de 1968, e classificados como "DESPE-
SAS DE CAPITAL", conforme discriminação a seguir:

4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 — INVESTIMENTOS

4.1.1.0 — OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.2 — INÍCIO DE OBRAS

— Início da construção do Prédio destinado à sede da nova Prefeitura, c)todas as dependências administrativas e Câmara Municipal, completa, incluindo plenário e Secretaria 7.786,50

— Serviços de abertura de uma rua nova, no bairro de Tatajuba, marginando o Igarapé do mesmo nome, entre as Ruas Virgílio Aguiar e Romão Amoêdo 1.800,00 9.586,50

4.1.1.3 — PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS

— Conclusão das obras da Escola Reunida Prof. "Silvio Nascimento" 3.458,30

— Idem, dos serviços de reforma da casa onde funciona a Escola Municipal de Arauai, n) município 258,00

— Conclusão dos serviços efetuados no prédio onde funciona o Posto Fiscal de Boca Nova, n) município 520,80

— Valor das despesas efetuadas na construção do prédio destinado à sede da Prefeitura, neste exercício 17.063,57 21.300,67

4.1.1.4 — INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTO DE OBRAS

— Valor dos materiais empregados nos serviços de obras municipais, neste exercício 1.140,97

4.1.1.5 — CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

— Valor total dos materiais de construção e mão de obra, referente às obras da Escola Municipal Prof. "Silvio Nascimento" 3.712,00

— Idem, idem, da Escola Municipal de Timinga 179,60

— Valor das despesas efetuadas com aquisição de materiais e mão de obra empregados, neste exercício, na construção do prédio destinado à sede da Prefeitura e Câmara

ra Municipal, c)todas as dependências administrativas, conforme plano deste Executivo 71.659,85 75.551,45

4.1.2.0 — SERVIÇO EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL

— Serviços de terraplanagem, atêrro, valetamento e bordaduras naturais, na av. 29 de Dezembro, no perímetro compreendido entre as Trav. Raimundo Alves e 7 de Setembro 6.500,00

— Desobstrução, limpeza, drenagem e atêrro do Igarapé Tatajuba e terrenos limítrofes 4.600,00

— Serviços de desmatamento, terraplanagem, valetamento e bordaduras de três (3) Ruas no bairro de Goiabarana, entre a Travessa Goiabarana e a Estrada de acesso ao Campo de Pouso d)Município 7.750,00

— Desmatamento da área marginal do Cemitério de Igarapé-Açú 150,00

— Serviços de terraplanagem, atêrro, valetamento e fixação de pontes da Travessa Goiabarana, entre as Ruas Avelino Martins e Professora Flora; idem, idem, da Travessa Abdias Pereira; idem idem, da Rua Romão Amoedo; idem, idem, da Rua General Barata 7.430,00

— Serviços de desmatamento, limpeza e roçagem do Campo de pouso deste Município 2.930,00

— Serviço de atêrro, valetamento e bordaduras e roçagem das Ruas Raimundo Alves, c)190m; Tatajuba, c)130m; Edmundo Tork, c)120m; Abdias Pereira c)120m, parte final; Pedro Venâncio, c)290m; Vergílio Aguiar, c)220m, parte final; Miguel Aguiar, c)550m; 23 de dezembro, c)760m; 25 de Março c)780m; 4.038,25

— Roçagem da Estrada de Cedro, na rodovia Capitão Poço-Irituia, c) 4 km 200,00

— Construção de boeiros e assentamento de tubos de concreto no Igarapé Tatajuba, na confluência da Trav. 25 de março, na Trav. Goiabarana e na confluência da Trav. 23 de dezembro c) Av. 29 de Dezembro 2.016,80

— Serviços de valetamento da rua Moura Carvalho 620,00
Idem, construção de boeiros e assentamento de tubos de concreto, no Igarapé Tatajuba, na confluência das Traves-

—Aquisição de uma (1) máquina de escrever, modelo LEXIKON 80/70, tipo paica 1.054,00
 —Idem, de uma (1) somadora manual, modelo MC20 P, c/ pertences 567,00
 —Serviços de reforma e retificação do motor da Rural Willys 2.060,61
 —Retificação de injetores do motor LISTER d/Prefeitura 1.390,00
 —Serviços de reparos efetuados no JEEP desta Prefeitura, a serviço do Posto Médico 470,00 5.541,61

4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

4.1.3.1 — MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS

4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE

—Aquisição de uma (1) mesa p/Escola Municipal de Igarapé Grande 12,00
 —Idem, duas (2) mesas e 14 (catorze) bancos para a Escola M. de Caraparú 122,00
 —Idem, um (1) Mimeógrafo manual 268,00
 —Idem, um (1) eixo de Manivela 360,00
 —Idem, um (1) relógio marca JUNES 28,00
 —Idem, oito (8) terçados, oito (8) enxadas, dois (2) machados, sete (7) ferros de cova e seis (6) enxadas —Idem, três (3) quadro-negro, uma (1) mesa pequena, e seis (6) grandes, vinte e seis (26) bancos p/as Escolas Municipais 205,00
 —Idem, 12 (doze) cadeiras tipo 207, gerdau e três (3) mesas tipo 40-A, c/2 gavetas, marca LEOPOLDO 368,50
 —Idem, 100 (cem) carteiras duplas, p/Escola Municipal Prof. Silvio Nascimento .. 2.597,00
 —Idem, seis (6) terçados pequenos e três (3) ancinhos, tamanho médio 15,00 4.119,30

4.2.0.0 — INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.1.0 — AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

—Aquisição de um (1) imó-

vel p/construção da Escola Municipal São Sebastião de Induá 350,00
 —Idem, idem, p/Escola de Arauá 450,00 800,00
 T O T A L NCr\$ 158.955,95

Importa a presente relação, na quantia de Cento e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros novos e noventa e cinco centavos.

Capitão Pôço, 22 de abril de 1969.

(a) JOSÉ LAGE MAIA

—Prefeito Municipal—

(T. n. 14923 — Reg. n. 1522 — Dia 29/4/69).

FABRICA UNIAO, INDUSTRIA E COMERCIO S/A.
 Travessa 7 de Setembro n. 240 — Caixa Postal n. 411
 Fones 2157 — 4773 — Telegramas União — Belém, Pa.
 C.G.C. 04894333/1

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento ao que determinam a Legislação e aos nossos Estatutos, submetemos à apreciação de Vv. Ss. o resultado das operações relativas ao exercício de 1968, constantes do Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, encerradas em 31 de Dezembro de 1968, assim como o parecer do Conselho Fiscal. Para quaisquer outros esclarecimentos referentes às contas apresentadas, esta Diretoria permanece ao inteiro dispôr dos senhores acionistas.

Belém, 16 de Abril de 1969.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL, LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Benefitorias — Matriz e Filiais ...	11.495,87	
Bens c/ Reavaliação — Lei 4357/64 .	803.700,36	
Fornos	26.827,18	
Imóveis	170.513,51	
Instalações — Matriz e Filiais . . .	20.063,97	
Máquinas e Ferramentas — Oficinas	655,10	
Maquinismos — Matriz e Filiais . .	102.245,95	
Móveis e Utensílios — Matriz e Filiais	50.659,63	
Sub Estação de Energia Elétrica — Idem	16.314,97	
Veículos	61.500,00	1.263.976,54

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos		6.131,51
--------------------------	--	----------

REALIZAVEL

Curto Prazo

Aluguéis a Receber	2.410,07	
Banco da Amazônia S/A. C/ Dep. p/ Inv. 4216/63	0,94	
Banco do Nordeste Brasileiro S/A. — C/ Dep. p/ Investimentos	2.240,18	
Contas a Receber — Matriz e Filiais	23.993,58	
Duplicatas a Receber — Matriz e Filiais	164.963,08	
Mercadorias — Matriz e Filiais . .	469.419,90	
Promissórias a Receber	130,00	
Devedores e Credores	1.369,40	664.527,15

Longo Prazo		
Ações e Títulos de n. Propriedade	14.134,96	
Centrais Elétricas do Pará S/A. ...	15.157,61	
Depósitos em Garantia	267,04	
Empréstimos Compulsórios	5.170,85	
Títulos da Dívida Pública	296,45	35.026,91
<hr/>		
PENDENTES		
Títulos em Liquidação	13.298,81	
I.P.I.	3.081,73	
Retenção na Fonte	352,27	16.732,81
<hr/>		
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	500,00	
Banco Bradesco de Investimentos S/A.	34.192,13	
Bancos c/ Cobrança	202,00	
Seguros em Vigor	959.624,63	994.518,76
<hr/>		
TOTAL DO ATIVO	NCr\$	2.980.913,68

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	1.090.000,00	
Fundo de Assistência aos Empregados	4.047,43	
Fundo de Correção Monetária	2.661,57	
Fundo de Provisão p/ Cred. Duvidosos	5.668,69	
Fundo de Reserva Especial	16.020,34	
Fundo de Reserva Legal	28.303,49	
Fundo de Reserva p/ Aumento de Capital	14.468,17	
Fundo de Reserva p/ Depreciações	92.372,63	
Fundo de Reserva op/ Renovação de Maquinismos	1.309,30	
Fundo p/ Indenizações Trabalhistas	4.420,85	
Fundo p/ Participação dos Empregados	9.444,00	1.268.716,47

EXIGÍVEL

Curto Prazo		
Descontos	32.973,67	
Devedores e Credores	35.202,29	
Dividendos a Pagar	6.173,81	
Lucros Suspensos	5.385,58	
Efeitos a Pagar	375.319,46	
Gratificações à Diretoria	10.000,00	465.054,81

Longo Prazo

Compromisso de Compra de Imóveis e Veículos, etc		154.692,13
PENDENTE		
Lucro a Disposição da Assembléia Geral		97.931,51
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	500,00	
Banco Brasileiro de Descontos S/A. C/ Financ. de Veículos	34.192,13	
Títulos em Cobrança	202,00	
Valores Segurados	959.624,63	994.518,76
<hr/>		
TOTAL DO PASSIVO	NCr\$	2.980.913,68

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 1968

— D E B I T O —

Despesas Gerais, Juros e Descontos, Fração e Abatimentos, Impostos, Honorários, Salários, Previdência Social, Gratificações, etc.	802.565,07
Fundo de Provisão p/ Créditos Duvidosos	5.668,69
Fundo de Reserva Especial	6.745,71
Fundo de Reserva Legal	6.745,71
Fundo de Assistência aos Empregados	4.047,43
Fundo p/ Participação dos Empregados	9.444,00
Lucros suspensos a Disposição da Assembléia Geral	97.931,51
	<hr/>
	NCr\$ 933.148,12

— C R É D I T O —

Aluguéis	4.116,00
Dividendos	294,36
Fundo de Provisão p/ Garantia	6.156,46
Mercadorias em Geral	922.581,30
	<hr/>
	NCr\$ 933.148,12

Belém, 31 de Dezembro de 1968.

José de Pinho Teixeira de Souza
Presidente
Manoel de Pinho Teixeira
Vice-Presidente
Carlos Alberto de Brito Teixeira
Diretor
Orlando de Brito Souza
Diretor
Raimundo Waldemar G. Nobre
Diretor
Maria Angelina Mattos Teixeira Santos
Tec. Contab. CRC — Pa. Reg. 1246

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na sede social à travessa 7 de Setembro n. 240, pelas dez horas do dia, reuniu o Conselho Fiscal da Fábrica União, Indústria e Comércio S/A., para deliberar sobre as contas da Diretoria, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, do exercício de 1968. Verificado o caixa social, foram encontrados em boa ordem os seus valores. Passando a examinar os demais documentos referentes às contas da Diretoria, foi tudo encontrado em boa forma, pelo que o Conselho Fiscal é de opinião que sejam levados ao conhecimento da digna Assembléia Geral. Nada mais havendo a fazer encerrou-se esta reunião, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos membros efetivos do Conselho Fiscal.

Belém, 3 de Fevereiro de 1969.

Octavio Augusto de Rastos Meira
Clementino José dos Reis
José Mala Bezerra

(Ext. Reg. n. 1.525 — Dia: 30.04.69).

UZINA BRASIL S/A
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

A diretoria de UZINA BRASIL S/A tem a maior satisfação em apresentar aos seus acionistas a demonstração das atividades exercidas durante o ano de 1968, condensadas no Balanço e na demonstração de conta de Lucros e Perdas de 31 de dezembro daquele ano. Um exame sobre estas duas peças dá uma idéia perfeita do trabalho e dos resultados daquele período. Entretanto a diretoria se reserva ao direito de fazer uma explanação minuciosa na Assembléia que tratará da apreciação das contas. Assim sendo aguardamos esta oportunidade e para dar melhores esclarecimentos aos nossos acionistas.

Pará, 10 de abril de 1969.

(aa) Wady Thomé Chamie, Presidente

José Thomé, Diretor

José Fiock Danin, Diretor

BALANÇO GERAL — 31.12.1968

— A T I V O —

ATIVO IMOBILIZADO		
Terrenos	5.582,44	
Instalações Diversas	4.262,25	
Depósito de Garantias	0,51	
Móveis e Utensílios	7.164,34	
Bens C/Reavaliação	1.089.106,53	
Centrais Elétricas do Pará	513,34	
Cervejaria Paraense S. A. C/Ações	4.452,00	
Máquinas e Maquinismos	10.695,36	
Edifícios e Dependências	62.395,62	1.184.172,39
ATIVO DISPONÍVEL		
Caixa		514.375,23
ATIVO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Contas Correntes		240.000,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimo Público de Emergência ...	491,13	
Reserva para Investimentos	145,62	
Empréstimo Compulsório — Tesouro Nacional	518,29	
Lucros e Perdas	108.197,70	
Fundo de Indústria Trabalhista	590,00	
Imposto Adicional	1.418,60	
Assistência ao Desempregado	3.564,75	114.926,09
ATIVO DE COMPENSAÇÃO		
Ações e Caução	5,00	
Banco C/Garantia Tempo de Serviço	47.678,46	47.683,46
		NCr\$ 2.101.157,17

— P A S S I V O —

PASSIVO NAO EXIGÍVEL		
Capital	1.500.000,00	
Fundo de Reserva Geral	55.656,02	
Fundo para Depreciações	562,62	
Reserva para Aumento de Capital	316.416,95	1.872.635,59
PASSIVO EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Prómissórias a Pagar	838,12	
Dividendos a Pagar	180.000,00	180.838,12
PASSIVO DE COMPENSAÇÃO		
Cauções da Diretoria	5,00	
Fundo Garantia Tempo Serviço	47.678,46	47.683,46
		NCr\$ 2.101.157,17

Pará, 31 de dezembro de 1968.

(a) Gabriel Lage da Silva

Contador - Reg. n. 37.341

CRC-Pa/074

(aa) Wady Thomé Chamie, Presidente

José Thomé, Diretor

José Fiock Danin, Diretor

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS — 31.12.68

— D E B I T O —

Saldo devedores das seguintes contas que representam prejuízo n/exercício	434,16
Acórdão Justiça do Trabalho	91,80
Auxílio Enfermidade	129.682,92
Previdência Social	

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	1.061,82
Água	4.082,97
Aviso Prévio	345,24
Seguros	40.199,84
Impostos	69.348,61
Despesas Gerais	52.727,85
Lenha	8.167,56
13º mês	51.737,30
Salários	672.585,85
Honorários	78.570,00
Férias	14.431,59
Consertos e Reparos	14.432,84
Telefone	343,84
Fôrça e Luz	9.398,10
Valor total do lucro líquido do exercício assim distribuído	
Fundo de Reserva Legal	
5% do lucro	26.895,86
Prejuízos a Ressarcir	
Prejuízo de 1967	53.733,34
Dividendos a Pagar	
Atribuído ao Capital (12%)	180.000,00
Reserva para Aumento de Capital	
Atribuído a esta conta	277.162,52
	<u>537.791,72</u>
	NCr\$ 1.685.434,10

— C R E D I T O —

Saldos credores das seguintes contas que representam lucros n/exercício	
Beneficiamento de Castanhas	1.684.980,00
Dividendos	454,10
	<u>1.685.434,10</u>
	NCr\$ 1.685.434,10

Pará, 31 de dezembro de 1968.

(a) Gabriel Lage da Silva

Contador - Reg. n. 37.341

CRC-Pa/074

(aa) Wady Thomé Chamie, Presidente

José Thomé, Diretor

José Fiock Danin, Diretor

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os conselheiros de UZINA BRASIL S/A na conformidade das atribuições de que se achavam investidos, examinaram as operações realizadas pela diretoria durante o período de 1968, bem como os documentos que serviram de base para os lançamentos, chegando à conclusão de que tudo foi feito dentro da mais absoluta ordem, e assim sendo são de opinião que as contas da Diretoria devem ser aprovadas pela Assembléia Geral.

Pará, 8 de abril de 1969.

(aa) Wilson Cunha Lima

Ivan Corrêa de Moraes

Roberto Seixas Simões

(Ext. — Reg. n. 1533 - Dia 29.4.69)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

N O T A

Referência Tomada de Preço n. 01/69-SM P/Fornecimento de Quatro (4) Unidades Marítimas

Chamamos a atenção dos interessados que por determinação do Senhor Engenheiro Diretor Geral, fica a abertura da Tomada de Preço assim destacada transferida para o próximo dia 5 de Maio, às 16 horas.

Outrossim esclarecemos que, atendendo condições de ordem técnica, os itens 2 e 11 passarão a ter a seguinte redação:

Item 2) : O interessado apresentará prova de que recolheu a Tesouraria do Órgão o valor de NCr\$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzeiros novos), correspondente a Caução estipulada para a presente licitação.

Item 11: A firma a qual fôr adjudicado o fornecimento, ficará sujeita ao pagamento de u'a multa estipulada em NCr\$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzeiros novos), por dia que exceder do prazo determinado para entrega, que deverá ser, preferencialmente, de 30 dias, reservando-se ao Órgão o direito de apreciação, de prazos maiores, que poderão ser apresentados, sujeitos a aprovação ou não.

Belém, 24 de abril de 1969.
Ecom. MARIO RIBEIRO DE AZEVEDO FILHO — Presidente da C. F. T. P.

VISTO:
Eng.º ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA — Diretor Geral.

(Ext. — Reg. n. 1548 — Dia 29.4.69)

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
 — EDITAL —

De conformidade com o § 1o. do art. 2o. da Resolução n. 47, de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Juruti, por seu gestor, Sr. Nilçon Barroso Pinheiro, torna público a relação dos bens incorporados ao Patrimônio do Município, por investimentos feitos à conta de 50% dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, recebidos no exercício de 1968:

0—2 GOVÉRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.1.1.5 Construção de Edifícios Públicos

- | | | |
|---|----------|--|
| 1. Conclusão das obras de construção do novo prédio — sede da P.M.J. | 9.998,85 | |
| 2. Desp. com a reforma do antigo prédio — sede da P.M.J. | 2.000,00 | |

4.1.4.0 Material Permanente

- | | | |
|--|----------|-----------|
| 1. Aquisição de um (1) refrigerador "Gelomatic", de 10,5 pés, p sede da P.M.J. | 1.000,00 | |
| 2. Idem de 1/2 dúzia de cadeiras e 2 (dois) arquivos "Fiel" | 2.427,88 | 15.426,73 |

4—2 VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

4.1.3.0 Equipamentos e Instalações

- | | | |
|---|--|-----------|
| 1. Saldo do custo de 1 (hum) Trator de Esteiras, adq. em 1967, marca "Mazur" D-50, inclusive desp. portuárias e de transporte | | 23.200,00 |
|---|--|-----------|

6—1 EDUCAÇÃO E CULTURA

4.1.1.2 Início de Obras

- | | | |
|--|----------|--|
| 1. Construção de 1 (hum) prédio em alvenaria p instalação de uma Escola na Ilha valha-me Deus | 5.442,80 | |
| 2. Idem, idem de uma Escola da Ilha do Macaianl | 4.364,99 | |
| 3. Idem, idem de uma Escola na sede do Município | 1.991,60 | |

4.1.4.0 Material Permanente

- | | | |
|--|----------|-----------|
| 1. Móveis diversos p Escolas Municipais | 1.997,06 | 13.796,45 |
|--|----------|-----------|

9 SERVIÇOS URBANOS

4.1.1.2 Início de Obras

- | | | |
|--|----------|----------|
| 1. Const. do Muro do Cemitério do Lago Salé | 480,00 | |
| 2. Idem, idem do Cemit. de Juruti Velho | 970,00 | |
| 3. Abertura de vias públicas em Juruti Velho | 2.494,75 | |
| 4. Construção da Praça do Salé | 995,00 | |
| 5. Construção do Trapiche, Muro e Atêrro | 1.996,50 | |
| 6. Preparo de base p. pavimentação de vias públicas na sede do Município | 2.962,70 | 9.898,95 |

4.1.1.3 Prosseguimento e Conclusão de Obras

- | | | |
|---|----------|--|
| 1. Const. do Muro do Cemitério da Saudade | 1.985,50 | |
| 2. Const. da Cerca do Matadouro Municipal | 494,70 | |
| 3. Melos Fios, Sargetas e Boeiros | 942,00 | |

- | | | |
|--|------------------------|----------|
| 4. Const. da Rampa da Av. Lauro Sodré | 882,00 | |
| 5. Enrocamento e Atêrro da Trav. Américo Salgado | 989,20 | 5.293,40 |
| 4.1.4.0 Material Permanente | | |
| 1. Utensílios e Ferramentas | 1.298,00 | |
| TOTAL | NCr\$ 68.913,53 | |

Prefeitura Municipal de Juruti, 31 de dezembro de 1968.
Nilçon Barroso Pinheiro
 Prefeito Municipal

(T. n. 14.928 — Reg. n. 1.542 — Dia: 29.04.69)

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

Gabinete do Prefeito

— EDITAL —

Com base nas determinações contidas na Resolução n. 47/67, de 24.08.67, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Bonito, representada pelo Sr. Fued Assad, Prefeito Municipal, torna público para os fins previstos na referida resolução, a discriminação das operações efetuadas com a movimentação da aplicação dos recursos oriundos das Cotas Partes do Fundo de Participação dos Municípios, referente ao Exercício de 1968, e que foram incorporados ao Patrimônio Municipal, do citado Exercício:

- | | | |
|---|------------------------|--|
| 4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL | | |
| SERVIÇOS URBANOS | | |
| SETOR DE TERRAS E OBRAS | | |
| 4.1.0.0 Investimentos | | |
| 4.1.1.0 Obras Públicas | | |
| 4.1.1.2 Início de Obras | | |
| Construção de uma ponte em madeira de Lei, sobre o Rio Mururé ... | 661,00 | |
| Construção de uma ponte em madeira de lei, sobre o Rio Caeté .. | 603,00 | |
| Construção de uma Unidade Escolar no lugar denominado Santo Antônio do Cumarú | 13.586,16 | |
| 4.1.1.3 Prosseguimento e Conclusão | | |
| Construção do Mercado Municipal | 23.039,98 | |
| 4.1.3.0 Equipamentos e Instalações | | |
| 4.1.3.4 Automóveis, Auto-caminhões e Outros Veículos de Tração Mecânica | | |
| Aquisição de um Caminhão Ford — Ano de 1968 — F-600 | 26.000,00 | |
| Aquisição de uma Camioneta Rural Willys — Ano de 1966 | 9.000,00 | |
| | NCr\$ 71.890,14 | |

Importam os gastos com as realizações efetuadas no valor de NCr\$ 71.890,14 (Setenta e Hum Mil, Oitocentos e Noventa Cruzeiros Novos e Quatorze Centavos).

Bonito, 28 de Abril de 1969.
 a) **FUED ASSAD** — Prefeito Municipal

(T. n. 14.932 — Reg. n. 1.558 — Dia: 29.04.69)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ

Relação Discriminativa dos Bens de Capital incorporados ao patrimônio do Município de Mojú, Estado do Pará, adquiridos com os recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios, correspondentes ao exercício financeiro de 1968, de conformidade com que preceitua o § 1.º do Artigo 20. da Resolução n. 47/67 do Tribunal de Contas da União.

Código	Discriminação	Valor
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
4.0.0.0	—DESPESA DE CAPITAL	
4.1.0.0	—INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	—OBRAS PÚBLICAS	
4.1.1.2	—INICIO DE OBRAS	
	a) —Gastos com trabalhadores na abertura de uma estrada denominada Cipuúba..	956,00
0.2	—SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	a) —Gastos com empreiteiros nas construções, da Nova Usina de Luz na cidade e a nova Usina no povoado de Santana e melhoramento de uma escola no povoado do Pirateua e Ateua	2.045,00
0.3	—BENS E MATERIAIS DE OBRAS	
	a) —Compras de Materiais destinados as construções da Nova Usina da cidade e a Nova Usina do povoado de Santana e escolas no povoado de Pirateua, Ateua, Guajaraúna e na construção de novo mercado Municipal	6.122,42
4.1.1.3	—PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS	
	a) —Gastos com pessoal de Obras referentes construções e reparos nas seguintes Escolas e Usinas de Luz e no Mercado Municipal	3.236,00
0.2	—SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	a) —Gastos com empreiteiros em serviços de obras e a recuperação da Lancha Municipal	3.562,15
0.3	—BENS E MATERIAIS DE OBRAS:	
	a) —Despendido nas aquisições de materiais para construção e materiais elétricos para construção de nosso Mercado Municipal, Usinas de Luz para a Lancha e escolas neste Município	25.983,23
4.1.1.4	—INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	
	a) —Despendido em aquisições de materiais para obras	4.201,76
4.1.2.0	—SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL:	
	a) —Despendido na Limpeza dos Rios, Guajaraúna, Jambuaçu e Ubá	11.991,79
4.1.3.1	—MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS	
	a) —Pela aquisição de um caminhão marca Ford—F 600 modelo 1969, adquirido pela quantia de NCr\$ 20.380,00—pago somente n'exercício à quantia de	15.980,00
4.1.3.3	—TRATORES, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS:	
	a) —Pela aquisição de um trator marca URTRAT-KT 50 adquirido pela quantia de NCr\$ 23.000,00—pago somente n'exercício à quantia de	17.362,50

4.1.3.6	—EMBARCAÇÕES:	
	a) —Despendido em recuperação da Lancha pertencente à Prefeitura Municipal	896,00
4.1.4.0	—MATERIAL PERMANENTE:	
	a) —Pela aquisição de um motor p/Usina de Luz no povoado de Santana marca Yamma 8 HP. Gerador 5 Kws.	3.850,00
	b) —Gastos com Instalações e fretes, do motor na Usina de Luz no povoado de Santana	214,00
4.2.0.0	—INVERSÕES FINANCEIRAS	
	Pelo pagamento à Livraria Contemporânea de Restos à Pagar	544,40
4.3.0.0	—TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	
	Cota ao S.M.E.R. de 5%	200,00
TOTAL GERAL		NCr\$ 97.145,25

Prefeitura Municipal de Mojú, em 31 de Dezembro de 1968

(a) **MANOEL DOS REIS E SILVA.**
—Prefeito Municipal—

(T. n. 14929 — Reg. n. 1543 — Dia. 29/4/69)

Governo do Estado do Pará
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
(D.E.R.-PA.)

Ata de Instalação da Concorrência Pública para execução do serviço na Rodovia PA-28 trecho: Alenquer-Obidos, sub-trecho: Rio Curuá — Cipoal, de conformidade com o Edital de Concorrência Pública n. 03/69, publicado no Diário Oficial do Estado em edição de 19 de março de 1969.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e nove (22-04-69), nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em a sala onde funciona o Auditório do DER-PA, sito no 2º Pavimento do Edifício-Sede, à Avenida Almirante Barroso n. 3639, precisamente às 10 horas, reuniu-se a Comissão de Concorrência Pública, devidamente nomeada pelo Sr. Engenheiro Diretor Geral do DER-PA, através da Portaria n. 1905, de 25 de setembro de 1968, publicada no "Diário Oficial" do Estado em edição de 26 de setembro de 1968, para receber, apurar e julgar as propostas relativas a serviço de construção, melhoramentos e pavimentação de estradas presentes todos os seus Membros, Eng. Osvaldo Rodrigues Ayres, Eng. Arnaldo Corrêa

Prado Júnior e o Procurador Dr. Jorge Faciola de Souza, todos funcionários deste D.E.R.-PA, e primeiro presidente e os demais Membros da aludida Comissão, comigo José Maria Martins dos Santos, servindo de Secretário, devidamente nomeado pelo Sr. Presidente da aludida Comissão, para secretariar os aludidos trabalhos, teve início a sessão, a fim de ser procedido o recebimento, abertura e classificação das propostas, para o fim determinado e objeto do Edital de Concorrência Pública n. 03/69, publicado no "Diário Oficial" do Estado em edição de 19 de março de 1969. Com a palavra o Sr. Presidente, declarou aberta a sessão, e como não se apresentasse nenhum candidato o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, José Maria Martins dos Santos, que datilografei, como Secretário, e pelos Membros da aludida Comissão.

(aa) Eng. Osvaldo Rodrigues Ayres, Presidente; Eng. Arnaldo Corrêa Prado Júnior, Membro; Proc. Dr. Jorge Faciola de Souza, Membro; Escrit. José Maria Martins dos Santos, Secretário.

(Ex. — Reg. n. 1455 — Dia 29.4.69)

JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
"J O N A S A"
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as disposições Legais e Estatutárias, submetemos à aprovação de Vv. Ss., os resultados das operações do exercício de 1968, constantes do Balanço Geral e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" em 31 de Dezembro de 1968, conjuntamente com o Parecer do Conselho Fiscal. Propomos que o saldo líquido disponível, passê a conta de "Lucros e Suspensos", para futuramente, ser aproveitado em um nôvo aumento de Capital, a fim de podermos fazer face às necessidades sempre crescentes de numerária para atender ao nosso volume de negócios e expansão dos mesmos. Esta Diretoria permanece ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que se torne necessário ao perfeito conhecimento das contas ora apresentadas.

Belém, Pa., 31 de dezembro de 1968.

aa) Francisco Joaquim Fonseca — Diretor Presidente João Mendes da Fonseca — Diretor Comercial
José Mendes da Fonseca — Diretor de Navegação

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

— A T I V O —

Disponível		95.268,69	
Caixa		30.535,82	125.804,51
Bancos			
Realizável			
a curto prazo			
Obrigações a Receber			
Duplicata a Receber	152.239,32		
Outras Obrigações a Receber	178.222,50		
Letra de Câmbio a Receber	40.295,60		
Contas a Receber	122.480,10	493.237,52	
Contas Correntes		608.194,88	
Estoque		323.516,71	
Investimentos		92.789,55	
Ações de Cias. e Sociedade Anônimas	14.986,00		
Obrigações Reaj. do Tesouro Nac.	2.422,52		
Banco Nacional de Habitação	530,81		
Fundo da Lei	72,30		
Fundo de Assc. ao Desemprego	1.520,87		
Imposto de Renda BASA	25.275,33		
Fundo de Garantia tempo de Serviço	20.922,83		
Banco Real de Investimentos Lei 157	1.669,00	160.189,01	1.585.138,12
Imobilizado			
Imóveis em Coary	13.921,30		
Porto e Depósito JONASA	62.040,90	75.962,20	
Móveis e Utensílios			
Escritório Central	56.418,33		
Filial de Manaus	9.803,17		
Filial de Porto Velho	3.662,10		
Filial de Rio Branco	1.129,00		
Filial de Castanhal	2.900,00	73.912,60	
Embarcação e Armamento			
Rio Amazonas	568.744,29		
N M Eduardo	16.700,00		
N M Euclides da Cunha	129.935,76		
N M Tauassu	146.197,07		
N M Taueté	178.587,00		
N M Urânia	100.730,93		
N M Arzil	309.334,00		
N M Siriri	281.923,00		
Lancha Neumar	19.935,70		
B M João Carlos	17.378,00		
Motor Milene	1.400,00	1.770.865,75	

Material Flutuante			
Alvarenga Zélia	34.203,46		
Balsas e Rebocadores	12.310,36		
Bonifácio Smith	20.148,22		
Lancha Acari	455,00	67.117,04	
Veículos			
Camioneta Kombi	14.740,82		
Ford LTD	31.500,00		
Camioneta Chevrolet	20.496,92		
Caminhão Mercedes Benz	32.000,00	98.737,74	
Depósito em Garantia			
Importação do Exterior	4.404,28		
Recursos Trabalhistas	1.644,46		
Garantia de Concorrência	3.000,00	9.048,74	
Usina e Depósito JONASA			
Maquinismos e Instalações	256.948,63		
Projeto, Indústria de Sal	32.000,00	288.948,63	2.384.592,70
Contas de Compensação			
Seguro contra fogo	750.000,00		
Caução da Diretoria	300,00		
Contratos de Hipotecas	690.296,00		
Banco do Brasil c/ Cobrança	720,00	1.441.316,00	NCr\$ 5.536.853,33

— P A S S I V O —

Exigível			
a curto prazo			
Obrigação a Pagar			
Promissórias a Pagar	805.900,00		
Duplicatas a Pagar	87.536,86		
Embarcação a Pagar	82.800,00		
Outras Obrigações a Pagar	18.000,00		
Contas Correntes	528.720,61		
Títulos Descontados	174.996,69		
Instituto Nac. Prev. Social	4.174,46		
Gratificação a Pagar	36.798,80	1.738.927,42	
a longo prazo			
Empréstimos Bancários			
Banco da Amazônia c/ Emp. Industrial ..		488.437,60	2.227.365,02
Não Exigível			
Capital Integralizado	1.260.000,00		
Fundo de Reserva Legal	39.200,60	1.299.200,60	
Fundo para c/ Duvidosas	24.661,87		
Fundo de Depreciação de Maq. Inst.	323.682,94		
Fundo p/ Correção Monetária	3.637,00		
Favores da Lei 5.174/66	1,85	351.983,66	
Lucros e Perdas		216.986,05	1.868.170,31
Contas de Compensação			
Valores Segurados	750.000,00		
Ações Caucionadas	300,00		
Bens Hipotecados	690.296,00		
Endossos p/ Cobrança	720,00	1.441.316,00	NCr\$ 5.536.851,33

Belém, 31 de dezembro de 1968.

aa) Francisco Joaquim Fonseca — Diretor Presidente

José Mendes da Fonseca — Diretor de Navegação

João Mendes da Fonseca — Diretor Comercial

Myrian Huet de Bacellar
Tec. Cont. Reg. DEC 71749 CRC 0406

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EXERCÍCIO DE 1968**

Veículos	19.012,64	19.012,64	Embarcações c Movimento ..	204.549,60	
Despesas Financeiras	334.086,91		Mercadorias	235.364,24	
Despesas Administrativas	275.009,81		Beneficiamento de Sal	678.644,12	1.118.557,96
Estaleiro e Oficina	35.519,23		Rendas Eventuais	1.446,00	
Lucros e Perdas	5.670,51	669.299,10	Dividendos de Ações de Ter- ceiros	225,00	
Provisões			Fundo P Garantir Contas Du- vidosas		
10% s 70% do valor de Cr 1.837.982,79 permitido em Lei — conta de Embarcação e Ma- terial Flutuante	128.658,79		Reversão do saldo	3.864,79	5.535,79
10% s 70% do valor Cr					
256.948,63 — Maquinismos e Instalações.	17.986,40				
10% s 98.737,74 valor de veí- culos	9.873,77				
Valor 10% s 70% do valor .. 73.912,60 — conta de Móveis e Utensílios	5.173,88	161.692,84			
Fundo de Reserva Legal					
5% s o líquido de Cr.	14.655,09				
293.101,81 p este fundo . . .					
Fundo Para Garantia de Contas Duvidosas					
5% s 493.237,52 de Contas a receber no exercício	24.661,87	39.316,96			
Gratificações					
5% s líquido de Cr 253.784,85 p distribuir pelos funcioná- rios	12.689,24				
10% s líquido de Cr. 241.095,61 p gratificação da Diretoria	9.643,82				
40% ao Diretor Presid.	7.232,87				
30% ao Diretor Comerc.	7.232,87	36.798,80			
30% ao Diretor Naveg					
Saldo que passa a disposição da Diretoria		216.986,05			
	NCr\$	1.124.093,75		NCr\$	1.124.093,75

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima "Joaquim Fonseca, Navegação Indústria e Comércio S.A. "JONASA", tendo examinado os livros e escriturados, os documentos, o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas da sociedade, referente ao exercício de 1968, em tudo verificamos completa exatidão, somos de parecer que os mesmos representam situação real da Sociedade e concordamos com a proposta da Diretoria, no sentido do saldo líquido de Duzentos e dezesseis mil novecentos e oitenta e seis cruzeiros novos e cinco centavos (NCr\$ 215.985,05), seja levado à conta de "Lucros Suspensos", com a finalidade de futuro aumento do Capital. Assim sendo, recomendamos a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Belém, 25 de abril de 1969.

aa) Waldemar Tapajós Fernandes

Geraldo Coêlho

Hermano Cardoso Fernandes

(Ext. — Reg. n. 1528 — Dia 29—4—69)

Títulos à Pagar	5.664,77	555.166,49
Contas-Correntes Acionistas	110.558,55	41.397,18
P E N D E N T E		
Recebimentos antecipados	6.839.625,29	
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	800,00	
Títulos em Cobrança — BASA	873,60	
Títulos em Cobrança — Banco do Brasil S.A.	752,92	2.426,52
TOTAL DO PASSIVO	NCr\$ 6.842.051,81	

Caixa e Bancos	39.714,38	
P E N D E N T E	1.440,33	
Banco Ultramarino Brasileiro	432,00	
Débitos em Suspensão	7.074,86	8.947,19
Pagamentos Antecipados	6.839.625,29	
COMPENSAÇÃO		
Cauções a Diretoria	800,00	
Banco da Amazônia — C/Cobrança ..	873,60	
Banco do Brasil — C/Cobrança	752,92	2.426,52
TOTAL DO ATIVO	NCr\$ 6.842.051,81	

JS — COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

— D É B I T O —	
Despesas Administrativas, Operacionais e Gerais ..	289.271,92
Despesas Sociais:	
Previdência Social	9.708,17
Imposto Sindical	605,62
F. G. T. S	1.444,73
Despesas Financeiras	9.314,30
Impostos e Taxas	23.289,19
Fundos e Provisões:	
F. G. T. S	1.440,33
Provisão para devedores duvidosos	1.621,29
NCr\$ 336.695,55	

— C R É D I T O —	
Vendas	168.419,28
Estoque:	
Produtos acabados	103.269,99
Consumo matérias primas e secundárias	(43.382,79)
Lucro Bruto Operacional	228.306,48
Prejuízo à Compensar	106.805,10
Outras Receitas:	
Descontos Obtidos	61,70
Receitas Eventuais	1.522,27
NCr\$ 336.695,53	

Belém, 30 de dezembro de 1968.

Dr. José do Egypto Vieira Soares
Diretor-Superintendente
Dr. José Sérgio Iamino Soares
Diretor-Industrial

Dr. Paulo da Motta Castro
Diretor-Comercial
Zilma Braga de Almeida
Tec. em Cont. Reg. n. 2071—CRC—Pa.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:
Examinando como é nosso dever, os livros e documento de JS — Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço, relativos ao exercício encerrado a 30 de dezembro de 1968, verificamos que todos os atos da Diretoria foram pautados dentro do mais respeitoso cumprimento dos deveres legais e estatutários, motivo por que recomendamos a aprovação de todos os atos e contas da Diretoria no exercício recém-encerrado.

Belém, 20 de janeiro de 1969.

Oscar Cristiano Batista
Antonio Augusto Nogueira

(Ext. — Reg. n. 1463 — Dia 29—4—68)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PALÁCIO "FRANCISCO PAIVA"

— EDITAL —

De acôrdo com o § 1o. do art. 2o. da Resolução n. 47, de 24 de agosto de 1967, o Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, Sr. SEVERIANO BENE-DITO DE SOUZA, torna público a relação dos bens incorporados ao Patrimô-nio do Município, em decorrência da aplicação dos recursos provenientes do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS e classificados como DESPE-SAS DE CAPITAL, no exercício financeiro de 1968 conforme discriminação a seguir:

4.0.0.0 —	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 —	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 —	OBRAS PÚBLICAS		
4.1.1.2 —	INÍCIO DE OBRAS		
	— Dispêndios havidos com o início das obras de construção do Matadouro Municipal	3.320,32	
	— Idem, com o Mercado de Taciteua	462,00	
	— Idem com o Mercado de São Paulo	1.768,96	
	— Idem, de reforma inicial do Cemitério da Sede	187,92	
	— Idem na parte referente às dependências da Câmara Municipal	4.101,46	9.840,66
4.1.1.3 —	Prosseguimento e Conclusão de Obras		
	— Valor total das despesas c/ aquisição de Material e mão de obras para conclusão do Prédio do Palácio Municipal, sede da Prefeitura	27.773,90	
	— Idem, com conclusão das Obras da Praça da Matriz, fronteira à sede da Prefeitura	1.611,86	
	— Idem, com conclusão das Obras do Matadouro Municipal	2.754,20	
	— Idem com a conclusão das Obras do Mercado de Taciteua	815,28	32.955,24
4.1.1.4 —	Instalação e Equipamentos p/ Obras:		
	— Valor das despesas c/ materiais de construção destinado aos serviços e obras municipais n/ exercício		6.571,56
4.1.1.5 —	Construção de Edifícios Públicos		
	— Valor das despesas c/ mão de obras e materiais efetuadas na construção da sede da Prefeitura	15.671,82	
	— Idem, idem, c/ Mercado de Taciteua	258,50	
	— Idem, idem, c/ Mercado de São Paulo	714,84	
	— Idem, c/ Cemitério da Sede	276,00	16.921,16
4.1.2.0 —	Serviço em Regime de Programação Especial		
	— Serviço de coleta, roçagem e capinação da Trav. Alvaro Soares, c/ 150 mts.; Trav. Osvaldo Pinho, c/ 150 mts.; Trav. s/ Denominação, Av. Santa Maria e Campo, c/ 1.100 mts.; Trav. Sta. Lúcia, c/ 1.200 mts. Rua Xavier Pacheco c/ 2.200 mts., Rua Dr. Rayol, c/ 2000 mts., laterais da Av. Sta. Maria c/ 1.500 e Avenida Bernardo Sayão c/ 1.800 mts.	2.605,00	
	— Idem, idem, e bordaduras da Trav. Nova, c/ 550 mts.; Dr. Rayol c/ 700 mts., parte final, Rua 7 de Setembro, c/ 250 mts., Rua Xavier Pacheco, c/ 600 mts., parte final e Cesário Dóce	2.090,00	
	— Construção de uma Ponte na Trav. São Paulo	372,75	
	— Atérro de 300 mts. do Igarapé da Travessa de São João da Mata	450,00	
	— Atérro, coleta e bordadura da Praça fronteira ao novo Prédio da Prefeitura e ruas adjacentes; terreno destinado a Delegacia de Polícia; terreno destinado a construção do Ginásio; Mercado de São Paulo e Mercado de Taciteua, Praça do Grupo Escolar Paroquial	6.222,04	
	— Serviço de terraplenagem, atérro, coleta e bordadura nas Ruas Laterais, da BR-316, c/ 500 mts.; Trav. São Paulo — Norte e Sul, c/ 400 e 450 mts.; Praça da Igreja e da Usina de Luz	1.675,00	13.414,79

4.1.3.0 — Equipamentos e Instalações		
4.1.3.1 — Máquinas, Motores e Aparelhos		
— Retificação do motor Caterpillar D-315	780,00	
— Reparos no motor da Usina de Luz de Taciuteua, incluindo materiais e mão de obra	406,74	1.186,74
4.1.3.4 — Automóveis, Auto-Caminhões, etc.		
— Aquisição de uma Camionete F-100 — Rancheiro, série 11.371, de 166 HP-V8, modelo 1969, motor 8E21 — 11047, c/ capota de cor gelo, no valor total de NCr\$ 20.280,00		11.880,00
4.1.4.0 — Material Permanente		
— Aquisição de uma (1) máquina de somar manual, Olivetti, modelo Summa Prima — 20, c/ pertences	495,00	
— Idem, de uma (1) máquina de escrever modelo LEXIKON, 80/70 — TD, paica, c/ pertences	1.054,00	
— Idem, de 6 (seis) alvíos p/ " lbs.	36,00	
— Idem, de cinco (5) cadeiras Giroflex; Standard, ref. 5572; uma (1) poltrona ref. 687 — quatro (4) cadeiras Giroflex ref. 084; uma (1) mesa c/ 7 gavetas, quatro (4) mesas c/ 4 gavetas; duas (2) mesas datilograf; c/ 3 gavetas; uma (1) mesa p/ reunião; sete (7) mesas de 1 gaveta central; uma (1) mesa carrinho p/ máquina, c/ 1 gaveta; dois (2) arquivos de aço c/ 4 gavetas; 15 (quinze) cadeiras Standard e duas (2) estantes de Aço, c/ 12 gavetas, no valor total de NCr\$ 8.155,77, c/ descontos — Pago p/ conta	3.938,28	
— Aquisição de um fogão a gás marca W Nordeste, no total de NCr\$ 540,00 — Pago p/ conta	216,00	
— Idem, de duas (2) pedras de marmorite branco, medindo 0,70 x 0,50 e 0,65 x 0,45, c/ letras em prêto p/ o prédio da Prefeitura e 10 (dez) brancos, também em marmorite, para a Praça da Prefeitura	1.320,10	7.059,38
4.2.0.0 — Inversões Financeiras		
4.2.1.0 — Aquisição de Bens, etc.		
— Aquisição de imóvel destinado à Construção do Mercado de S. Paulo, na localidade do mesmo nome em nosso município	900,00	
— Idem, idem, destinado à construção do Matadouro Municipal, à rodovia Belém-Brasília neste município	300,00	
— Idem, de imóvel c/ 4 ha. de cultura permanente, situado nos lotes 410 e 412, na Trav. São José, destinado à expansão do plano agropecuário do município	2.000,00	3.200,00
	NCr\$	103.029,53
TOTAL GERAL		

Importa a presente relação, na quantia de CENTO E TRÊS MIL, VINTE E NOVE CRUZEIROS NOVOS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS NCR\$ 103.029,53.

Santa Maria do Pará, 23 de Abril de 1969.

SEVERIANO BENEDITO DE SOUZA
— Prefeito Municipal —

(T. n. 14.933 — Reg. n. 1.559 — Dia: 29.04.69)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

E D I T A L

De conformidade com o § 1.º do art. 2.º, da Resolução n. 47/67, de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, pelo presente torna público a relação dos bens incorporados ao Patrimônio do Município, em decorrência da aplicação dos recursos provindos do Fundo de Participação dos Municípios, no exercício de 1968, e classificados em Ordem de DESPESAS DE CAPITAL, conforme discriminação a seguir:

4.0.0.0 —	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 —	Investimentos		
4.1.1.0 —	Obras Públicas		
4.1.1.1 — 91 —	Estudos e Projetos:		
	Execução de Estudos e Projetos para implan-		
	tação do sistema de abastecimento de água		
	potável na Sede do Município	5.000,00	
4.1.1.2 — 99 —	INÍCIO DE OBRAS		
	1) — Início da Construção do prédio da Ga-		
	ragem Municipal e Depósito de		
	Combustível	1.308,00	
	2) — Início da Construção de 6 Blocos ge-		
	minados das Casas Populares	133,00	
	3) — Aquisição de material de construção		
	destinado a edificação do Mercado		
	de Itaipavas	246,40	1.687,40
			<hr/>
4.1.1.3 — 61 —	PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO		
	DE OBRAS:		
	1) — Despendido na complementação do		
	Grupo Escolar do Povoado de Boa Sor-		
	te, na Zona Rural	350,00	
4.1.1.3 — 99 — 2) —	Prosseguimento da construção do pré-		
	dio da Garagem Municipal e Depósito		
	de Combustível	1.940,00	
	3) — Prosseguimento da construção das		
	Casas Populares	938,45	3.228,45
			<hr/>
4.1.1.4 — 99 —	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS		
	PARA OBRAS:		
	Diversos Equipamentos para as Casas		
	Populares	543,80	
4.1.1.5 — 99 —	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS:		
	1) — Construção da Garagem Municipal e		
	Depósito de Combustível	2.257,00	
	2) — Construção de 6 Blocos geminados de		
	Casas Populares, de duas residên-		
	cias, cada	17.270,90	19.527,90
			<hr/>
4.1.2.4 — 42 —	AUTOMÓVEIS, AUTOCAMINHÕES E OUTROS		
	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA:		
	Aquisição de um caminhão-basculante,		
	marca Chevrolet, 1968	21.000,00	
4.1.2.6 — 44 —	EMBARCAÇÕES:		
	Aquisição de um Barco para motor		
	de pôpa, com capacidade para 3,5		
	toneladas	1.500,00	
4.1.4.0 — 02 —	MATERIAL PERMANENTE:		
	1) — Aquisição de u'a máquina de escrever		
	para a Prefeitura Municipal	210,00	
	2) — Aquisição de um Mimeógrafo para		
	a Prefeitura	298,00	
	3) — Aquisição de u'a máquina de escrever,		
	marca Olivetti, para a Câmara		
	Municipal	640,00	
	4) — Aquisição de material de construção		
	para edificação da Escola Municipal		
	em Pedreiras	450,00	1.598,00
			<hr/>
	SOMA TOTAL		NCr\$ 54.085,55

Importa a presente relação na quantia de NCr\$ 54.085,55 (cincoenta e quatro mil oitenta e cinco cruzeiros novos e cinquenta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, 31 de dezembro de 1968.

RAIMUNDO MARANHÃO LIMA
Prefeito Municipal

(T. n. 14.927 Reg. n. 1530 — Dia — 29.4.69)

CERAMICA MARAJÓ S/A.

C.G.C. (MF) 04827580

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

É com satisfação que, cumprindo determinação estatutária submetemos à consideração dessa Assembléia, o relatório anual da Diretoria, acompanhado do Balanço e da Conta de Lucros e Perdas, já apreciadas, em caráter preliminar, pelo Conselho Fiscal.

O resultado chegado, à primeira vista conduz a uma idéia negativa sobre a rentabilidade do empreendimento. Essa idéia distorcida, porém, não tem relação direta com o negócio, mas a um estado de calamidade gerencial a que esteve submetido.

Na realidade, o ano de 1968 teve início a 26 de Maio, o parque cerâmico, relegado ao abandono não se apresentava em condições de produzir.

O maquinário fabricante — Maromba 12M — Bongioanni — só existia externamente, uma vez que sua composição interna tinha sido atingida por desgaste máximo. Foi efetuada sua completa restauração, com peças genuínas permitindo dar início a produção na data antes mencionada.

Concomitantemente, foi procedida a total substituição do sistema de correias transportadas, a recuperação total do forno, tipo Hoffmann, bem como o recondicionamento da frota de embarcações encarregadas de realizar o abastecimento do parque de matéria prima.

Não bastante o esforço desenvolvido, o conjunto Morando, fabricante de manilhas, elementos vasados e dutos telefônicos, só terá sua recuperação ao exercício de 1969.

Foi encontrado em atraso o pagamento do salário familiar, do 13o. salário dos últimos anos, os quais, juntamente com os salários e as férias, foram rigorosamente postos em dia.

O valor da parcela registrada sob o título de débito de administrações anteriores ilustra o estado a que foi relegado o parque da Empresa.

No período operacional — Junho/Dezembro a produção do parque comportou-se, mensalmente da seguinte maneira:

Mês	Tijolos 30x15x10	Telhas Convexas
Junho	67.800	—
Julho	270.400	—
Agosto	421.500	25.460
Setembro	394.700	24.920
Outubro	391.120	30.200
Novembro	313.150	34.920
Dezembro	394.300	47.202

O faturamento foi de NCr\$ 299.813,28, com uma força obreira constituída de 103 operários.

Cabe ressaltar, também o empenho que foi dado ao prédio escolar, à área cívica, a recomposição da chaminé, de 43 metros de altura, e ao estado físico geral da fábrica, não só no que diz respeito à limpeza, a restauração e à pintura.

Em que pese o pequeno espaço operacional, a Empresa prodigalizou um "Natal" especial a seus operários, assim como distribuição de brinquedos a seus filhos.

É pensamento da Diretoria, com o fito de aumentar a produtividade do parque, dotá-lo de rede de força e luz fornecido pela CELPA, proceder a instalação de um secador munido de 6 câmaras, cada uma com capacidade para secagem de 8.000 peças em 32 horas. Com tal providência, tão logo o investimento de tão grande vulto seja amortizado,

haverá baixa no preço do produto final, o que constitui o objetivo primordial desta Diretoria.

Tal investimento se manterá em redor de
NCr\$ 500.000,00.

É, pois, com satisfação e orgulho que apresentamos o presente relato das atividades desenvolvidas, voltadas exclusivamente para recuperar e dinamizar um parque essencial à política habitacional encetada pela administração revolucionária, através do seu notável plano habitacional.

Belém, 30 de Dezembro de 1968.

Cláudio Palha de Moraes Bittencourt
— Presidente —

Jair Gonçalves Passarinho
Diretor Administrativo

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Imóveis	226.750,99	
Móveis e Utensílios	11.564,04	
Embarcações	38.160,19	
Veículos	59.329,67	
Equipamentos Industriais	44.196,59	
Fornos	139.422,84	
Máquinas e Equipamentos	217.494,65	
Ferramentas e Utensílios	7.812,02	
Benfeitorias e Melhoramentos	27.046,80	
Ações de Companhia	300,00	
Bens C/ Reavaliação	394.324,66	1.166.402,45

DISPONÍVEL

Caixa	1.603,89	
Bco. Português do Brasil S/A.	4,46	
Bco. da Lavoura de M. Gerais S/A.	17,70	
Bco. do Estado do Pará S/A.	7.466,84	
Bco. Comercial do Pará S/A.	58,83	
B.A.S.A. C/ Dep. S/ Limite	430,02	9.581,74

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Contas a Receber	9.142,42	
Contas Correntes	25.108,90	34.251,32

PENDENTES

Valores de Exercícios Anteriores a Amortizar	375.447,00	
Despesas a Diferir	47.080,00	
Prejuízos a Compensar	36.168,78	458.695,78

COMPENSAÇÃO

Ações Cauçionadas		60,00
-----------------------------	--	-------

NCr\$ 1.668.991,29

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	11.000,00	
Fundo de Depreciações	46.285,79	
Fundo de Correção Monetária	802.342,57	859.628,36
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
BASA Emp. em C Correntes	26.068,79	
Promissórias a Pagar	25.000,00	
Contas a Pagar	546,05	
Fornecedores	5.525,44	
I.P.I. a Pagar	18.663,39	81.389,33
Contas Correntes	5.585,66	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
BASA C Emp. Industriais	582.080,00	
Outras Obrigações a Pagar	145.833,60	727.913,60
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria		60,00
		NCr\$ 1.668.991,29

Belém, 31 de Dezembro de 1968.
Cláudio Palha de Moraes Bittencourt
Diretor-Presidente

Jair Gonçalves Passarinho
Diretor Administrativo
Salatiel Paes Lobo
Tec. em Contabilidade CRC 966 — DEC 163.827

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
Em 31 de Dezembro de 1968

— DÉBITO —

a FUNDO P DEPRECIAÇÃO		
10% s 11.564,06 saldo da conta de Móveis e Utensílios	1.156,40	
Idem, 10% s 38.160,19 saldo de Embarcações	3.816,01	
Idem, 10% s 59.329,67 saldo de Veículos	5.932,98	
Idem, 10% s 44.190,59 saldo da conta Equipamentos Industriais	4.419,65	
Idem, 10% s 217.494,65 saldo da conta Máquinas e Equipamentos	21.749,46	
Idem, 10% s 7.812,02 saldo da conta Ferramentas e Utensílios	781,20	37.855,68
a DESPESAS FINANCEIRAS		
Saldo desta conta		63.436,36
a DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO		
Idem, Idem		54.320,18
a DESPESAS DE VENDAS		
Idem, idem		24.100,80
a DESPESAS TRIBUTARIAS		
Idem, idem		32.948,65
		NCr\$ 212.661,67

— C R É D I T O —

de PRODUTOS	104.345,51
Lucro verificado n conta	
de RENDAS FINANCEIRAS	72.147,38
Saldo desta conta	
de PREJUÍZOS A COMPENSAR	36.168,78
Prejuízo verificado n exercício	
	NCr\$ 212.661,67

Belém, 31 de Dezembro de 1968.
Cláudio Palha de Moraes Bittencourt
Diretor-Presidente
Jair Gonçalves Passarinho
Diretor Administrativo
Salatiel Paes Lobo
Técnico em Contabilidade CRC — 966 — DEC 163.827

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De acôrdo com o estabelecido nos preceitos legais, os membros do Conselho Fiscal da Cerâmica Marajó S/A., abaixo assinados, procederam ao exame dos Relatórios, Balanço de Lucros e Perdas e os demais documentos da Contabilidade, opinando pela sua aprovação por parte dos senhores acionistas, todos eles relativos ao exercício de 1968.

Belém, 31 de Janeiro de 1969.
Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo
Otávio Bittencourt Pires
Dairiberg Paes Lôbo

(Ext. Reg. n. 1.461 — Dia: 30.04.69).

RÁDIO AMAZONIA COMERCIO E INDÚSTRIA S. A. "RACISA"
Assembléa Geral Ordinária
C O N V O C A Ç Ã O

Nos termos da Legislação em vigor, o que determina o artigo noventa e oito das Sociedades por Ações, em obediência aos Estatutos, convoco os senhores Acionistas para sessão da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril do corrente ano, às 16 horas em sua sede, à Travessa Padre Eutíquio

n. 228, cujos fins são:

- Apresentação das Contas da Diretoria e exercício de 1968.
- Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas.
- Parecer do Conselho Fiscal e eleição mesmos para o exercício de 1969.
- O que ocorrer.

Belém, 24 de abril de 1969.

(a) Nelson Marinho Milhomem,
Presidente.

(Ext. — Reg. n. 1524 — Dias

29, 30-4; e 1.5.69)

O DIÁRIO OFICIAL do Estado
edição de 23/3/68 publicou a
Lei N 5 349, que altera artigos
"Da Prisão Preventiva".
DIÁRIO a venda no arquivo da
Imprensa Oficial.

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vigia, senhor Florival Nogueira da Silva, em cumprimento ao art. 90., letra d, da Resolução 47/67, do Tribunal de Contas da União, torna público a Relação dos Bens incorporados ao Patrimônio do Município, em decorrência da aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios, referentes ao exercício de 1968.

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.2 INICIO DE OBRAS

a—Despendido nas obras iniciais da nova Sede da Municipalidade	29.180,39
b—Despendidos na instalação dos Serviços Autônomos de águas e esgotos (Casa de Bombas)	620,65
c—Despendidos na construção do prédio da Garagem Municipal	2.761,05
d—Despendidos na construção do ramal que liga a Estrada Macapá da Barreta à Povoação de Novo Horizonte com a extensão de 5 quilômetros, e atêrro ligando os povoados de Itapuá de Fóra e Itapuá de Dentro	1.450,00
e—Construção do trapiche do povoado Itapuá de Dentro, e reconstruções dos trapiches do bairro de Arapiranga (2) e povoado de São Benedito da Barreta (1)	1.254,00
f—Construção de 120 metros de muro sobre o novo cais, inclusive atêrro da área anexa ao mesmo, e construções de 4 escadas de cimento armado	6.787,10
g—Despendido na aquisição de terrenos necessários às construções do Ginásio Estadual "Bertoldo Nunes", e Grupo Escolar "Comandante Castilhos França", inclusive as despesas de demolição dos imóveis existentes nos mesmos e preparo da área para as edificações	14.878,00
4.1.1.3—PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS	
a—Construções e reconstruções de Pontes e boeiros nas zonas urbanas e suburbanas da Sede Municipal	1.358,50
b—Reconstrução parcial do muro do Cemitério Público da Sede, inclusive portão novo	200,00
c—Despendido nos serviços de ampliação rede de energia elétrica ao bairro de Arapiranga, em convênio com as Centrais Elétricas do Pará, S/A. — CELPA	20.000,00
4.1.1.4.0 MATERIAL PERMANENTE	
a—Aquisição de 1 máquina de escrever Olivetti Lexikon — Paica — de 220 espaços	1.074,75
b—Aquisição de 1 máquina de escrever Olivetti Lexikon — Paica — de 130 espaços	937,00
c—Aquisição de 1 máquina de somar Suma Prima — 20	500,00
d—Aquisição de 1 cofre de ferro marca "Magestic"	400,00
e—Aquisição de 2 pastas para documentos	113,00
f—Aquisição de ferramentas e Diversos para o aparelhamento da Garagem Municipal	865,54
g—Aquisição de Equipamentos para as escolas municipais	237,00

h—Aquisição de brinquedos e bancos, inclusive despesas de instalações da Praça do Expedicionário no bairro Arapiranga 3.446,00

i—Aquisição de móveis e utensílios para o Mercado Municipal da Sede 195,00

J—Aquisição de móveis para instalação do escritório do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos 462,82

TOTAL GERAL NCr\$ 86.820,80

Gabinete do Prefeito Municipal da Vigia, em 31.12.1968.

(a) **FLORIVAL NOGUEIRA DA SILVA**
—Prefeito Municipal—

(T. n. 14924 — Reg n. 1526 — Dia 29/4/69)

SUPERMERCADO CENTRAL DE COIMBRA, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO S/A (C.I.E.S.A.)
BELEM S/A — SUCENBE
Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da Sociedade Anônima Supermercado Central de Belém S/A — Sucenbe, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 30 do corrente mês às 10,00 horas, na sede social, sita à Rua Silva Santos, 141, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço, conta de Lucros e Perdas.
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Diretoria.
- c) Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal e Diretoria.
- d) O que ocorrer.

Belém (Pa), 7 de abril de 1969.
Por: Supermercado Central de Belém S/A — Sucenbe — Francisco Moura Rôla, Diretor-Presidente.
(Ext. — Reg. n. 1549 — Dias 29, 30-4; 1-5-69)

JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Comunicamos aos senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição na sede social à rua Conselheiro João Alfredo n. 264, edifício Banlavoura — 6.º andar, nesta cidade, os documentos referentes ao artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627, de 26.09.1940, relativos ao exercício de 1968.

Belém, 24 de abril de 1969.
a) Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio S/A
(Ext. — Reg. n. 1527 — Dia 29.4.69)

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas de "Coimbra, Indústria e Exportação, S/A (CIESA), a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizarse no dia 10 de maio de 1969, às 20 horas na sede da Sociedade à Rua Senador Lameira Bittencourt n. 288 na cidade de Santarém, a fim de deliberar sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço de Ativo e Passivo, demonstração da conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1968.
- b) Aumento de Capital tendo em vista a Declaração n. 119/68-DH da SUDAM.
- c) Reforma parcial dos Estatutos.
- d) Eleição da Diretoria e fixação de pró-labore.
- e) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, suplentes e fixação de seus honorários.
- f) O que ocorrer.

Santarém, 28 de abril de 1969.

— (aa) Dário Mendes Coimbra e Francisco Raimundo Coimbra Lobato.

(Ext. — Dia 29.4.69)

AGRO PECUÁRIA NOVO MUNDO S/A

Prezados Senhores Acionistas:

Conforme determinam as disposições legais e estatutárias, apresentamos para vossa deliberação, o "BALANÇO GERAL" e a Demonstração da Conta de "LUCROS & PERDAS" para o exercício findo em 31 de dezembro de 1968. Estamos à disposição de Vv. Ss. para todo e qualquer esclarecimento que julgarem necessário.

São Domingos do Capim, 31 de dezembro de 1968.

José Pedro de Oliveira Filho

João Roberto Lemos

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
DISPONÍVEL		NAO EXIGÍVEL	
Caixa	816,00	Capital Autorizado	2.266.823,00
Culturas Diversas			
Capim Colônia	2.896,00		
Diversas Culturas	6.075,00	8.971,00	
REALIZÁVEL		EXIGÍVEL	
Capital a Integralizar	2.007.960,00	Contas Correntes	8.089,00
IMOBILIZADO TÉCNICO		COMPENSAÇÃO	
Terrenos da Fazenda	193.690,00	Caução da Diretoria	300,00
Estradas	19.000,00		
Currais e Cercas	2.550,00		
Bovino de Carro	1.200,00		
	216.440,00		
PENDENTES			
Despesas a Ressarcir	40.636,00		
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas	300,00		
	NCr\$ 2.275.123,00		NCr\$ 2.275.123,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS" ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

— D E B I T O —		— C R É D I T O —	
ENCARGOS DO EXERCÍCIO		RESULTADO DO EXERCÍCIO	
CUSTO DO REBANHO BOVINO	5.500,00	LUCROS & PERDAS	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.331,50	Despesas a Ressarcir	34.881,50
	NCr\$ 34.881,50		NCr\$ 34.881,50

São Domingos do Capim, 31 de dezembro de 1968.

Júlio Alfredo Cardoso Cunha
Téc. em Cont. Reg. C.R.C.-Pa
N. 2.086

João Roberto Lemos
Diretor

José Pedro de Oliveira Filho
Diretor-Presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Agro Pecuária Novo Mundo S/A, em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, declaram que, tendo examinado o "BALANÇO GERAL" e a Demonstração da Conta de "LUCROS & PERDAS" e demais documentos da Firma, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1968, encontraram tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que os mesmos sejam aprovados.

José Geraldo Serafim de Carvalho

Bolívar Camelo

João Facóla da Sousa

(Ext. — Reg. n. 1470 — Dia 29.4.69)

AGRO PASTORIL VALE DO INAJÁ S/A
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1968, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, colocando-os à inteira disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Barreira do Campo, 2 de janeiro de 1969.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
IMOBILIZADO		NAO EXIGIVEL	
Marcas e Patentes	104,00	Capital	499.993,00
DISPONIVEL		Reserva Aumento Capital	7,00 500.000,00
Caixa	17,00		
REALIZAVEL		COMPENSADO	
Participação Capital de terceiros	498.999,00	Caução da Diretoria	300,00
PENDENTE			
Lucros e Perdas	880,00		
COMPENSADO			
Ações em Caução	300,00		
	NCr\$ 500.300,00		NCr\$ 500.300,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31.12.68

— D E B I T O —		— C R É D I T O —	
HONORÁRIOS	NCr\$ 880,00	DEFICIT DO EXERCÍCIO	NCr\$ 880,00

Fernando Geraldo Simonsen Arnaldo Sette Simonsen Flavio Guilherme Vaz de Almeida Benedito Sampaio Barros
 Diretor-Presidente Diretor Vice-Presidente Diretor Superintendente Diretor Administrativo
 Sylvio dos Reis — Téc. Contab.
 CRC 024 - Pará - CRC 37821 - S. Paulo

PARECER DO CONSELHO FISCAL
 Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da AGRO PASTORIL VALE DO INAJÁ S/A, tendo examinado detidamente o Balanço Geral e demonstração da conta de Lucros e Perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1968, e encontrado tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que os mesmos deverão ser aprovados pelos senhores acionistas.
 Barreira do Campo, 2 de janeiro de 1969.
 Manoel Euclides da Silva Onofre Alves Manoel Dias
 (Ext. — Reg. n. 1474 — Dia 30.4.69)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

NUM. 5.993

BELEM — TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1969

ANO XXX

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE PRIMEIRA (1ª.) PRAÇA

Com o prazo de vinte (20) dias

O doutor Edgar Olyntho Contente, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento, que no dia 15 (quinze) de maio de 1969, às 15.30 hs. (quinze horas e trinta minutos), na sede da 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, n. 750, 1o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Raimundo Pereira Lima contra João Nascimento, no processo 1ª. JCJ-1127/68, o qual é o seguinte, com a respectiva avaliação:

"Uma Geladeira marca "Frigidaire" de fabricação nacional, de 9,5 pés, da General Motors, modelo de luxo, avaliada em Cem cruzeiros novos (NCR\$ 100,00)".

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra-mencionados, ficando ciente, desde logo, de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª. REGIAO

Em, 8 de abril de 1969. Eu, Eliette Chaves Mattos, Oficial Judiciário PJ-7, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria subscrevi.

(a) EDGAR OLYNTHO
CONTENTE
Juiz-Presidente
(G. — Reg. n. 2552)

2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE 1ª. PRAÇA (Prazo 20 dias)

A Doutora Semiramis Arnaud Ferreira, Juiza do Trabalho, Presidente da 2ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, no dia 9.5.69, às 17,00 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, acima da avaliação, o bem penhorado no processo 2ª. JCJ — 1.271/67, em que são partes: Vanildo do Carmo Lima (reclamante-executado) e Adoviário Amazônia Ltda. (reclamado-exequente), o qual é o seguinte, com a respectiva avaliação:

"Uma máquina de furar madeira, marca "Raimann", n. 40.233, Mod. O.N.S. com F.M.R.-4572, série S. P.-7130, ano de fabricação 1966, em bom estado de funcionamento, avaliada em NCR\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros novos)".

Quem pretender arrematar dito bem, poderá examiná-lo na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, ficando

ciente o arrematante de que, por ocasião da praça, que se realizará na sede desta Junta, deverá garantir o lance com 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIARIO OFICIAL. Belém, 9.4.69. Eu, Antônia Souza, of. jude PJ-5, datilografei. E eu, Geraldo Dantas chefe de secretaria, o subscrevo.

Semiramis Arnaud Ferreira —
Juiza do Trabalho — Presidente da 2ª. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 2386)

EDITAL DE 2ª. PRAÇA (PRAZO 10 DIAS)

A Doutora Semiramis Arnaud Ferreira, Juiza do Trabalho, Presidente da 2ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Faz Saber que, no dia 12.5.69, às 17,00 horas, em sua sede, à Travessa D. Pedro I, n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, pelo maior lance oferecido, o bem penhorado no processo 2ª. JCJ-1.409/68, entre partes Luis Vergilio Filho, (reclamante-exequente) e SABIM S. A. (reclamado-executado), o qual é o seguinte, com a respectiva avaliação:

"Um (1) motor alternador conjugado c/ 6,261450-M3, avaliado em NCR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos)".

Quem pretender arrematar dito bem, poderá examiná-lo a rua Quintino Bocaiuva, n. 827. Armazens Gerais do Pará.

(armazém n. 4), ficando ciente o arrematante, de que, por ocasião da praça, que se realizará na sede desta Junta, deverá garantir o lance com 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado no DIARIO OFICIAL. Belém, 11.4.69. Eu, Antônia Souza — of. judc. PJ-5, datilografei. E eu, Geraldo Dantas, Chefe de Secretaria, o subscrevo.

(a) SEMIRAMIS ARNAUD
FERREIRA, Juiza do Trabalho
— Presidente da 2ª. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 4170)

3.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE SEGUNDA PRAÇA

Com o prazo de dez (10) dias
O Doutor Luiz Otávio Pereira, Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ saber a todos quantos o presente Edital virem ou dêle notícia tiverem que, no dia dezoito (18) de maio de mil novecentos e sessenta e nove, às quatorze e trinta ... (14:30) horas, na sede da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execução movida por Benedito Mescouto de Souza contra Expresso J. K. (Fernando dos Santos Pereira), processo n. 3ª JCJ-822/68, constante de:

—Uma bateria elétrica, para carro, de 12 volts., com vinte

e quatro placas, marca L. A., em estado de funcionamento, avaliada em cento e trinta cruzeiros novos (NCR\$ 130,00).

—Uma bicicleta para adulto, marca "Monarck", em bom estado de funcionamento, avaliada em cento e vinte cruzeiros novos (NCR\$ 120,00).

Quem pretender arrematar ditos bens, poderá examiná-los, na Av. Almirante Tamandaré n. 752, ficando ciente de que deverá comparecer no dia, hora e local sede da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Tv. D. Pedro I, n. 750, por ocasião da praça, a fim de garantir o laço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário de Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 18 de abril de 1969. Eu, Delphina Araújo Ramos, Auxiliar Judiciário PJ-6, datilografei, e eu, Alice Barreiros Dias, chefe de Secretaria, subscrevo.

(a) LUIZ OTÁVIO PEREIRA

Presidente da 3.ª JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 707)

EDITAL

Pelo presente Edital fica notificado Edivaldo Cardoso Moraes, residente em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer ao Serviço Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, na Trav. D. Pedro I, 750, para receber importância que lhe é devida, face ao processo TRT Pa. 32/67, em que é parte contra Base Aérea de Belém, perante esta Justiça do Trabalho.

Serviço Judiciário do TRT da 8.ª Região, 11 de março de (a) LUCYMAR COELHO PENNA, Diretor do Serviço Judiciário.

(G. — Reg. n. 1548)

EDITAL

Pelo presente Edital fica notificado Raimundo Mercês, residente em lugar incerto e não sabido, de que foi designado o próximo dia 30 do corrente para julgamento do Proc. TRT RO 60/69, em que é parte contra Museu Paraense "Emílio Goeldi", em audiência que terá início a partir das 14 horas, obedecendo à ordem da pauta a ser afixada no Serviço Judiciário do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região.

Belém, 25 de abril de 1969

(a) LUCYMAR COELHO PENNA, Diretor do Serviço Judiciário.

(G. — Reg. n. 2529)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Antonio da Silva Campos e Virgínia dos Santos Barbosa, é filho de João Bastos Campos e Venina da Silva Campos, ela filha de Osvaldo Santos Barbosa e Joana dos Santos Barbosa, solteiros. Raimundo Lino Damasceno e Maria Raimunda de Souza, é filho de Maria Lino Damasceno, é filha de José Teodoro de Souza e Astrogilda Teixeira de Souza, solteiros. Rentao Santana Pinto e Osmarina Corrêa da Silva, é filho de Pantaleão Alves Pinto e Romana Santana, ela filha de Catarino Borges da Silva e Margarida Corrêa da Silva, solteiros. João Soares de Azevedo e Alzira de Souza Monteiro, é filho de Raul Azevedo e Ana Soares Azevedo, ela filha de Clarindo Antonio Monteiro e Izabel Monteiro, solteiros. Francisco Lopes Cruz e Terezinha Moreira Sales, é filho de Francisco da Cruz e Leonisia Lopes de Souza, ela filha de Antonio Moreira Sampaio e Josefa Ferreira Sales, solteiros. Raimundo Célio de Souza Carvalho e Altamira Janete da Silva Fonseca, é filho de Antonio de Padua Carneiro de Carvalho e de Ana Maria de Souza Carvalho, ela filha de Dionísio Ananias Chagas e de Mílcar da Silva Fonseca, solteiros. Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma e se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 de abril de 1969. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — (a) Edith Puga Garcia.

(G. — Reg. n. 2886 — Dia 29.4.69)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — José Farias Rodrigues Carneiro e Vilma Cardoso da Silva é filho de Oscarino Cerbino e Maria Rodrigues Cerbino, ela filha de Raimundo Vulcão da Silva e Agostinha Cardoso da Silva, solta: — Manoel Alves de Oliveira e Maria Valtide Lopes Cabela, é filho de Manoel Resende de Oliveira e Joana Alves de Oliveira, ela filha de Waldemar Lopes Cabela e Clotilde Marcella, solta: — Paulo Santos Guimarães e Herundina Pompeu Moreira, é filho de Enelda Santos, ela filha de Agenor Benassuly Moreira e Davina Pompeu Moreira, solta: — Carivaldo Oliveira Barros e Maria Bernadete Nascimento, é filho de Sebastião Lavor Barros e Maria de Lourdes Oliveira Barros, ela filha de Antonio Faustino do Nascimento e Antonia Corrêa Nascimento, solta: — Justino Santana de Melo e Sueli Lopes de Macedo, é filho de Tancredo Car-

(G. — Reg. n. 2555 — Dia 29.4.69)

valho de Melo e Almira Santana de Melo, ela filha de Raul Lima de Macedo e Zuila Lopes de Macedo, solta: — Francisco de Almeida Dantas e Edna Braga de Araújo, é filho de Raimundo Florêncio de Almeida e Laura Dantas Almeida, ela filha de José Nunes de Araújo e Clara Braga de Araújo, solta: — Raimundo Nonato de Souza Barbosa e Juraci Saraiva da Paixão, é filho de Tibúrcio Antonio Barbosa e Orlandina Fernandes de Souza, ela filha de Manoel Ferreira da Paixão Filho e de Maria Santana Paixão, solta: — Apresentam os documentos exigidos por lei em devida forma e se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado na cidade de Belém, aos 28 de abril de 1969. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. n. 14.930 — Reg. n. 1153 — Dia 29-4-69)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, em que são partes como Apelante: — Jorge Abraão Age, assistido de seu advogado Armando Pinheiro e Apelado: — Sociedade Civil Pátria e Cultura assistida de seu advogado J. Noronha Serrão. a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 28 de abril de 1969.

LUIZ FARIA

Secretário do T. J. E.
(G. — Reg. n. 792)

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que se encontram em Cartório com vista à embargada, os autos de Embargos Cíveis da Capital, interposto por Dário Caetano Maciel Pantoja, por seu advogado Dr. Leonam Cruz, contra Margarida Lopes Pantoja, a fim de serem impugnados por seu procurador judicial Dr. Artemis Leite da Silva, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste.

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, aos 28 de abril de 1969.

WILSON RABELO — Escrivão

(G. — Reg. n. 793)

EDITAIS JUDICIAIS

LBA PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: João Souza e Silva e Ana de Souza Costa, é filho de Manoel de Souza e Silva e Francisca Alexandrina Silva, ela filha de Rosa de Souza Costa, solteiros. Milton Lopes Galvão e Maria Sueli dos Santos, é filho de João Lopes Galvão e de Laura Fonseca Galvão, ela filha de Maria Teles dos Santos, solteiros. Cerny de Nazaré Bernal da Costa e Raimunda Silva Monteiro, é filho de Floriano Pinheiro da Costa e de Gertrudes Bernal da Costa, ela filha de Antonio Santos Monteiro e Maria Luiza da Silva Palheta, solteiros. Benedito Melo Maciel e Benedita Pantoja Cavalcante, é filho de Pedro Rodrigues Maciel e Carmina de Melo Maciel, ela filha de Bal-

duino Cavalcante e Mercedes Pantoja Cavalcante, solteiros. Antonio Firmino da Costa e Adelaide Ribeiro dos Santos, é filho de Manoel Firmino da Costa e Rita Francisca da Costa, ela filha de Joaquim Ribeiro dos Santos e Francelina Rodrigues dos Santos, solteiros. Milton Leopoldino Gonçalves e Alexandrina Reis Brandão, é filho de Joana Leopoldina Gonçalves, ela filha de Raimunda Reis Brandão, solteiros. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 de abril de 1969. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — (a) Edith Puga Garcia.

(G. — Reg. n. 2555 — Dia 29.4.69)

Poder Judiciário
Estado do Pará
JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE MARABÁ

CONCORDATA PREVENTIVA
DE ALBERTINA IOLETE
SALIBA LOPES

Edital

A Dra. Maria Naur Chaves, Juíza de Direito da Comarca de Marabá, Estado do Pará, República do Brasil, etc.,

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi dirigido um pedido de CONCORDATA PREVENTIVA do teor seguinte: — "Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Marabá, Albertina Iolete Saliba Lopes, firma individual estabelecida comercialmente nesta praça, inscrita na Junta Comercial do Pará sob n. 773, despacho de 27 de outubro de 1960, tendo por única responsável dona Albertina Iolete Saliba Lopes, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, por seu advogado infra-assinado, como faz prova o instrumento de mandato anexo (doc. n. 1), vem expor para afinal requerer a V. Exa. o que se segue: 1. A suplicante é estabelecida nesta praça desde o ano de 1960, explorando o comércio de produtos regionais e navegação fluvial motorizada, consoante faz prova a certidão do competente registro na Junta Comercial do Estado do Pará (Doc. n. 2). Anteriormente, a suplicante manteve negócios comerciais junto com seu falecido marido como é do conhecimento de todos quantos residam há mais de dez anos nesta cidade. 2. No exercício de suas atividades comerciais, a suplicante logrou firmar conceito sólido na praça comercial deste Município, como na da capital do Estado, desfrutando de amplo crédito, não só entre os seus tradicionais fornecedores e financiadores, como igualmente junto à rede bancária oficial e particular, inclusive perante o Banco do Brasil, S/A, e Banco da Amazônia S/A, estabelecimentos estes dos mais exigentes para a concessão de créditos. Isto prova, de plano, a seriedade com que a suplicante dirigia os seus negócios, honrando com rigorosa pontualidade os compromissos que assumia. 3. Ocorre, porém, que a despeito de todo o zelo e cuidado da Suplicante, veio ela nestes últimos tempos de sofrer sérios embargos na administração de seus negócios. O mercado da castanha do Pará, já dois anos atrás, preservou para todos os negociantes do ramo um extraordinário prejuízo, a ponto de provocar a vinda a esta cidade de altas autoridades do Estado e da União, inclusive de Ministros de Estado e do Governador deste Estado, todos preocupados em minorar a situação aflitiva dos comerciantes de castanha. 4. Ao lado desse grande abalo suportado pela Suplicante como uma das tradicionais firmas que comercializam com a castanha, passou igualmente ela a debater-se com a escassez de crédito bancário que se verificou, por sinal, em todo o nosso País e resultante da notória creditação nacional, situação esta pública e notória e que frequentemente provoca comentários jornalísticos e entrevistas das notáveis autoridades monetárias. 5.

Em razão dessa situação angustiada, no afã de manter os seus negócios e honrar os compromissos que assumira no desempenho normal de seu comércio, teve a suplicante de apelar para capitalistas particulares, realizando novas operações que passaram a subtrair-lhe apreciáveis parcelas de seus reduzidos ganhos. 6. A evolução dessa situação gerou para a suplicante o estado financeiro precário, que já lhe não mais permite sair em seus vencimentos as dívidas contraídas, salvo se praticar operações ruinosas que a suplicante recusa em defesa não só de seu amplo patrimônio, como também na salvaguarda dos interesses de seus credores. 7. No momento, o balanço levantado pela suplicante especialmente para instruir este pedido, acusa o ATIVO de NCr\$ 147.944,16, para um PASSIVO de NCr\$ 122.793,56. A par desses montantes, os seus bens particulares somam NCr\$ 2.087.000,00 (Doc. 3) e, acrescidos ao valor de títulos a receber (Doc. 4) NCr\$ 184.332,61, o total atinge NCr\$ 2.271.332,61, para um passivo global de NCr\$ 1.224.692,00, indicado na relação anexa (Doc. 5), que constitui a LISTA NOMINATIVA DE CREDORES de que trata a lei. 8. Há, por conseguinte, um bom estado econômico revelado pelo patrimônio da suplicante. A sua situação econômica, desta forma, pode ser reputada como perfeitamente satisfatória, já que o passivo correspondente a pouco mais da metade do ativo. 9. Já bem diferente é a situação financeira. Não dispõe a suplicante de disponibilidades para seus pagamentos. A situação financeira é exatamente aquela que comanda a capacidade de pagamento porque expressa a relação entre os meios de pagamento (disponível e realizável a curto prazo) e as obrigações a curto prazo. 10. Ainda que boa ou excelente uma situação econômica, se a financeira for desequilibrada aquela estará ameaçada a prazo médio ou longo. 11. Nessa emergência, visando a evitar a prática de operações ruinosas e, por outro lado, desejando assegurar a liquidez do seu passivo, vem a Suplicante, com fundamento no art. 156 da lei falimentar, requerer uma CONCORDATA PREVENTIVA, oferecendo, para isso, as seguintes condições básicas para os seus credores quirografários: a) — prazo de pagamento: dois (2) anos; b) — pagamento das dívidas: integral, no prazo acima, sendo que no primeiro ano amortizará o passivo global com duas quintas partes do seu valor; c) — Juros: os créditos submetidos ao regime da concordata vencerão os juros de 12% ao ano, de acordo com a lei n. 1.983, de 18-5-66; d) — garantias: desnecessárias outras, além do patrimônio da suplicante, cujo montante é suficiente para a cobertura das dívidas. 12. Na conformidade do dispositivo no art. 169, parágrafo único, da lei falimentar, a suplicante instrui este pedido com a seguinte documentação: a) — certidão da Junta Comercial, provando que a suplicante exerce o comércio regular há mais de dois anos (Doc. n. 2); b) — Inventário de todos os bens da Suplicante, comerciais e civis, rubricados pelo sr. Oficial do Registro de Imóvel

desta comarca, que no mesmo documento certifica a inexistência de ônus (Doc. n. 3); c) — relação de todas as dívidas ativas da suplicante (Doc. n. 4); d) — idem, de todas as dívidas passivas — LISTA NOMINATIVA DE CREDORES de que trata a lei falimentar (Doc. n. 5); e) — cópia do seu último balanço de exercício levantado em 31-12-68 (Doc. n. 6); f) — idem, da Demonstração de Lucros e Perdas, referentes ao balanço acima (Doc. 7); g) — idem, do balanço extraordinário levantado para instruir este pedido (Doc. 8); h) — idem, da Demonstração de Lucros e Perdas, referente ao balanço extraordinário acima (Doc. n. 9). 13. Junta ainda a suplicante certidão negativa de protesto de títulos (Doc. n. 10), comprovando a inexistência do impedimento previsto no art. 158, IV, da lei falimentar. 14. Nesta mesma data, a suplicante estará também depositando em cartório os seus livros de contabilidade para o competente encerramento, na forma da lei. 15. Diante do exposto, requer a suplicante se digne V. Exa. de ordenar o processamento da CONCORDATA PREVENTIVA que lhe está sendo requerida, com observância do § 1º do art. 161 da lei de falências, processando-se esta petição e prosseguindo-se nos demais atos, até final concessão da medida requerida. São os termos em que, D. e A. esta com os documentos inclusos, P. deferimento. Marabá (PA), 14 de abril de 1969. Eudiracy Silva, Advogado — Cart. n. 580. Primeiro despacho — D. e A. Conclusos, após as formalidades legais. Marabá, 15/4/69. Maria Naur Chaves, J. D. Segundo despacho — Examinando o presente pedido de Concordata Preventiva o mesmo está redigido de acordo com os termos da Lei e instruído com todos os elementos exigidos pelo art. 159 do Decreto-Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945. Determino que se processe o pedido de Concordata Preventiva, ordenando a publicação do Edital no "Órgão Oficial do Estado" e em outro jornal de grande circulação, contendo na íntegra a petição inicial e este despacho. Ficam suspensas as ações executivas contra o devedor, desde que versem sobre créditos sujeitos aos efeitos da Concordata, executadas pois, as ações nelas compreendidas, como determina o § 2º do art. 161 da Lei de Falências. Marco o prazo de 20 (vinte) dias para a habilitação dos credores quirografários e nomeio comissário o Sr. Ibrahim Zaidan, maior credor quirografário residente nesta praça, o qual intimado e aceitando o encargo, prestará o compromisso legal. Marabá 18/4/69. Maria Naur Chaves — Juíza de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, ordenou a mim escrivão, que passasse o presente edital, que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de 1969 (mil novecentos e sessenta e nove). Eu, Antonio de Araújo Santos, escrivão, que o datilografar e subscrevi. — (a) Dra. Maria Naur Chaves, Juíza de Direito. (Ext. — Reg. n. 1394 — Dias 25, 29 e 30.4.69)

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias
A Doutora Itazira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da Comarca de Muana, Estado do Pará — Brasil —
Faço saber aos interessados residentes nesta Comarca e a quem a notícia chegar ao conhecimento que, por João Martins dos Santos, brasileiro, maior, solteiro, lavrador, domiciliado e residente no rio Pracuuba, Município de São Sebastião da Boa Vista desta Comarca, requereu através de seu procurador devidamente habilitado, cidadão Napoleão de Lima Nunes, por este Juízo, por meio da competente ação de usucapião, o reconhecimento e a declaração de posse e domínio do imóvel denominado "ASSAITUBA", situado à margem direita do rio Cariá, Município de São Sebastião da Boa Vista, que tem como limites, pelo lado de baixo com os terrenos denominados PEIXINHO, de Esteliano Conrado de Melo e Pedro Dimião de Melo, e pelo lado de cima com terreno denominado CARIÁZINHO, de Esteliano Conrado de Melo, e pelos fundos com os terrenos denominados LALOR e FORMOSA, este também conhecido por Flor da Vista, de João Carneiro do Vale, com uma área de quarenta, digo, duzentos e quarenta hectares, cuja posse vem mantendo mansa e pacificamente há muitos anos na qualidade de sucessor dos antepassados. E para que se não alegue ignorância vai o presente edital ser afixado no lugar público desta cidade na da Pretoria de São Sebastião da Boa Vista, e publicado no Diário Oficial, por uma vez, tudo nos termos da Lei. Dado e passado nesta cidade de Muana, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu Pedro Malato dos Reis, escrivão Interino, do 1º. Ofício o subscrevo.
Itazira Bittencourt Rodrigues — Juíza de Direito
(T. n. 14925 — Reg. n. 1525 — Dia 29/4/69)

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Manoel Anastácio dos Santos Vieira e Maria Lúcia Costa de Azevedo; ele filho de José de Lima Vieira e Maria Erasm dos Santos, Solteiros. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma e se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Colares, aos 28 de abril de 1969. E eu Raimunda Gama Costa, Escrivã, assino.
Raimunda Gama Costa